

Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
19 de Setembro de 2025



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012 Ano 113 - Número 2648

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, o crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender aos Programas de Trabalho - PT 02.061.1010.3709 - Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, 02.061.1010.3822 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, 02.061.1010.5239 - Manutenção do Poder Judiciário - FUNJURIS e 02.061.1010.5240 - Acompanhamento das Atividades das Serventias Extrajudiciais, nos respectivos Planos Orçamentários - PO: 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau e 000897 - Poder Judiciário - 2º Grau, e nas Fontes 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta e 759 - Recursos Vinculados a Fundos, discriminados no quadro de suplementação do Anexo Único desta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão do excesso de arrecadação do exercício financeiro atual, atendendo ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal e no art. 178 da Constituição Estadual.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI N° 9.667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa / Fonte de Recurso	Valor R\$
02501	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS		100.000.000,00
02.061.1010.3709 PO 000897	Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS Todo o Estado	449052/759	12.000.000,00
02.061.1010.3709 PO 000897	Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS Todo o Estado	449052/755	2.000.000,00
02.061.1010.3822 PO 000897	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Todo o Estado	449051/759	66.000.000,00
02.061.1010.5239 PO 000896	Manutenção do Poder Judiciário - FUNJURIS Todo o Estado	339040/759	18.000.000,00
02.061.1010.5240 PO 000896	Acompanhamento das Atividades das Serventias Extrajudiciais Todo o Estado	339048/759	2.000.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1005711

*DECRETO Nº 104.184, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao DECRETO Nº 104.184, de 9 de setembro de 2025.)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			570.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			570.000,00
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3390 / 500	570.000,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao DECRETO Nº 104.184, de 9 de setembro de 2025.)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	R e g i ã o Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			570.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			570.000,00
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3350 / 500	520.000,00
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3390 / 500	50.000,00

Protocolo 1005712

DECRETO Nº 104.290, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO 2º TENENTE BM DENISON MACHADO SILVA “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Tenente BM Denison Machado Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 104.291, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000060837/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM ANTÔNIO ANDRÉ

ANDRADE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 120063-1, para viajar a Portugal e à Espanha, no período 7 a 19 de outubro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1005713

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2898/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1617/2025, de iniciativa do Poder Executivo, e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:13020-1668/25, da SEADES = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Socia - SEADES, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-60837/25, de ANTÔNIO ANDRÉ ANDRADE DE OLIVEIRA BARBOSA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VÍTOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Conselho Estadual do Idoso	10
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	11
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	13
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	13
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	16
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	20
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	23
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	25
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	26
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	26
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	27
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	30
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	30
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	31
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	31
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	331
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	32
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
Eventos Funcionais	46
Prefeituras do Interior	120
PARTICULARES	120



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROC.E:1800-8723/24, de ROMILDO BARROS DA SILVA; e
E:1800-12802/25, de ABEL FELIPE ANDRADE.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1203-6940/25, de CICERO LEVINO DOS SANTOS FILHO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-3594/19, de MARIA IGNEZ MARQUES RIBEIRO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-22523/24, de ADRIANO SOARES GOMES = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1005714

Gabinete Civil

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GC Nº 07/2025.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001957/2025

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON MAXIMO CORREIA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria Nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Contratada: A empresa IDC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.722/0001-93, com sede na Travessa Cipriano Juca, 78, Edf. Santa Rita, sala 101, 1º andar, bairro Poço, Maceió/AL - CEP: 57.025-630, representada pelo seu representante legal, Sr. RODRIGO FILGUEIRAS GONDIM, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.300.755-18.

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação emergencial do serviço de locação de máquinas de impressoras coloridas.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Gestão/Unidade: 6423. Elemento de despesa 3390.39.12, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da Assinatura: 12/09/2025.

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; Rodrigo Filgueiras Gondim, CPF: 031.300.755-18.

Protocolo 1005710

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000042758/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34804886/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 34549275/2025, que acolheu o Despacho SEI nº 34514991 pela não disponibilização imediata das imagens solicitadas pela autoridade policial, nesse caso concreto específico. 2. No presente caso, aplica-se a orientação fixada no DESPACHO PGE/GAB nº 27344726/2024, que reconheceu a possibilidade de atendimento direto à requisição formulada por Delegado de Polícia, nos termos do art. 144 da Constituição Federal e do art. 2º, §2º, da Lei nº 12.830/2013, desde que observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e a finalidade exclusiva de persecução penal. 3. O Ofício expedido pela autoridade policial (Delegado da 5ª DRP de Palmeira dos Índios), ora constante dos autos Ofício da 5ªDRP - Solicitação de Imagens (34422068), apresenta delimitação clara de escopo e temporalidade - imagens da sala de aula do 2º ano da Escola, no dia 27/08/2025, entre 10h e 10h30 - evidenciando pertinência, adequação e necessidade da medida investigativa, não havendo incidência de hipótese de reserva de jurisdição. 3. Dessa forma em vista do caso concreto, autorizo o fornecimento das imagens solicitadas pela autoridade policial, devendo a Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da gestão escolar, atender à requisição de forma célere e segura, mediante: a. Abertura de um procedimento específico, garantindo a segurança e o sigilo no compartilhamento dos dados com a Polícia Civil do Estado de Alagoas, assegurando a segurança e registro do acesso aos referidos dados; b. Assegure que as imagens sejam transmitidas por meios seguros, e que a autoridade policial seja orientada quanto à utilização exclusiva para fins investigativos, preservando a intimidade e privacidade de terceiros alheios à investigação. c. Mantenha o registro documental da requisição e do fornecimento das imagens, incluindo identificação dos responsáveis pelo recebimento e guarda dos dados na esfera policial, para fins de transparência e accountability. 4. Retornem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000006060/2022 INTERESSADO JULIANA SANTOS FREIRE ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 34737614/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA Nº 34495699/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER Nº 34433484/2025, cuja conclusão ficou assentada nos seguintes termos: Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34433484/2025, que concluiu pelo reconhecimento da impossibilidade de desconstituição das progressões das Classes “B” e “C”, por força da decadência administrativa e da preclusão consumada, e pela regularidade das progressões para as Classes “D” e “E”. Contudo, deve ser justificado o motivo da progressão para a classe “E” ter sido feita de maneira automática, já que desde 2022, conforme a IN 05 da SEPLAG, não se justifica o não cumprimento dos demais requisitos para tanto. 2. A decisão, como destacado acima, fundamenta-se na ocorrência da decadência do direito da Administração Pública de anular os referidos atos, conforme o art. 54 da Lei Estadual nº 6.161/2000, e na proteção da confiança legítima, uma vez que não foi demonstrada má-fé por parte da servidora. As progressões subsequentes para as classes “D” e “E” foram consideradas regulares, por atenderem ao interstício legal e à sistemática automática prevista na legislação. O posicionamento, inclusive, está lastreado na jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas: DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. PROGRESSÃO FUNCIONAL . ENQUADRAMENTO NAS CLASSES FUNCIONAIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. À UNANIMIDADE. I . CASO EM EXAME Apelação Cível interposta por servidor público estadual contra sentença que julgou improcedente o pedido de progressão funcional da Classe D para a Classe G, com a correspondente incorporação da vantagem econômica. O apelante sustenta que preenche os requisitos temporais para a progressão e que a demora na concessão viola os princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade. Há duas questões em discussão: (i) definir se o servidor público estadual faz jus à progressão funcional para a Classe G, considerando sua nomeação em 1992 e as sucessivas alterações legislativas; e (ii) verificar se o direito à progressão funcional está fulminado pela decadência. A progressão funcional do servidor público é ato vinculado, condicionado ao cumprimento dos requisitos legais, sem margem para discricionariedade da administração . O enquadramento funcional do apelante seguiu a legislação vigente à época, com previsão inicial na Lei Estadual nº 6.251/2001, posteriormente alterada pelas Leis nº 6.534/2004 e

nº 6.964/2008, assegurando seu enquadramento na Classe B. A revisão dos atos administrativos de enquadramento funcional está sujeita ao prazo decadencial previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, sendo contado a partir da publicação dos atos administrativos impugnados. Como as progressões ocorreram em 2004 e 2008, e o pedido de revisão foi apresentado posteriormente, o direito encontra-se fulminado pela decadência, inviabilizando a reanálise do enquadramento funcional retroativo pretendido. O servidor não cumpriu o interstício mínimo de cinco anos na Classe D, conforme exigido pelo art. 18, I, da Lei Estadual nº 6.964/2008, não havendo fundamento para a concessão da progressão funcional pretendida. Recurso desprovido. O direito à revisão do enquadramento funcional de servidor público estadual está sujeito ao prazo decadencial previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, contado da publicação dos atos administrativos de enquadramento. A progressão funcional do servidor público exige o cumprimento do interstício mínimo previsto em lei, sendo inviável a concessão sem o preenchimento desse requisito. Jurisprudência relevante citada: STF, RE nº 1397056, Rel. Min. Rosa Weber, Tribunal Pleno, j. 13.03.2023; STF, HC nº 213634, Rel. Min. Edson Fachin, Segunda Turma, j. 13.06.2023; STJ, AgInt no REsp nº 2004969, Segunda Turma, j. 26.09.2022. (TJ-AL - Apelação Cível: 07124765220228020058 Arapiraca, Relator.: Des. Elisabeth Carvalho Nascimento, Data de Julgamento: 23/04/2025, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 23/04/2025) 3. Postas tais considerações, e acolhendo a ressalva final do despacho aprovado, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), para ciência e confecção dos devidos esclarecimentos sobre a progressão da servidora interessada para a Classe "E". 4. À SEDUC.

PROCESSO E:04799.0000001869/2022 INTERESSADO Maria Ninfa Lima de Melo (604.842.254-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 34719583/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 33896864, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo apresentado (28711586), mantendo o valor da pensão por morte da recorrente, ex-cônjuge divorciada credora de alimentos, nos exatos termos da decisão judicial que fixou os alimentos, conforme o art. 67, §2º da Lei estadual 7.751/2015. Retornem os autos ao Alagoas Previdência para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000012497/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Licença para Desempenho de Mandato Classista DESPACHO PGE/GAB Nº 34736765/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/SUBCOOPA Nº 34436023/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa. O pleito foi indeferido, notadamente, por se tratar de reiteração de solicitação idêntica, já analisada e rechaçada por esta Procuradoria-Geral do Estado, no bojo do processo administrativo E:41010.0000002777/2024. 2. Com efeito, reitera-se o entendimento de que o § 1º, do art. 95, da Lei Estadual nº 5.247/1991, é taxativo ao prever a licença para mandato classista somente para cargos de direção ou representação, requisito não comprovado para a função de Conselheiro Suplente. Ademais, o próprio regimento do COFEN estabelece que a atuação do suplente ocorre apenas em casos de substituição do membro efetivo, o que não justifica o afastamento integral do servidor. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:29007.0000000571/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34782343/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34702932, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 34674070, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do patrocínio pretendido, em razão de perda do objeto. 2. À SERFI.

PROCESSO E:01204.0000006347/2025 INTERESSADO VALTER SOARES DA SILVA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 34791412/2025 Os presentes autos foram vertidos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Alagoas, a fim de que seja apreciada a possibilidade de extinção da execução nº 0005877-92.1997.8.02.0001, diante do que estabelece o art. 7º, da Lei Estadual nº 7.015/2009: Art. 7º O Procurador-Geral do Estado poderá autorizar a extinção de execuções que tenham como objeto crédito cedido pelo Banco do Estado de Alagoas - PRODUBAN ao Estado de Alagoas, cujos valores não ultrapassem R\$ 3.000,00 (três mil reais). Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo quando o valor total dos débitos, de um mesmo devedor, for superior ao limite fixado no caput deste artigo 2. Ocorre que o valor de alçada previsto no enunciado normativo em referência envolve o montante do débito atualizado, ou seja, não deve ser levado em consideração o parâmetro valorativo firmado quando da propositura da execução por título executivo extrajudicial, sob pena gerar prejuízo ao erário. 3. No caso concreto, o

valor devido, com a incidência de correção monetária e juros, é de R\$ 122.465,80 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de tal modo que a Procuradora-Geral do Estado não está autorizada a viabilizar a extinção da execução. 4. Entender de maneira diversa é alargar a interpretação do dispositivo, o que é vedado, na hipótese em análise, na medida em que se está a tratar de renúncia de receita. 5. Postas tais considerações, sigam os autos à CPRAC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000008679/2025 INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34783961 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 34767879, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 90022/2025, gerenciada pela Defensoria Pública de Alagoas, para a aquisição de monitores destinados ao atendimento das necessidades desta PGE/AL. 2. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a PGE DAF para providências.

PROCESSO E:01206.0000051842/2025 INTERESSADO ELOILDA BEZERRA DOS SANTOS (679.548.804-78) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 34792701 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34757133), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34636306), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a companheira do militar José Flôr da Silva, matrícula 57839-8, inativo, posto/grad. Soldado, falecido em 16/07/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005989/2025 INTERESSADO Maria Eunice Barbosa de Carvalho ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 34791817 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34760655), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34644250), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual Pedro Alberto Bello de Lima, matrícula 0038907-2, inativado, no cargo de Economista, falecido em 02/08/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Requisita-se que autue servidor(a) estadual competente certidão do completo enquadramento do(a) servidor(a) estadual falecido(a) - cargo, classe, nível, padrão, carreira etc, acompanhada de justificativa expressa, plausível e circunstanciada e respectiva documentação comprobatória, procedendo-se à(s) correção(ões) necessária(s), se for o caso (docs. 34147304 e 34147229). Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000006124/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 34797410 Trata-se de solicitação formalizada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, por meio do Ofício nº E:1708/2025/SEPLAG, para designação de representante responsável pela assinatura da escritura pública

de transferência em favor do arrematante do imóvel de propriedade do Estado de Alagoas, situado na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, s/n, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, com área total de 4.800,00 m², devidamente registrado sob a Matrícula nº 9692, Ficha 01, Livro 02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL. 2. Dessa forma, no uso das atribuições que me são conferidas, designei o Procurador do Estado Aderval Vanderlei Tenório Filho como representante do Estado de Alagoas para acompanhar e proceder à assinatura da referida Escritura Pública, por meio da Portaria PGE Nº 426/2025 (doc. 34470330). 3. O Procurador de Estado designado tomou ciência da Portaria acima mencionada (doc. 34734598), não havendo outras providências a serem adotadas no âmbito desta Procuradoria. 4. Sendo assim, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000008467/2025 INTERESSADO Eleita jatobá da silva Menezes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34789758 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34706685), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 34106481/2025 (doc. 34106481), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Eleita Jatobá da Silva Menezes, matrícula 0065954-1, ativa, cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B da Constituição Federal e artigo 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019 c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostadas constantes nos itens de “2” a “4” do Despacho PGE COOPA doc. 34706685 com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000017224/2025 INTERESSADO Soraya Sampaio Mendonça Simões ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34784684 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34721349), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 33951717/2025 (doc. 33951717), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual efetiva Soraya Sampaio Mendonça Simões, matrícula 0826581-0, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/04/2025, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da EC nº 47, de 2005. Requisita-se que autue ou atualize servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem e/ou Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração emitida pelo órgão de lotação de origem do servidor interessado e da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja atuando e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostadas, bem como a retificação constante no item “2” do Despacho PGE COOPA doc. 34721349 com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000008343/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação-SEDUC ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 34795393 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA (doc. 34586739), da lavra da Subordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34573537), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pela existência de respaldo jurídico do relatório que opinou pela aplicação da pena de demissão à servidora Mariluce

Ribeiro Soares Santos, nos termos do art. 92, II, c/c art. 97, da Lei Estadual 6.196/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005995/2025 INTERESSADO Josival Valeriano Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 34793535 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34748280), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34657027), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Marina Rodrigues Cavalcante, matrícula 0032486-8, inativa, com proventos do cargo de Atendente de Enfermagem, falecida em 15/07/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostadas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:03300.0000000881/2024 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE-AL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 34796252 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34747866, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 34740966, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo quanto à possibilidade jurídica de celebração do convênio a ser firmado entre o Município de Campestre/AL e o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL, cujo objeto é a construção de um Cemitério Público no Município de Campestre/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:04105.0000000576/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34796060 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34750021, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34648346, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000060/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34795826 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34747805, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 34681692, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual

realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01101.0000001701/2025 INTERESSADO ONG CANIL E GATIL LAR DOCE LAR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34795522 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34757367, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34665636, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, através Gabinete Civil e a ONG Canil e Gatil Lar Doce Lar, para a execução do projeto de proteção, cuidado e bem-estar de animais em situação de abandono no município de Dois Riachos/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01700.0000008735/2019 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Boca da Mata ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 34791401 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34750304, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS AO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. REQUISITOS FORMAIS E MATERIAIS. APLICAÇÃO DO ART. 76 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DOS ARTS. 21, III, 22 E 105, I, DA LEI ESTADUAL Nº 9.366/2024. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS: PARECER TÉCNICO, PRÉVIA AVALIAÇÃO, ENCARGO E CLÁUSULA DE REVERSÃO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL RECONHECIDA. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE ENCAMINHAMENTO DO PL À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO POLÍTICO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01203.0000005035/2025 INTERESSADO Diretoria de Saúde ASSUNTO Patrimônio: Locação, Arrendamento e Comodato DESPACHO PGE/GAB Nº 34791781 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34698467, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34695223, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo prosseguimento do feito que trata sobre locação de imóvel destinado às instalações da Diretoria de Saúde, localizado na Rua Aureliano Teixeira Vasconcelos, 151, Jatiúca, Maceió/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a CBMAL para providências.

PROCESSO E:49070.0000002458/2025 INTERESSADO Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização do Transporte Intermunicipal ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34793034 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34738805, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34643141, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente

responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a ARSAL para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1005667

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006941/2022 INTERESSADO Antônio Lourdon Albert Luna ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34790620 Conheço o Despacho PGE COOPJ (doc. 34697408), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, bem como o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 34569199), por meio do qual, considerando tratar-se de decisão judicial transitada em julgado e já havendo recomendação anterior desta PGE para o seu cumprimento, concluiu-se pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, reiterando a necessidade de observância da decisão judicial. 2. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000000758/2024 INTERESSADO Inês Marcelina Valões Siqueira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34791179 Conheço o Despacho PGE COOPJ (doc. 34741705), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, bem como o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 34741585), por meio do qual, considerando tratar-se de decisão judicial transitada em julgado e já havendo recomendação anterior desta PGE para o seu cumprimento, concluiu-se pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, reiterando a necessidade de observância da decisão judicial. 2. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000002393/2024 INTERESSADO ERONILDO JOSE DOS SANTOS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 34790997 Conheço o Despacho PGE COOPJ (doc. 34740399), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, bem como o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 34739726), por meio do qual, considerando tratar-se de decisão judicial transitada em julgado e já havendo recomendação anterior desta PGE para o seu cumprimento, concluiu-se pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, reiterando a necessidade de observância da decisão judicial. 2. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1005668

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 18.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000015471/2025 INTERESSADO Luanna Porangaba De Medeiros Cavalcanti ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34636546/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 34434199/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional para o nível III, pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), LUANNA PORANGABA DE MEDEIROS CAVALCANTI, CPF nº 053.134.334-07, matrícula nº 0003471-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, III, alínea "c", da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Vale ressaltar que não foi apresentado o Diploma de Mestrado, conforme exigência legal. 3. Não obstante,

consta nos autos declaração testificando que a servidora “cursou os créditos exigidos por este Programa e realizou a defesa da dissertação intitulada “AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM SOBRE SEGURANÇA DO PACIENTE” no dia 24 de junho de 2025, sendo aprovada com nota 10,00 (dez) (33595589). 4. Ademais, foi reconhecido pela Supervisão de Validação de Certificados- SVC a satisfação dos requisitos para a progressão funcional (34081010). 5. Desse modo, entende-se pela aplicação do precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 20855687/2023, nos seguintes termos: (...) Se uma declaração for realizada por um funcionário de um órgão público, ela ainda é uma declaração, mas pode ter um grau maior de credibilidade em comparação com uma declaração feita pela parte interessada diretamente. Nesse caso, a declaração é emitida por um agente público que, teoricamente, tem responsabilidade profissional e está sujeito a normas e regulamentos específicos. Deste modo, tendo em vista que há a declaração de um funcionário público, que possui fê pública, Rafael Hastenreiter Assistente em Administração SIAPE 2088123, no qual atesta que só resta ao interessado aguardar a expedição do Diploma de Doutorado. Ressalto, que quaisquer irregularidades na declaração são de responsabilidade pessoal do servidor que a atestou, sujeito às disciplinas civil, administrativo e penal. Portanto, diante do fato novo e de forma excepcional, nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 19948028/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) TIAGO SOARES VICENTE, matrícula nº: 355-7, RG nº:31216056 - SSP/AL, CPF nº: 077.184.934-66, visto que restaram cumpridos os requisitos inciso II do art. 14 da Lei Estadual nº 6.540/2004 (com redação dada pela Lei nº 7.599, de 03.04.2014). Os efeitos financeiros da progressão para a progressão de nível para o cargo de Professor Adjunto devem ser computados a partir do dia 31/08/2023, data da juntada da Declaração de conclusão de curso doc. SEI nº 17378852, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Coordenação da Procuradoria Administrativa, Maceió-AL, 10 de outubro de 2023. (...) 6. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) a servidora deve apresentar o Diploma de Mestrado, assim que obtido; b) caso não cumprida a formalidade, deve ser impulsionado procedimento para anulação da progressão funcional e devolução dos valores auferidos indevidamente, sem prejuízo da apuração da responsabilidade administrativa e criminal. 7. Por fim, aponte-se que os efeitos financeiros da progressão para o Nível III, devem ser computados a partir de 22/07/2025, data do requerimento administrativo (33594958), considerando que, na ocasião, a interessada acostou aos autos todos os documentos necessários à análise do pleito. 8. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000000709/2025 INTERESSADO Valterlucia Maria Lins De Lima ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34648314/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34586744/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32842989), qual seja, 12 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000024809/2023 INTERESSADO JEFFESON ALVES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34605610/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 34545810/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Jefferson Alves dos Santos, matrícula: 3085-6, CPF nº 052.173.124-08, ocupante

do cargo de Assistente de Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos 17 e 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Tendo em vista as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso, cumpre esclarecer que a avaliação de desempenho é um requisito essencial para a concessão da progressão horizontal, conforme previsto na Lei Estadual nº 8.634/2022. Entretanto, no presente caso, verifica-se uma situação excepcional que merece análise detida, tendo em vista o cumprimento do interstício temporal mínimo em momento anterior à regulamentação específica sobre a forma e os critérios de avaliação de desempenho. 3. A avaliação de desempenho constitui um requisito fundamental para a progressão funcional, uma vez que visa aferir, de forma objetiva e criteriosa, o rendimento e atuação do servidor no exercício de suas atribuições. Por meio desse instrumento, busca-se avaliar aspectos como a produtividade, o comprometimento, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que o avanço na carreira seja condicionado também ao mérito demonstrado durante o período estabelecido em lei. 4. No contexto da progressão horizontal, a legislação estabelece que a avaliação de desempenho deve abranger o interstício correspondente. Dessa forma, a avaliação desempenha papel essencial na identificação do alinhamento entre as atividades desenvolvidas pelo servidor e os objetivos institucionais, servindo como parâmetro de justiça e equidade na evolução funcional. 5. A análise dos autos revela que o servidor cumpriu o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 2021, período no qual não havia exigência da realização da avaliação de desempenho como condição para progressão. Somente com a publicação da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, em vigor a partir de 2022, passaram a ser estabelecidos os critérios e procedimentos para a realização de avaliações de desempenho voltadas à progressão funcional. Assim, a ausência de avaliação de desempenho no interstício cumprido decorre de uma lacuna normativa existente à época, haja vista que ainda não havia previsão do sistema avaliativo e do procedimento para avaliação de desempenho, situação que não pode ser imputada ao(a) servidor(a). 6. Diante desse contexto, e com base no princípio da razoabilidade, entende-se que, para fins da presente progressão, é possível reconhecer a inexigibilidade da avaliação de desempenho, considerando a impossibilidade material de sua realização no período em questão. Essa interpretação excepcional assegura a preservação dos direitos do servidor e evita prejuízos decorrentes da omissão normativa prévia, sem comprometer a aplicação futura e regular dos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa. 7. Por conseguinte, para o caso em análise, o cumprimento do interstício temporal em 2021 deve ser reconhecido como suficiente para atender aos requisitos necessários para a progressão, junto aos certificados referentes aos cursos de capacitação e o requerimento, independentemente da ausência de avaliação de desempenho naquele momento. Sendo assim, os efeitos financeiros da progressão para a classe “B”, devem ser computados a partir do dia 10/02/2025, (data da juntada do último certificado válido - 30402155), ocasião em que o(a) servidor(a) apresentou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 8. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000016890/2025 INTERESSADO Gabriela Silveira Sostenes ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34654719/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34649309/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Gabriela Silveira Sostenes, matrícula: 500.344, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do §1º, §2º, inciso IV do artigo 2º c/c alínea “c”, inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível IV, devem ser computados a partir do dia 08/08/2025, data do requerimento administrativo (33985178), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000010832/2025 INTERESSADO Karla Fernanda Araujo Guedes ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34603212/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34579731/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Karla Fernanda Araujo Guedes, matrícula: 52025-0, Auxiliar em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea ‘c’, inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 27/05/2025, data do requerimento administrativo (32458690), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000015274/2025 INTERESSADO ALINE CARLA ARAÚJO CARVALHO ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34601113/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34435546/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Aline Carla Araújo Carvalho, matrícula nº 2851-7, Professora adjunta, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, II, c, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Retifique-se que os efeitos financeiros da progressão para o nível IV - Professor Titular, devem ser computados a partir do dia 18/07/2025, data do requerimento administrativo (33528860), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006763/2025 INTERESSADO Marlene de Vasconcelos Moraes Alves ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34598657/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo, o Despacho PGE PASUBGER nº 34568631/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES, matrícula nº 4237-4, Médica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, II, da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Destaque-se que os efeitos financeiros da progressão para o nível II, Médico, devem ser computados a partir do dia 04/04/2025, data em que a servidora juntou aos autos o título necessário ao deferimento da progressão solicitada. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000001392/2025 INTERESSADO DIOGO GUSTTAVO DE BRITO LEITE ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34598063/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34514093/2025, conclusivo no sentido de reiterar a decisão exarada no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33719801/2025 por esta d. Procuradoria Administrativa, aprovada pela procuradora Geral através do DESPACHO PGE/GAB Nº 33879764/2025, no sentido de que sejam acostados aos autos toda a documentação necessária para análise final, devendo o feito ficar sobrestado no órgão de origem, até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente aos ciclos de 2022,2023,2024 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devem os autos retornar a esta PGE/AL, para análise conclusiva do feito. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000024083/2022 INTERESSADO FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34633167/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 28956896/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial, qual seja, 22 de julho de 2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. Nestes termos, compreende-se que foi realizada a elaboração de um novo Laudo Técnico de Insalubridade (34145928), solicitado por meio do DESPACHO PGE COOPA (28972006), que diligentemente, identifiquei que no Laudo Técnico de Insalubridade (26416098), houve contradição quanto às atividades desempenhadas pelo servidor em questão, haja vista que se trata de servidor ocupante do cargo de Médico, contudo, suas atividades foram descritas como se pertencesse ao cargo de Técnico de Enfermagem. Vê-se, portanto, que o Laudo Técnico de Insalubridade (34145928) retifica o Laudo Técnico de Insalubridade (26416098), quanto ao erro material, detalhando precisamente as funções realizadas pelo servidor, de forma individualizada, indentificando as atividades realizadas pelo servidor (a), que caracterizam o adicional de insalubridade em seu grau máximo (40%), no cargo de Médico, bem como, entendemos que seus efeitos financeiros devem retroagir à data de lavratura da primeira perícia, a partir de 22 de julho de 2024, pois desde aquela data o servidor já se encontrava em condições de trabalho que o expunha a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Reforço a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000010971/2025 INTERESSADO Ana Lucia Cavalcanti de Araujo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34630668/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34554863/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33232367)), qual seja, 05 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013342/2025 INTERESSADO Elizangela Dias Camboim ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34594955/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34562238/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ELIZANGELA DIAS CAMBOIM, matrícula nº 500.307-5, CPF nº 866.785.824-20, ocupante do cargo de Professora Adjunta (nível III), lotada Centro de Ciências da Saúde (Docentes/Técnicos) - UNCISAL CCS DOCENTES TÉCNICOS, requeiro progressão para o cargo de Professora Titular (nível IV), visto que restaram cumpridos os requisitos do §1º e inciso IV do §2º, artigo 2º c/c alínea 'c', inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível IV (Professor Titular), devem ser computados a partir do dia 30/6/2025, data do requerimento administrativo, ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1005708

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 9/2025

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I e II, Art. 19º, § 2º da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhores Conselheiros, Conselheiros Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessados para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes assuntos: (1) [E: 01204.0000007145/2025](#) - Interessado: Elder Soares da Silva Calheiros - Assunto: Arquivamento - Relatoria: Marcos Vieira Savall. (2) [E: 01204.0000007602/2025](#) - Interessado: Elder Soares da Silva Calheiros - Assunto: arquivamento - Relatoria: Roberto Tavares Mendes Filho. (3) Outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 1005670

Conselho Estadual do IdosoCONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CEDCA/AL

PORTARIA Nº 02/2025 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de escolha das representações da sociedade civil no CEDCA/AL para o biênio 2025-2027. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, órgão deliberativo, normativo, formulador e controlador da política estadual de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, vinculado à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, nos termos da Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e em conformidade com os Artigos 4º e 5º do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar o processo de escolha das entidades da sociedade civil que comporão o CEDCA/AL no biênio 2025-2027.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por representantes da sociedade civil e do poder público, conforme segue:

I - Representantes da Sociedade Civil, indicadas pelo Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Alagoas:

1. Nelma Nunes da Silva

Representando: Federação das Associações de Moradores e Entidade Comunitária de Alagoas - FAMECAL

1. Neide Aparecida Alves de Brito

Representando: Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas - SINTEAL

2. Marilene Ozana Marculino da Silva Representando: Pastoral da Criança

II - Representantes do Poder Público:

1. Anne Caroline Fidelis de Lima

Representando: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

2. Talita de Aquino Pereira da Silva Representando: Secretaria de Estado da Segurança Pública

Art. 3º As instituições da sociedade civil nomeadas para compor a Comissão Eleitoral não poderão participar como candidatas no certame eleitoral, de forma a garantir a imparcialidade, a transparência e a lisura do processo.

Parágrafo único. As pessoas físicas indicadas para integrar a Comissão Eleitoral não poderão ser indicadas, por nenhuma entidade da sociedade civil, para compor o CEDCA/AL no biênio 2025-2027, ainda que desligadas da Comissão antes do encerramento do processo eleitoral.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral definir os critérios, normas e o cronograma do processo eleitoral, conforme as disposições regimentais e deliberações do CEDCA/AL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do CEDCA/AL

*Publicado por incorreção

Protocolo 1005594

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Comissão de Relatoria da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas (CEDPI/AL), no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Estaduais nº 6.489, de 23 de junho de 2003, e nº 9.091, de 11 de dezembro de 2023, e em conformidade com seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

Que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas (CEDPI/AL) foi instituído pela Lei Estadual nº 6.489, de 23 de junho de 2003, e reformulado pela Lei Estadual nº 9.091, de 11 de dezembro de 2023, sendo um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com composição paritária entre governo e sociedade civil;

O Decreto Federal nº 11.483, de 6 de abril de 2023, que regulamenta a organização

e funcionamento dos conselhos de direitos da pessoa idosa, além de estabelecer diretrizes para a realização de conferências como espaços de debate e construção coletiva de políticas públicas;

O Decreto de nº 12.015 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), que orienta sobre os objetivos, metodologias e etapas para a realização das conferências de direitos da pessoa idosa em âmbito municipal, estadual e nacional;

A Portaria Conjunta CEDPI/AL e SECDEF nº 01 de 10 de fevereiro de 2025, que convoca a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, em Maceió/AL, com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.”;

Que a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa constitui uma etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, promovendo discussões e deliberações em consonância com os princípios da legislação estadual e federal sobre o tema;

Que a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas, promovida pelo CEDPI/AL, em parceria com a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, será nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, no Hotel Maceió Atlantic Suites, em Maceió/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Relatoria da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas, responsável por organizar e consolidar as propostas enviadas pelas conferências municipais.

Art. 2º Compete à Comissão de Relatoria:

I. Organizar as propostas por eixo temático;

II. Aglutinar propostas com conteúdos semelhantes, preservando seu mérito;

III. Elaborar o Relatório Estadual Consolidado, conforme as Diretrizes Metodológicas;

IV. Submeter o Relatório à Comissão Organizadora;

V. Analisar, em conjunto com a Comissão Organizadora, eventuais pedidos de retificação apresentados pelas comissões municipais.

Art. 3º O Relatório Estadual Consolidado será composto pelas propostas oriundas dos relatórios das conferências municipais.

Parágrafo Único. Considera-se proposta a formulação de ações voltadas à garantia ou ampliação dos direitos da pessoa idosa.

Art. 4º A Comissão de Relatoria será composta pelos seguintes membros:

I. Eduarda Viana Mafra Cardoso;

II. Emanuela Clessia Bezerra de Lima;

III. Gabriella de Moura Prado;

IV. Marcela Mirla Santana Barros Tavares;

V. Paula Karoliny Vicente de Oliveira;

VI. Thayná da Silva Félix.

Parágrafo Único. A Comissão de Relatoria terá como Coordenadora a Sra. Paula Karoliny Vicente de Oliveira, que será responsável por articular os trabalhos da comissão e manter o diálogo com a Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 5º Os membros da Comissão de Relatoria terão direito a certificado de participação, emitido pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

MARTA MARISA DA SILVA LINS
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Protocolo 1005572

Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA-SECDEF.
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ALAGOAS
COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO
CEDCA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL
DOS PEDIDOS DA HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral, designada segundo a Portaria CEDCA/AL Nº 02, de 06 de agosto de 2025, deliberada na Assembleia Extraordinária do CEDCA/AL do dia 22/07/2025, e publicada no Diário Oficial, do dia 07 de agosto de 2025, página 09 e conforme o disposto no art.3, § 3º da Lei Estadual n.º 5.812 de 27 de fevereiro de 1996, para coordenar o processo de escolha das entidades representantes das organizações da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2025/2027, com base nos critérios estabelecidos no Edital Nº 001/2025, publicado no diário Oficial, do dia 04 de setembro de 2025, páginas 10 a 13, torna público, para todos os fins e efeitos legais, a relação das entidades com pedido de requerimento habilitadas para participarem da Assembleia Geral Eletiva, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025, das 09h às 12h, na Sede do CEDCA cujo endereço é: Avenida Professor Santos Ferraz, 303, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-040, vizinho ao prédio da Ronda do Bairro e da Praça da Maravilha.

ENTIDADES HABILITADAS NA MODALIDADE CANDIDATAS			
NOME	SIGLA	CNPJ	PARECER
01. Associação de Combate à Desnutrição	(NUTRIR/CREN)	06.018.231/0001-09	Habilitada
02. Associação de Pessoas Com Câncer	(APECAN)	17.283.410.0001-90	Habilitada
03. Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais	(AAPPE)	24.479.149/0001-63	Habilitada
04. Associação Pestalozzi de Maceió	(ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ)	12.450.268/0001-04	Habilitada
05. Centro de Acolhimento a Criança e ao Adolescente Ong Prof. Roberval Menezes Dias	(CAACA)	14.697.744/0001-11	Habilitada
06. Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas	(FEPESTALOZZI/AL)	10.474.893/0001-51	Habilitada
07. Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário	(SOPROBEM)	12.498.937/0001-18	Habilitada
08. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional de Alagoas	(SENAC/AL)	03.692.424/0001-52	Habilitada

ENTIDADES NÃO HABILITADAS NA MODALIDADE CANDIDATAS			
NOME	SIGLA	CNPJ	MOTIVO
01. Associação dos Pais e Amigos dos Leucêmicos de Alagoas.	(APALA)	41.191.990/0001-70	* Art. 5º. §1º IV * Art. 5º. §1º V. * Art. 5º §4º

02. Conselho Regional de Serviço Social da 16ª Região	(CRESS 16ª REGIÃO)	00.226.552/0001-12	* Anexos I; II; III, sem assinatura. * Ausência dos Anexos IV e V; * Art. 6º VIII.
03. Fórum Estadual Associado de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares de Alagoas	(FEACECTAL)	33.099.559/0001-70.	* Anexo V: Declaração de Elegibilidade: Faltou assinatura do suplente. * Art. 6º VIII. * Art. 6º IV comprovantes do registro do CMDCA vencido.
04. Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional de Alagoas	(OAB/AL)	12.334.827/0001-10	*Art. 6º IV: Anexado documento do registro do CMAS.
05. Sport Club Penedense	(SPORT CLUB PENEDENSE)	00.631.670/0001-06	* Art. 6º IV * O relatório anexado não apresenta evidências de trabalhos desenvolvidos com crianças e adolescente nos municípios.

Conforme estabelece o edital, impugnações e manifestações deverão ser efetuadas por escrito, encaminhado para comissão eleitoral por meio do e-mail comissaoeleitoral.cedcaal@gmail.com. Caso o proponente não realize os procedimentos, conforme o prazo do edital, não serão admitidos questionamentos posteriores.

Maceió/Alagoas, 18 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral do CEDCA/Alagoas

NEIDE APARECIDA ALVES DE BRITO
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas (SINTEAL)

TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL)

MARILENE OZANA MARCULINO DA SILVA
(PASTORAL DA CRIANÇA)

ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

NELMA NUNES DA SILVA
Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas (FAMECAL)

Protocolo 1005626

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL (Gestão 2023/2025)

Realizada em 12 de agosto de 2025.
Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL, no auditório da Escola de Conselhos de Alagoas, reunindo conselheiros(as) titulares e suplentes, além de representantes de instituições governamentais e da sociedade civil, convidados e adolescentes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), para tratar de pautas fundamentais para o fortalecimento da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no estado. Estiveram presentes os conselheiros Pedro Lorena de Oliveira Filho (Movimento de Apoio à Criança - MAC), Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes (Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Roberta Cavalcante Tenório Almeida (Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES), Bárbara Arraes Alves Lima (Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL), Archimedes Washington Ferreira dos Santos (Fórum Estadual

Associado de Conselheiros - FEACECTAL), Denise de Oliveira Santos (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS), Marina Beatriz de Lima Oliveira Silva (SEPLAG), Juliana Martins Cabral Silva (SEDUC), Flávio Henrique Silva Santos (CAACA), Luana Maria da Silva (Pestalozzi), Laíse Karolyne Fernandes de Almeida (APECAN), Ana Rute Oliveira Duarte (SEADES). Foi registrada ausência justificada de Marcellly Daisy Guedes de Melo (Associação Pestalozzi). Participaram ainda como convidados(as): André Gustavo (MOV), Júlia Valentina Rocha Jupi Ferreira (CPA), Anderson Menezes (UFAL), Adrielly Cristina de Lima Raimundo (SUMCA/SESAU), Thayná da Silva Félix (SECDEF/UFAL), Elisângela Mercado (UFAL), Arthur Ferreira da Silva (SECDEF), Marcel Henrique Costa Torres (SECDEF), Mariana Sampaio (OAB/AL) e Sara Áfia Viana N. Oliveira (Secretaria Executiva) e Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assessora Técnica). A reunião foi iniciada com as palavras da presidente em exercício, Sra. Isabela Larisse, que saudou todos os presentes e apresentou como pauta a prorrogação do mandato, registrando a ausência de representantes do Ministério Público. A presidente sugeriu a prorrogação por um mês. A Sra. Sara esclareceu que seria recomendável a participação do Ministério Público no momento em que se deliberasse sobre a prorrogação, ressaltando, entretanto, que a ausência não invalidaria o processo, uma vez que seria encaminhado e-mail novamente, com anexo da ata, para que o MP pudesse acompanhar tanto a prorrogação quanto a eleição. O Conselheiro Archimedes concordou com a manifestação da Sra. Sara. A Conselheira Bárbara questionou se o prazo de um mês seria suficiente. O Conselheiro Pedro mencionou que concordaria com a prorrogação desde que a Secretaria Executiva detalhasse as pendências da gestão, ressaltando que a prioridade seriam os relatórios finais. A presidente Isabela reforçou que as prioridades desta gestão compreendem a regularização do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a elaboração e aprovação de os planos (Atendimento Socioeducativo e Primeira Infância) e a atualização da lei do CEDCA. O Conselheiro Archimedes sugeriu a prorrogação por dois meses, enquanto a presidente indicou que o prazo poderia se estender até o último dia de setembro. Isabela informou que a Secretaria Executiva encaminhou ofício ao Fórum DCA, que designou três entidades para compor a eleição da sociedade civil, além da SSP, representada pela Dra. Talita, e da SECDEF, representada por Anne Caroline, sendo já publicado no Diário Oficial. A Sra. Sara mencionou que entraria em contato com a comissão para que o edital fosse lançado até terça-feira da semana seguinte, com envio por parte da comissão até segunda-feira. A presidente colocou a pauta em regime de votação. Sara manifestou-se favorável à prorrogação de dois meses, informando que deixará a Secretaria Executiva para atuar na ONU, e destacou um vício recorrente entre os conselheiros, que consideram que a Secretaria Executiva deve executar todas as tarefas, enquanto as comissões apenas encaminham demandas, quando, na realidade, os conselheiros também têm o papel de preparar e encaminhar materiais à Secretaria, sendo tal hábito causador de atrasos na execução das atividades. Sara ainda mencionou que conseguiria encaminhar a publicação ao Diário Oficial até terça-feira, antes das 15h. A proposta inicial de prorrogação até 30 de setembro ou 30 de outubro, registrando-se três votos favoráveis a 30 de setembro (SECDEF, MAC e CAACA) e oito votos a 30 de outubro (SEADES, SSP/AL, FEACECTAL, CRESS, SEPLAG, SEDUC, Pestalozzi e APECAN). Ficou deliberado o encaminhamento da ata e da recomendação ao Ministério Público. O ponto de pauta referente ao Plano Político e Pedagógico da Escola de Conselhos (PPP) foi conduzido pela Sra. Thayná e pelo Professor Anderson, com o esclarecimento da presidente em exercício, Sra. Isabela Larisse, de que se tratava do período de aprovação. O Professor Anderson explicou que Thayná é a nova coordenadora adjunta do projeto, cada módulo possui quatro etapas, o projeto já encontra-se em execução e tem como ideia central a formação dos conselheiros tutelares. Thayná esclareceu que nesta semana passou a atuar como coordenadora adjunta, com o objetivo de orientar e estruturar a formação, projeto financiado pelo TED. Destacou a importância e a necessidade do projeto, enfatizando a integração do sistema como um todo, contemplando não apenas os conselheiros tutelares, mas também conselheiros de direito, o sistema de garantia de direitos em geral e adolescentes. Os princípios orientadores baseiam-se na educação de Paulo Freire e princípios pedagógicos, e a estrutura do curso está dividida entre três regiões: Maceió, Planalto da Borborema, Região Metropolitana, Norte e Serrana dos Quilombos; polo Arapiraca abrangendo Agreste, Baixo São Francisco e Tabuleiro do Sul; e polo da UFAL do Sertão, abrangendo Alto e Médio Sertão. O Conselheiro Flávio ressaltou que o documento apresenta uma visão geral, sendo que os pormenores serão tratados posteriormente. O Conselheiro Archimedes observou que havia pouco conteúdo direcionado especificamente ao Conselho. O Conselheiro Pedro pontuou a necessidade de melhorias visuais e de diagramação, além de esclarecimentos quanto ao público-alvo, especificando os papéis de cada participante e as competências atribuídas aos profissionais e adolescentes, destacando também a necessidade de detalhar metodologia e execução, especialmente considerando municípios mais distantes com infraestrutura limitada. Em relação à acessibilidade e inclusão, foi ressaltada a importância de deixar claro quais recursos estarão disponíveis. Pedro também solicitou esclarecimentos sobre os relatórios, indicando a necessidade de especificar destinatários, formato e indicadores. A presidente Isabela informou que os relatórios serão enviados ao MDHC em Brasília e deve ser discutido no Comitê Gestor da Escola de Conselhos. Pedro sugeriu incluir exemplos práticos de fluxogramas para fortalecer a integração

intersetorial em Alagoas, destacando a relevância de que a Escola de Conselhos, parceira no projeto, também receba os relatórios, ainda que em versão simplificada. Archimedes ressaltou a importância da leitura antecipada do PPP, considerando que o documento havia sido enviado no dia anterior, e Pedro reforçou a necessidade de melhor articulação do conteúdo. A presidente Isabela questionou se os membros se sentiam à vontade para aprovar o plano, ocasião em que Archimedes afirmou não ter tido oportunidade de leitura prévia, enquanto Bárbara, embora concordando com Archimedes, votou a favor da aprovação. Roberta declarou não se sentir preparada para votar sem a leitura completa. Em seguida, a presidente Isabela submeteu a pauta a regime de votação, considerando que a aprovação poderia ocorrer na reunião de hoje ou em reunião extraordinária a ser agendada, registrando-se onze votos favoráveis à aprovação. Sara mencionou que das próximas vezes o envio do material deve ocorrer com antecedência. O próximo ponto de pauta foi a aprovação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo. O Conselheiro Pedro apresentou o resultado da consulta pública, destacando a participação de representantes da assistência social, da psicologia e da saúde, ressaltando a ausência de representantes da educação. Foram recebidas dezoito respostas ao formulário, cujas propostas foram compiladas e transformadas em recomendações. Pedro mencionou que os dados utilizados abrangem os anos de 2022, 2023 e 2024, e que o termo “adolescentes privados de liberdade” foi substituído por “adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa”. Um novo eixo, relativo à participação infanto-juvenil, foi incluído, e foi sugerida a necessidade de diagramação do documento. Na última página, constou a observação de que caberá ao CEDCA a atualização, acompanhamento, monitoração e fiscalização do Plano, destacando que a responsabilidade na forma apresentada está atribuída a um único órgão. Elisângela questionou sobre a previsão de peça orçamentária, salientando que, sem orçamento, o plano não poderá ser efetivamente executado. Elisângela, Isabela e Sara ressaltaram a ausência de fontes em relação aos dados apresentados. Pedro mencionou a necessidade de contratação de profissional para realizar a diagramação e tratar das questões técnicas. Isabela afirmou que, diante das questões apontadas, não seria possível aprovar o plano na presente reunião. Sara ressaltou que cabe ao Conselho, enquanto órgão executor, identificar se a proposta poderia incluir a responsabilização de outras secretarias. Lavínia destacou que o escopo do texto carece de fontes, e Roberta pontuou que a política não é de responsabilidade exclusiva do CEDCA, cabendo a este apenas o acompanhamento dos CREAS, enquanto a política em si é de competência da SEPREV. Marina comentou que, quando o documento não vincula claramente os responsáveis, há o risco de abandono das ações. Isabela esclareceu que tal observação se referia ao fato de que o Plano envolve outros órgãos responsáveis. Quanto à parte orçamentária, Isabela mencionou que não está condicionada ao PPA mas que deve ser inserido na próxima oportunidade de inserção. Elisângela ponderou que a ausência de orçamento não inviabiliza a aprovação do plano, sugerindo apenas um acréscimo no item “monitoramento”, para determinar o período de monitoramento e avaliação do plano e a forma de entrega dos resultados, seja por relatório ou audiência pública. Pedro propôs a elaboração de uma carta para a próxima gestão do CEDCA, a ser assinada por todos os conselheiros, ressaltando a importância do plano e da construção democrática realizada, com escuta à SUMESE, garantindo registro documental dessas ações. Sara mencionou a recomendação do Ministério Público quanto à publicização do plano, definindo que a avaliação seja realizada bianualmente, com elaboração de relatórios correspondentes. Foi deliberada a alteração do período do plano para 2025-2035, em substituição a 2034, e o plano foi aprovado com as ressalvas indicadas. O ponto de pauta referente à aprovação do Plano pela Primeira Infância foi iniciado com a apresentação da professora Elisângela, que informou que 750 crianças foram escutadas na construção do plano, abrangendo diferentes infâncias, incluindo crianças em situação de rua, quilombolas, indígenas, ciganas, e aquelas residentes em assentamentos, além do público socioeducativo. Elisângela explicou que o plano tático foi elaborado a partir de 41 propostas da Saúde, acrescidas de 20 propostas da Educação e mais cerca de 20 propostas da Assistência. Destacou a inclusão do eixo orçamento desde o início, ressaltando a parceria da SEPLAG, e agradeceu ao CEDCA pela confiança e apoio, mencionando que em todos os momentos em que necessitou, o CEDCA prestou atendimento. O objetivo é que o plano seja aprovado em lei, com assinatura pelo Governador prevista para o dia 28 de agosto, estando todos comprometidos com o monitoramento e avaliação, e que, com sua aprovação, será implementada a política estadual da primeira infância em Alagoas, de caráter sugestivo às secretarias, não impositivo. Pedro sugeriu a utilização de gráficos e elaboração de um plano mais resumido, e Elisângela reforçou que o plano poderia ser estruturado por eixo. Júlia questionou a prioridade absoluta das crianças e adolescentes, especialmente considerando o contexto de greve recente no estado, e Elisângela reforçou a atenção especial às infâncias invisíveis. Pedro solicitou especificação sobre a participação da sociedade civil, e Elisângela respondeu que o Conselho tem a incumbência de orientar todos os municípios quanto à participação das crianças na construção de políticas públicas. Isabela submeteu o plano à aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a pauta abordou o Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Isabela lembrou que R\$50.000 já foram destinados ao CPA e informou que foi solicitado à SEPLAG o superávit do orçamento para que os recursos do FIA fossem destinados

conforme previsto pelo CEDCA. Marcelo detalhou que o valor disponibilizado foi de R\$723.578,78 para o lançamento do edital, sendo solicitado à SEFAZ o reconhecimento do superávit, totalizando, até dezembro do ano anterior, saldo atualizado de R\$807.896,96. Isabela sugeriu aumentar para R\$650.000 destinados às instituições e R\$50.000 para o CPA. Sara compartilhou seu relato sobre visitas às ILPIs, ressaltando a importância de fortalecer as instituições para que possam participar, destacando que a secretaria auxiliou aquelas que ainda não estavam legalmente regularizadas. Flávio mencionou que R\$25.000 seria insuficiente para execução de um projeto com qualidade, defendendo a manutenção de R\$50.000 por projeto, posição apoiada por Roberta. Pedro comentou sobre a inviabilidade de deslocamento às organizações, considerando que o edital exige inscrição em CMDCA, definindo um público-alvo direcionado. Isabela destacou que o Conselho nunca definiu previamente como seriam gastos os recursos, se em custeio ou investimento. Pedro enfatizou que o edital estabelece o envio de modelo de plano de trabalho contendo detalhamento dos gastos e que estes devem refletir a proposta do projeto. Isabela esclareceu que o recurso não se destina a fortalecer a instituição, mas sim a executar projetos dentro delas. Pedro lembrou que, na eleição passada do CEDCA, o número máximo de instituições não foi alcançado por falta de documentação. Sara acrescentou que os projetos devem atender crianças direta ou indiretamente, sendo obrigatoriamente custeio. Pedro reforçou que podem ser contempladas organizações que atuem direta ou indiretamente com crianças ou profissionais que trabalhem com elas, priorizando uma instituição por região administrativa, conforme o primeiro artigo do edital. Isabela pontuou que, caso não seja possível executar os R\$50.000 destinados ao CPA, poderia ser aumentado para R\$700.000 no edital. Pedro salientou que não cabe executar os R\$50.000 do CPA neste ano, e Isabela reiterou a proposta de aumentar para R\$700.000 no edital, contemplando 14 instituições com R\$50.000 cada, deixando os R\$50.000 do CPA para o próximo ano. Flávio questionou as próximas etapas, e Isabela esclareceu que o edital já está pronto, devendo passar pela PGE, sendo o próximo passo a publicação do crédito no Diário Oficial, realizada pela SEPLAG. Foi informado sobre a Caravana pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, sendo solicitado um auditório. No primeiro dia, à tarde, será apresentado o projeto e o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, e no segundo dia, haverá atividades pela manhã e à tarde, mencionando-se a dificuldade de encontrar um local que atendesse às especificidades requeridas pela FLACSO. Sara finalizou decidindo que o evento será realizado na SELAJ. O ponto de pauta abordou a proposição de elaboração de um modelo orientador, a ser desenvolvido pela Secretaria Executiva, com o objetivo de subsidiar os conselheiros na produção de textos referentes à participação em eventos e reuniões representando o CEDCA. A Conselheira Sara apresentou orientações detalhadas sobre o preenchimento, exibiu o relatório correspondente e esclareceu as dúvidas dos participantes. Também foi explicado o relatório de atividades referente à gestão do biênio 2023-2025, contemplando as tratativas das comissões, com prazo prorrogado até a segunda terça-feira de setembro, dia 09 de setembro. A Presidente Isabela convidou os presentes para o I Seminário do PPCAAM. Foram informados os tópicos que serão tratados em reunião extraordinária, prevista para o dia 26 de agosto, online, às 13h, caso não ocorra durante o evento: aprovação da minuta de lei que propõe alteração da lei delegada, que trata da criação do CEDCA; apresentação do relatório de levantamento sobre o CPA e dos relatórios enviados pelos adolescentes; apresentação do Projeto Comitê Intersetorial para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos no Ambiente Digital no âmbito do MOV (CIDADIG-MOV); apresentação das Comissões Permanentes (Políticas Públicas, Socioeducativo, Apoio aos Conselhos Municipais e aos Conselhos Tutelares, Orçamento, Fundo e Finanças); e apresentação do relatório final da gestão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Sara Áfia Viana N. Oliveira, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, sendo posteriormente encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Sara Áfia V. N. Oliveira
Secretária Executiva do CEDCA/AL

Protocolo 1005495

Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 03/2025 - Divulgação do Resultado Parcial da Seleção dos Projetos Inovadores

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado parcial da seleção dos projetos inovadores submetidos ao Edital SECTI-AL/FAPEAL nº 03/2025 - LAGOON STARTUP. Os projetos foram listados em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. O resultado parcial está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.secti.al.gov.br/>

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 1005669

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 709/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001851/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda LOVE DO BOM, representada pela empresa JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 39.932.809/0001-97, OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 20 de setembro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005528

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 703/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001880/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: entação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Porto Calvo/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005534

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 689/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001852/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 12 e 13 de setembro de

2025, no município de Pilar/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005549

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 692/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001858/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 13 e 14 de setembro de 2025,

no município de Cajueiro/AL..

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005551

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 694/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000001861/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 19 e 20 de setembro de 2025

, no município de São Miguel dos Campos/AL..

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005553

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 696/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000001872/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 20 e 21 de setembro de 2025,

no município de Coruripe/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005554

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 697/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000001876/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2025,

no município de Mar Vermelho/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005555

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 697/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000001876/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2025, no município de Mar Vermelho/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005557

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 707/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000001867/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 20 de setembro de 2025, no município de Feira Grande/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005561

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 706/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000001879/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de setembro de 2025, no município de Porto Calvo/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005564

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 706/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000001879/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de setembro de 2025, no município de Porto Calvo/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005570

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 705/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000001856/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: master soluções e eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Ibateguara/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.1020.5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005574

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 704/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000001855/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Flexeiras/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.1020.5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1005575

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 20/2025, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº E:04799.0000001546/2025

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UO: 21018; UG: 410018;

UNIDADE DESCENTRALIZADA: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS - Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UO: 13571; UG: 130571;

OBJETO: Pagamento de indenização de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 13.237,91 (treze mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; UNIDADE GESTORA: 410018 - SEFAZ; CREDOR/RAZÃO SOCIAL: SERGIO SILVA DE CARVALHO; CPF/CNPJ: 691.085.957-04; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000620 - GESTÃO DE PESSOAS; FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.
Protocolo 1005583

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1717/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando que foi atribuído indevidamente inscrição estadual no CACEAL, para estabelecimento saindo do Estado, RESOLVE: Com base no que preceituam o art. 31, Inciso I, e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar as inscrições estaduais discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL

S

CACEAL: 24160054
RAZÃO SOCIAL: 46.500.897 GIVANILDA FERREIRA LIMA SILVA
CNPJ: 46500897000113
TIPO DOCUMENTO: Protocolo REDESIM
DOCUMENTO: ALP2502681276
OBSERVAÇÃO: data efeito: 15/08/2025

CACEAL: 24160767
RAZÃO SOCIAL: 53.372.415 KEVIN WESLEY MENDES PINHEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 53372415000152
TIPO DOCUMENTO: Protocolo REDESIM
DOCUMENTO: ALP2502739827
OBSERVAÇÃO: data efeito: 25/08/2025

CACEAL: 24159285
RAZÃO SOCIAL: 58.193.576 CICERO CORREIA DE ARAUJO
CNPJ: 58193576000100
TIPO DOCUMENTO: Protocolo REDESIM
DOCUMENTO: ALP2502617576
OBSERVAÇÃO: data efeito: 06/08/2025

CACEAL: 24160774
RAZÃO SOCIAL: 59.173.177 JANIME STHEFANE DOS SANTOS COSTA
CNPJ: 59173177000132
TIPO DOCUMENTO: Protocolo REDESIM
DOCUMENTO: ALP2502738735
OBSERVAÇÃO: data efeito: 25/08/2025

Maceió, 14 de Setembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, Considerando o disposto no art. 25, inciso IX, do Decreto nº 36.160, de 26 de maio de 1994, que aprova o Regimento Interno do Conselho Tributário Estadual; Considerando a publicação do Decreto nº 95.185, de 23 de janeiro 2024 - republicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2024 -, que DESIGNA OS MEMBROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate - para cumprir mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2024/2025; Considerando, ainda, a publicação da Pauta da Sessão Ordinária e-Pat nº 53, da 1ª Câmara do Tate, no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, de 05/09/2025,

RESOLVE,

Substituir a julgadora titular, Larissa Amaral de Andrade, pelo julgador suplente, Lucas Teles Bentes, no julgamento do seguinte processo, pautado para a Sessão Ordinária e-Pat nº 53 da 1ª Câmara do Tate, de 15 de outubro de 2025:

03) AI: 70.89329-001; SF: 1500.500045/2022
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
CACEAL: 242.02964-7
DECISÃO EPAT GJ Nº 82/2025- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: LEONARDO PAIVA
ADVOGADA: WALESKA LEMOS MORAIS POZZANI OAB/SP 282.406
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

Sala do Tate, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara do Tate

Protocolo 1005233

EDITAL Nº 090/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa SOBRAL SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME. CACEAL Nº 240.99933-9, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado a tomar ciência da Decisão de Primeira Instância nº. 22.539/25, a partir da publicação deste Edital.

PROCESSO: 1500-014894/2004, e CJ 20.646/2005; Anexos: 1500-033133/2004 e 1500-007044/2006
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 020864 de 27-05-2004, protocolizado a 08-06-2004
AUTUADA: Sobral Sistema de Irrigação Ltda.
MUNICÍPIO: São Miguel dos Campos - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.99933-9
INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.230.681/0001-35
AUTUANTES: Hernon Cassimiro Souza Bittencourt e outro
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.539/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - SALDOS CREDORES DA CONTA CAIXA - DESPESAS REZLIZADAS A DESCOBERTO. 1) As deficiências de caixa apontadas na acusação foram lastreadas por demonstrativos ineficientes, e com provas materiais insuficientes. 2) Alteração derradeira do lançamento sustentada por levantamento fiscal e contábil com mudança no critério de apuração. 3) Inclusão indevida na inicial, de diversos desembolsos de numerários sem amparo documental, e de outros sustentados por documentação estranha ao contribuinte, e ainda, de alguns inerentes à notas fiscais de remessa, doação, ou outras saídas, portanto, sem envolvimento do caixa. 4) Inclusão na inicial, de diversos pagamentos em duplicidade. 5) Saldo de caixa inicial, do exercício anterior, não considerado no levantamento original. 6) Levantamento fiscal desqualificado por ineficiência e ineficácia a comprovar as supostas despesas a descoberto. 7) Infração descaracterizada. 8) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. Reexame Necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Pelo exposto, em conformidade com o artigo 29, da Lei Estadual 6.771/06, julgo IMPROCEDENTE por desqualificação, ineficácia, contradição, e desacertos do levantamento e demonstrativos, o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 020864 de 27-05-2004, protocolizado a 08-06-2004, pela falta de recolhimento de Icms ocasionado por insuficiências de caixa (despesas a descoberto), de diversos meses de apuração do exercício de 2002. Em consonância com o prelecionado no artigo 48, I da Lei nº. 6.771/2006, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica e seus sócios, nos termos do art. 11, da lei 6771/06.

EMPRESA: SOBRAL SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.99933-9
INSCRIÇÃO FEDERAL: 04.230.681/0001-35
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL
BAIRRO: LOT SEN RUI PALMEIRA
ENDEREÇO: AV TARCISIO PALMEIRA, Nº 48
CEP: 57240000

SÓCIA RESPONSÁVEL: JANAINA PEREIRA SOBRAL
CPF/CNPJ: 02765606471
ENDEREÇO: AV AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, Nº 1800, APTO 504
BAIRRO: CANDEIAS
MUNICIPIO: JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE
CEP: 54410010

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE SETEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1005392

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 61/2025

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - Edição Dia do Professor Nota Fiscal Cidadã 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir o seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º. Será realizado, no dia 17 de outubro de 2025 o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º. Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

- I - no caso de pessoa natural:
- a) 01 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
 - b) 01 (um) prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 - c) 01 (um) prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 - d) 01 (um) prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - e) 03 (três) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - f) 90 (noventa) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
 - g) 2600 (dois mil e seiscentos) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
 - 1. 01 (um) prêmio de 60.000,00 (sessenta mil reais)
 - 2. 02 (dois) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 - 3. 02 (dois) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 - 4. 16 (dezesesseis) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - 5. 70 (setenta) prêmios de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.
§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea “a” do inciso II do art. 2º.

Art. 3º. Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º. Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de Julho e Agosto de 2025.

Art. 5º. O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 06009-7 de 15/10/2025 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º. A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º. O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: www.sefaz.al.gov.br).

Art. 8º. Os prêmios, de que tratam às alíneas “a” a “g” do inciso I e “a” e “b” do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo Único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º. A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1005576

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AQUISIÇÃO DE NOBREAKS

BRASIL

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS

Número de Referência: Processo E:01500.0000022227/2025.

A Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ-AL), por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI), manifesta interesse na aquisição de nobreaks (sistemas de energia ininterrupta), equipamentos indispensáveis para assegurar a integridade da infraestrutura tecnológica da instituição. Esses dispositivos têm como finalidade compensar variações de tensão e manter o fornecimento de energia por período limitado em situações de interrupção da rede elétrica, garantindo a continuidade operacional de serviços críticos.

A contratação em questão visa reforçar a disponibilidade, o desempenho e a segurança dos serviços tecnológicos oferecidos pela SEFAZ-AL, assegurando a proteção dos ativos de rede e demais equipamentos essenciais. Está prevista a aquisição de 13 (treze) unidades de nobreaks, sendo 12 (doze) de 1200 VA, destinadas aos racks de ativos de rede localizados fora do prédio-sede, e 1 (uma) unidade de 12 kVA, destinada à proteção de todos os racks de ativos instalados nos andares do prédio-sede, os detalhes específicos dos itens estão previstos no Termo de Referência.

Considerando as frequentes oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, a adoção de nobreaks com baterias internas e autonomia compatível é medida necessária para evitar perdas operacionais, preservar a vida útil dos equipamentos e garantir a continuidade dos serviços prestados pela SEFAZ-AL. A presente aquisição está em conformidade com as normas técnicas da ABNT (NBR

5410:2004 e NBR 14598:2012) e constitui medida preventiva fundamental para mitigar riscos, assegurar a disponibilidade dos sistemas e resguardar o patrimônio tecnológico da instituição.

Os interessados devem encaminhar e-mail para gea@sefaz.al.gov.br para solicitar o termo de referência contendo as informações necessárias para a contratação. As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações/propostas até o dia 29 de Setembro de 2025, às 18 horas, devidamente assinadas, conforme condições previstas no TR.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, através dos e-mails: gea@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1005598

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS COM LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO O E SUPORTE TÉCNICO.

BRASIL

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS

Número de Referência: Processo E:01500.0000036712/2025.

A Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ-AL), por intermédio da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI), manifesta interesse na contratação de solução de segurança para endpoints, com tecnologia de Endpoint Detection and Response (EDR), contemplando licenciamento, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico especializado, com vigência de 36 (trinta e seis) meses. A solução será implantada em computadores e servidores da SEFAZ-AL, a fim de reforçar a proteção da infraestrutura tecnológica do órgão.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proteger os sistemas corporativos da SEFAZ-AL contra ameaças cibernéticas, tais como vírus, worms, trojans, spywares e ransomwares, que podem ocasionar indisponibilidade de serviços, perda ou vazamento de informações, inconsistências nos sistemas e danos à reputação institucional, com reflexos diretos na prestação de serviços essenciais à sociedade.

Nesse contexto, a aquisição da solução com suporte técnico contínuo e atualizações regulares mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das ações de segurança cibernética, manter o nível de proteção atualmente estabelecido e garantir conformidade com as políticas internas de governança e com as normativas vigentes sobre segurança da informação e proteção digital. Os detalhes específicos da contratação estão detalhados no Termo Referência.

Os interessados devem encaminhar e-mail para gea@sefaz.al.gov.br para solicitar o termo de referência contendo as informações necessárias para a contratação. As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações/propostas até o dia 03 de Outubro de 2025, às 18 horas, devidamente assinadas, conforme condições previstas no TR.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, através dos e-mails: gea@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1005601

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVICOS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE TIC - Subscrição de Serviço de suporte por 1 (um) ano para FortiGate 3300E com assinatura UTP (unifiedthreatprotection)

BRASIL

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS

Número de Referência: Processo E:01500.0000036712/2025

A Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ-AL), por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI), manifesta interesse na contratação emergencial de serviços de suporte técnico especializado, com vigência de 12 (doze) meses, destinados exclusivamente aos dois equipamentos FortiGate 3300E, que desempenham a função de firewalls de borda da SEFAZ-AL. Esses ativos são responsáveis pela proteção da infraestrutura de rede dos data centers da SEFAZ e do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação de Alagoas (ITEC), além de atuarem no roteamento de tráfego em camada 3.

A presente contratação é necessária para garantir a continuidade operacional, a segurança da informação e a atualização tecnológica de ativos considerados críticos, até a conclusão do processo licitatório em andamento para contratação de

suporte técnico abrangente aos demais equipamentos e soluções Fortinet. Ressalta-se que qualquer indisponibilidade desses dispositivos comprometeria diretamente a proteção da infraestrutura tecnológica da SEFAZ-AL, afetando serviços essenciais prestados à sociedade.

O suporte técnico a ser contratado deverá contemplar:

- (i) atendimento ininterrupto, em regime 24x7, por especialistas qualificados;
- (ii) substituição ágil de hardware defeituoso;
- (iii) fornecimento contínuo de atualizações e correções de segurança; e
- (iv) consultoria técnica voltada à manutenção preventiva e à otimização da infraestrutura.

Tais medidas são indispensáveis para assegurar a resiliência e a confiabilidade da rede da SEFAZ-AL.

Os interessados devem encaminhar e-mail para gea@sefaz.al.gov.br para solicitar o termo de referência contendo as informações necessárias para a contratação. As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações/propostas até o dia 03 de Outubro de 2025, às 18 horas, devidamente assinadas, conforme condições previstas no TR.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, através dos e-mails: gea@sefaz.al.gov.br

Protocolo 1005602

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 204/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou o Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 33087476) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000027054/2025
INTERESSADO: ALAGOAS MINERAÇÕES LTDA
DECISÃO SURE N°: 991/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL PARA A EMISSÃO DE ÚNICA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) POR DIA DE OPERAÇÃO, VISANDO SIMPLIFICAR O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° [33087476](#) IDENTIFICANDO PENDÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO CONTRIBUINTE. DECISÃO PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1005608

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 210/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo PARECER GTR N° 248/2025 (Doc. Sei N° [34249674](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000015175/2024
INTERESSADO: MONTE HERMON LOCACOES LTDA
DECISÃO SURE N°: 1009/2025

EMENTA: REGIME ESPECIAL, NO QUAL O INTERESSADO NÃO ESPECIFICA O TIPO DE REGIME ESPECIAL A SER ADOTADO. PARECER GTR N.º 248/2025 (DOC. SEI N° [34249674](#)). SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1005611

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 209/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo PARECER GTR. N.º 247/2025 (DOC. SEI N° [34244779](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000031946/2022
INTERESSADO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
DECISÃO SURE N°: 1008/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO CONSOLIDADA DE CT-E EM TRANSPORTES DE CARGAS ORIUNDAS DE ALAGOAS, COM ÚNICO REMETENTE, DESTINADAS A OUTROS ESTADOS, ABRANGENDO TAMBÉM OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO AO REMETENTE/TOMADOR. PARECER GTR N.º 247/2025 (DOC. SEI N° [34244779](#)). SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1005619

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 212/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GTR N° 1542/2025 (Doc. Sei N° [34469072](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000051735/2024
INTERESSADO: R B DANTAS LTDA
DECISÃO SURE N°: 1011/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL PARA A DISPENSA DO RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO COM FUNDAMENTO NA LEI N° 6.474/2004 C/C ART. 3º, § 8º, DA LC N° 160/2017 E O TERMO DE ACORDO N° 2023/9799-0 CONCEDIDO PELO ESTADO DE SERGIPE PLEITEANDO A EXTENSÃO DO MESMO BENEFÍCIO PELO ESTADO DE ALAGOAS. DESPACHO GTR N° 1542/2025 DOC. SEI N° 34469072 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO..

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1005624

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 213/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GTR Nº 1543/2025 (Doc. Sei Nº [34469164](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: 01500.0000051737/2024
INTERESSADO: R B DANTAS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 1012/2025

EMENTA: REGIME ESPECIAL PARA DISPENSA DO RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 6.474/2004 C/C ART. 3º, § 8º, DA LC Nº 160/2017 E NO TERMO DE ACORDO Nº 2023/9799-0 CONCEDIDO PELO ESTADO DE SERGIPE. PRETENSÃO DE EXTENSÃO AO ESTADO DE ALAGOAS. DESPACHO GTR Nº 1543/2025 (DOC. SEI Nº 34469164) SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1005629

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 214/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo DESPACHO GTR Nº 1541/2025 (Doc. Sei Nº [34468223](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000051731/2024
INTERESSADO: R B DANTAS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 1016/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL PARA DISPENSA DO RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 6.474/2004 C/C ART.3º, § 8º, DA LC Nº 160/2017 E O TERMO DE ACORDO Nº 2023/9799-0 CONCEDIDO PELO ESTADO DE SERGIPE. PLEITEANDO A EXTENSÃO DO MESMO BENEFÍCIO PELO ESTADO DE ALAGOAS. DESPACHO GTR Nº 1541/2025 DOC. SEI Nº 34468223 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 16 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1005634

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 7.128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o exposto pelo Memorando n.º E:6/2025, da Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde de Alagoas, Superintendência de Planejamento da Assistência Farmacêutica que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000031386/2025, e,

Considerando o disposto na Portaria SESAU Nº 2.218, de 26 de fevereiro de 2024 que reestruturou a Comissão de Avaliação e Tecnologias em Saúde - CATS, da Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, designada pela Portaria SESAU nº 200, de 15 de julho de 2015, observada a legislação em vigor, com a finalidade de assessorar à gestão no que concerne à Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS, Promover decisões sobre Incorporação, Difusão e Exclusão de tecnologias

em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos técnicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, avaliar e atualizar os documentos orientadores, fluxos operacionais e critérios de acesso aos medicamentos disponibilizados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Estado de Alagoas.

I. Da Superintendência de Planejamento de Assistência Farmacêutica:

Júlio Henrique Rodrigues Gomes

Bruno Eduardo Bastos Rolim Nunes

II. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica:

Luciana Andréa de Carvalho Lins Prudente

Rusliene Pereira Dantas

Larissa Costa Santos

Ronny Roselly Domingos

III. Da Gerência de Assistência Farmacêutica:

Anna Gabriela Souto Maior Nascimento

IV. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada Arapiraca:

Yolanda Karla Cupertino Nunes

V. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada Palmeira dos Índios:

Jordana Duarte Lira

VI. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada União dos Palmares:

Luciana Lopes da Silva

VII. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada São Miguel dos Campos:

Laleska Barros Castro de Araújo

VIII. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada Delmiro Gouveia:

Antônio José Bento

IX. Do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada Penedo:

Vanessa da Silva Veiga

X. Componente Estadual de Assistência Farmacêutica, Unidade Descentralizada Santana do Ipanema:

Marcondes Soares Vanderlei

XI. Responsável Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico - Campestre:

Alicia Villian Soares Bomfim

XII. Responsável Técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico - Cacimbinhas:

Rafael Melo do Nascimento

XIII. Responsável Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico - Teotônio Vilela:

Isabelly Salustiano Santos

XIV. Responsável Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico - Jequiá da Praia:

Daiane Silva de Farias

XV. Responsável Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico - Major Isidoro:

Débora Luiza Fernandes Santos

XVI. Responsável Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico - Pariconha/Saúde Indígena:

Luiza Cristina Fima de Miranda

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivo principal, dentre outros que, por acaso venham a surgir:

- Revisar e atualizar as guias de orientação voltadas aos usuários do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica de Alagoas - CEAF/AL;
- Definir o regulamento único para as avaliações e dispensações;
- Revisar diretrizes e fluxos para municípios sem Unidade Descentralizada do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica de Alagoas - CEAF/AL;
- Promover melhorias no âmbito do Programa Remédio em Casa;
- Promover atualizações e aprimoramentos operacionais no âmbito do Componente Estadual de Assistência Farmacêutica de Alagoas e unidades Descentralizadas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 1005371

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000028235/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 852/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.101/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.134.552/0001-03 e estabelecida na Rua Rio Piquiri, nº 320, Weissopolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-010, Telefone: (41) 3773-0162/ (41) 9992-0162 e seu endereço eletrônico: licitacoes@vitalscheffer.com.br, representada por seu sócio, Sr. Lucas Eduardo Scheffer Martins, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 047.***.***-90.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Equipamentos de Apoio Geral, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr^a. Glaucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente de Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912, CPF nº 122.***.***-02.

Data de Assinatura do contrato: 10 de setembro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente exercício financeiro (2025), contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro do corrente exercício financeiro (2025).

Valor Global do Contrato: R\$ 61.830,00 (sessenta e um mil oitocentos e trinta reais).

Origem dos Recursos: 749 - Outras Vinculações De Transferências.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1016.5074 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 749 - Outras Vinculações De Transferências; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1005689

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 309 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de TEOTONIO VILELA/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a

articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de TEOTONIO VILELA/AL, de recursos, correspondente a incremento financeiro de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Teotônio Vilela/AL conforme valores abaixo:

a) R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais),

Protocolada junto ao Ministério da Saúde sob o número 000304.2358687/2025

b) R\$ 9.360.000,00 (nove milhões trezentos e sessenta mil reais)

Protocolado junto ao Ministério da Saúde sob o número 000304.2358653/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005335

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 310 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de incremento de custeio para o município de JAPARATINGA/AL., oriundo de Emenda Parlamentar RP-7, com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente Beneficiário CNPJ 12.247.946/0001-36 - MUNICIPIO DE JAPARATINGA (AL), executor CNPJ: 14.029.232/0001-87- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATINGA, Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41, mediante propostas inseridas no Sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde. Processo E: 02000.0000035731/2025

Plano de Ação: 09032025-081334/2025

Programa: 09032025

Objeto: Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas, GND 3

Finalidades 10-Saúde / 301-Atenção Primaria a Saúde

Beneficiário: 14.029.232/0001-87 - Município de Japaratinga (AL),

Executor CNPJ: 14.029.232/0001-87 - Fundo Municipal de Saúde de Japaratinga

Emenda Parlamentar: 202542850006

Valor da Emenda R\$ R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005365

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 311 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de JACUIPE/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de JACUIPE/AL., de incremento financeiro de Emendar Parlamentar nº 50410001e Proposta FNS/INVESTSUS Nº 36000701382202500 CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Jacuípe/AL., no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000035786/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 18 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1005368

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 21 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 257ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece a “saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que a Lei Federal nº 8.080/1990 define, em seu Art. 2º, §1º, que o “dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”; Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde - CES/AL é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde, sendo instância de deliberação do SUS em Alagoas;

Considerando que a Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde de Alagoas - CIVS/AL, é uma comissão subordinada ao Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL, prevista na forma do art. 12 e parágrafo único, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, tem a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde;

Considerando que a CIVS tem o propósito de assessorar os conselhos de saúde sobre os temas relacionados à Política Estadual de Vigilância em Saúde e se propõe como norma geral de conduta, sugerir medidas que permitam promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação. Portanto, sua instalação é obrigatória e indispensável nos conselhos de saúde, em âmbito municipal, estadual e nacional, vinculada ao respectivo conselho de saúde (CNS/MS); Considerando que esta comissão não delibera, apenas recomenda, devendo discutir e submeter à aprovação do pleno do Conselho de Saúde, seu calendário de reuniões, o Plano Anual de Trabalho, seus encaminhamentos e suas recomendações. (Resolução CNS nº 513/2016 e Normatização da CIVS);

Considerando que a composição da CIVS deve ser a mais representativa possível, garantindo a presença de conselheiros de saúde (titular e/ou suplente), órgãos/gestores ligados à política de saúde e entidades, independente de fazerem parte do pleno do Conselho de Saúde;

Considerando a composição aprovada pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde e a indicação das entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ativação da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde de Alagoas - CIVS/AL, para o biênio 2025-2027 com a seguinte composição:

Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas - SINDAS - AL

Titular: Cláudio Correia da Silva

Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas - SINEAL

Titular: Renilda dos Santos Barreto

Associação dos Fibromiálgicos de Alagoas - AFIBAL

Titular: Arivane de Araújo Costa

Suplente: Eucenia Maria Vieira

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF

Titular: Flávia Scigliano Dabbur

Suplente: Robert Andersson Firmiano Nicácio

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Titular: Anderson de Barros Dantas

Suplente: Célio Fernando de Souza Rodrigues

Associação de Homossexuais, Heterossexuais, Bissexuais, Transformistas e Transexuais - PRÓ-VIDA

Titular: Dino José de Oliveira Alves

Suplente: Gustavo Kleberon Ferreira Albuquerque

Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL

Titular: Maria Elanje Beserra

Suplente: Jadeilza Borba Magalhães

Associação das Mulheres com Deficiência do Estado de Alagoas -AMDEAL

Titular: Rosângela de Cássia Souza de Lima

Suplente: Patrícia da Costa

Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes Mentais do Estado de Alagoas - AFADM

Titular: Paulo Mesquita

Suplente: Manoel Eduardo de Oliveira

Associação Alagoana de Assistência ao Hipertenso e ao Diabético - AAAHD

Titular: Cícero Vieira Sampaio
Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU
Titular: Laiza Granja de Souza Batista
Suplente: Waldinéa Maria da Silva
Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES Titular: Maurício Sarmento da Silva
União dos Agentes de Saúde de Alagoas - UNIASAL Titular: Clodoaldo Vieira Guimarães
Art. 2º - A publicação desta resolução revoga a resolução do CES/AL de nº013 de 02 de maio de 2024, publicada no dia 08 de outubro de 2024, que aprova a composição anterior;
Maceió, 11 de agosto de 2025.

MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 21, de 06 de agosto de 2054, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1005675

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a situação de dispensa de licitação constante no Processo Administrativo nº [E:02000.0000007380/2025](#), razão pela qual, concedo o AUTORIZO para celebração de contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a pessoa jurídica pessoa jurídica VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.659.246/0001-03, no valor total de R\$ 1.206.268,53 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), referente aquisição de de Detector Digital de Raio-X, que sejam compatíveis com os Equipamentos de Raio-X Fixo/Móvel - Marca/fabricante: VMI - Modelo APOLO D/AQUILA D, destinados as unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1005617

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1224/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000004934/2019](#), RESOLVE:

1. Autorizar a Cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando nº. E:301/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº [E:02100.0000006900/2025](#), tendo em vista o Termo Aditivo 002/2025, ao Termo de Cessão de Uso nº 001/2025-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1005224

Portaria/SSP Nº 1225/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000000906/2021](#), RESOLVE:

1. Tornar pública a cautela de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando nº. E:298/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo nº [E:02100.0000006836/2025](#), em virtude do Termo de Cessão de Uso - TCU Nº 001/2019-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e o Grupamento Aéreo-GOA, atual SSP COMAVE;

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1005225

Portaria/SSP Nº 1226/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº [E:02100.0000004808/2025](#), torna pública a devida conclusão da Turma do Curso de Capacitação Princípios de Incêndio e Primeiros Socorros , executado por meio do Núcleo de Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho (NQVST) , em parceria com a Chefia de Ensino Integrado da SSP.

Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

Ação Formativa:
Evento: Curso de Capacitação Princípios de Incêndio e Primeiros Socorros.
Dias: 11 à 15 de agosto de 2025, nos turnos matutino e vespertino.
Horário das aulas: 07 às 13 horas.
Local: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Trapiche da Barra e Batalhão de Bombeiros de Incêndio, Clima Bom.
Carga Horária: 30 h/a.
Coordenação Pedagógica: Luciane Melo Messias Limeira.
Coordenação Operacional: Helielmo Teixeira Vergetti.

Corpo docente:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Nº	Temáticas	Docente
1	Coordenador dos Docentes	Major Messias Feliciano de Almeida
2	Primeiros Socorros	2º SGT José Gomes de Barros Neto- MAT 280488
3	Primeiros Socorros	3º SGT Ana Patrícia Florentino de Melo- MAT 267988
4	Combate a Princípios de Incêndio	2º SGT Arnaldo de Oliveira Melo Junior- MAT 268585
5	Combate a Princípios de Incêndio	2º SGT Amanda da Silva Gomes- MAT 267198

Corpo Discente
Relação dos alunos concludentes/aprovados.

N	Nome completo	Matrícula	Unidade
1	Carlos Nyel Albuquerque Silva	744707447	PMAL
2	Dayse Rysel Alves	6501467438	PMAL
3	Sidiclei Alves de Souza	86544667404	PMAL
4	Gustavo Araujo Bispo	7111081536	PCAL
5	Paulo César do Nascimento Barbosa	64856372491	PMAL
6	Edirlan Barbosa Monteiro	5750999416	PMAL
7	Lais Barros Da Silva	10452187400	PMAL
8	Jailson Correia da Silva	88954030459	PMAL
9	Thays de Sá Targino Liberal	214079597	POLC/AL
10	Maxsuel Dos Santos	9694808499	PMAL
11	Felipe dos Santos Freire	7289745418	SSP/AL
12	Carlos Eduardo dos Santos Pereira	6757633477	SSP/AL
13	Kátia Farias Machado Costa	52466949415	PCAL
14	Jean Carlos Garcia da Silva	92317200587	PMAL
15	Thallys Stanley Gomes da Silva Nascimento	14338380446	SSP/AL
16	Maria Luciene Guedes Albuquerque Torres	2347751492	PMAL
17	Claudio Jose Oliveira Melo	74141813400	PMAL
18	Dalton Barros Machado	67703887404	PCAL
19	Bernardo Maia Nobre de Paiva	8462867428	PCAL
20	Sergio Murilo de Lucena Meneses	4756287484	PCAL

21	Bruno Oliveira Costa	5348096423	SSP/AL
22	Maciel Oliveira da Silva	5109118469	PMAL
23	Edgar Paiva Alves de Lima	5322549455	PMAL
24	Gustavo Ribeiro Silva e Carvalho	6041580414	PMAL
25	Gustavo Santana Lima	7354897426	PMAL
26	Danilo Marcelino Silva	7734715451	PMAL
27	Thiago Silva Martins	3277675378	PCAL
28	Waleska Silva Santana	9552541409	PMAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1005226

Portaria/SSP Nº 1227/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000006926/2025 torna pública a execução do Curso de Capacitação em Teleatendimento 190, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Capacitação em Teleatendimento 190.
Dias: 22 a 26 de setembro de 2025.
Horário das aulas: 08:30 às 17:10 horas.
Local: Sala de aula Integrada 104 da SSP e Plataforma Microsoft Teams.
Carga Horária: 40h/a.
Coordenação Pedagógica: Jéssica Conceição Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1005227

Portaria/SSP Nº 1223/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000005406/2024, referente à aquisição de 14 (quatorze) Estações Rádio Base - sendo 04 (quatro) com 04 (quatro) portadoras e 10 (dez) com 02 (duas) portadoras, modelo DIB R5 outdoor - destinadas a atender à demanda da Chefia Geral de Comunicação da SSP/AL, com recursos estaduais vinculados ao Fundo Estadual de Segurança Pública (FUENSP/AL),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THYAGO MANOEL DAS CHAGAS COUTINHO, Tenente-Coronel QOEM PM, matrícula nº 11785-4, atualmente no exercício do cargo de Chefe Geral das Comunicações da SSP/AL, como Gestor Contratual, com competência para elaborar a documentação necessária, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no processo sob sua responsabilidade.

Art. 2º Caberá ao Gestor Contratual:

I - Fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens contratados, observando as condições estabelecidas no Termo de Contrato e na legislação pertinente;

II - Verificar o cumprimento das especificações técnicas dos bens fornecidos, conforme previsto no Termo de Contrato, no Termo de Referência, nas normas técnicas vigentes e na legislação aplicável;

III - Adotar as providências necessárias para o tombamento, registro financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como para a baixa dos bens descartados.

Parágrafo único. As atribuições descritas neste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP/AL encarregados do planejamento e da gestão dos recursos estaduais vinculados ao FUENSP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1005585

Portaria/SSP Nº 1230/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003331/2019, RESOLVE:

1. AUTORIZAR o acautelamento de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando nº E:304/2025/Chefia Executiva Administrativa, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000007054/2025, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 006/2019, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1005589

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNESP Nº 075/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA HYTERA COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO N.º E:02100.0000001772/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL N.º 075/2023.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9; CONTRATADA: A empresa HYTERA COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.521.666/0001-98, e estabelecida na Praça João Duran Alonso, 34 - conjunto 11 - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-070 Fone: tel. (11) 3192-6600/(11)3192-6601, e com o seguinte endereço eletrônico: flavio.fuchs@hytera.com.br, representada pelo seu Representante Legal, Senhor Flávio Dix Fuchs de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob nº 315.243.448-00 e RG nº 23.731.170-7, o Senhor Yangxiang Chen de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, portador do RNE nº F675300-I, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.197.218-05;

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato FUNESP nº 075/2023.

O valor do item Assistência Técnica/Prestação Serviço Radiocomunicação do Termo de Contrato, que era de R\$ 411.281,86 (quatrocentos e onze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 425.516,70 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos) mensal, perfazendo o total anual de R\$ 5.106.200,40 (cinco milhões, cento e seis mil e duzentos reais e quarenta centavos). O valor do item Materiais (fornecimento de peças) passa de R\$ 61.692,28 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 63.827,51 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) mensal, totalizando R\$ 765.930,12 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e doze centavos) anual. Perfazendo um valor total de R\$ 5.872.130,52 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos) em razão de reajuste contratual com base no IGP-M acumulado para o período de setembro/2024 a junho/2025 de 3,46109%, mantidas as mesmas condições contratuais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes a contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19563/19563
Fonte: 0713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
33.90.30 - Material de Consumo
PI: 210

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: THYAGO MANOEL DAS CHAGAS COUTINHO

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000001772/2025, e em observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, indicada pelo Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 34389776) e aprovado pelo Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34407405) e Despacho PGE GPG (SEI nº 34407405), celebram o presente Termo Aditivo.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSPL/AL nº 075/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Protocolo 1005277

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0149/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000063743/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1005221

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0150/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000055239/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1005584

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 413/ 2025

A secretaria de estado , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002412/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE CPF: 051.453.234-33 RG:000000001783780 SSP AL Matrícula: 508 Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia) VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PERÍODO: 12/09/2025 até 13/09/2025 DESTINO: BATALHA OBJETIVO: Participação na realização da 42ª Expo Bacia Leiteira 2025 em Batalha/AL. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 12 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

*repblicado por incorreção.

Protocolo 1005207

PORTARIA /SEAGRI Nº. 412/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002402/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS Cargo: - nível CPF: 227.569.494-34 RG:00000000373648 SSP AL Matrícula: 3585 Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia) VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais) VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025 DESTINO: Igreja Nova OBJETIVO: participar do treinamento para produtores e técnicos, implantação de unidade demonstrativa e preparo da área.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 12 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

*repblicado por incorreção.

Protocolo 1005208

PORTARIA /SEAGRI Nº. 411/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002377/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC CPF: 095.281.614-80 RG:000009528161480 SSP AL Matrícula: 459 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025 DESTINO: PIRANHAS E BATALHA OBJETIVO: Realizar a cobertura de vídeo, fotos e entrevistas da abertura da Expo Bacia Leiteira,. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 12 de setembro de 2025 .

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

*repblicado por incorreção.

Protocolo 1005209

PORTARIA /SEAGRI Nº. 410/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002381/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC CPF: 095.281.614-80 RG:000009528161480 SSP AL Matrícula: 459 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais) VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) PERÍODO: 13/09/2025 até 13/09/2025 DESTINO: BATALHA OBJETIVO: Realizar a cobertura de vídeo, fotos e entrevistas da entrega dos certiicados do Curso de Inseminação Artiicial em Bovinos, durante a Expo Bacia Leiteira.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/ AL, 12 de setembro de 2025 .

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

*repblicado por incorreção.

Protocolo 1005212

PORTARIA /SEAGRI Nº. 409/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002355/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1 CPF: 023.155.084-79 RG:000002315508479 SSP AL Matrícula: 539 Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária) VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos) PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025 DESTINO: Batalha OBJETIVO: Participação na 42ª ExpoBacia, evento promovido pela Seagri, que ocorrerá em Batalha entre os dias 10 e 14 de setembro.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos

Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos

Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

*repblicado por incorreção.

Protocolo 1005213

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 122/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, estabelecendo diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br, o qual visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade;

Considerando a determinação para que todos os órgãos e entidades adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte: I - Pela Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais:

- Rháyra Lis Ferreira Santos, Assessora de Governança, matrícula nº 23-0, na condição de Coordenadora;
- José Vanderley Pereira da Silva Filho, Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula 8-6, na condição de membro titular;
- Samara da Silva Barbosa Monteiro, Gerente De Valorização De Pessoas -matrícula 24-8 - na condição de membro titular;
- Joabe Pimentel Lopes, Gerente do Financeiro, matrícula 15-9, na condição de membro suplente;
- Luiz Henrique Teixeira de Souza, Gerente De Suprimento - matrícula 461-8 - na condição de membro suplente;

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1005672

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 17.523/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do que trata o processo administrativo nº E:01700.0000005097/2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação cuja finalidade é acompanhar e fiscalizar as ações para a execução do III Fórum Estadual de Gestão Pública, as previsões da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, os servidores abaixo indicados:

I - Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade, Superintendente na Escola de Governo do Estado de Alagoas, inscrita no CPF sob o nº 666.850.875-87 e matrícula de nº 2150/4, como coordenador(a);

II- Juliana Tertuliano Imbuzeiro, Gerente de Políticas e Programas de Desenvolvimento, inscrita no CPF sob o nº 121.556.474-09 e matrícula de nº 3874/1, como membro;

III- Poliana Melo Santos, Supervisora de Ensino, inscrita no CPF sob o nº 134.514.864-07 e matrícula 4004/0, como membro.

Art. 3º Além das competências legais, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, e encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no decorrer da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Ao final da realização do III Fórum Estadual de Gestão Pública emitir relatório conclusivo sobre as atividades.

Art. 4º A participação e função de membro da Equipe de Planejamento da Contratação é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, o membro titular da Equipe poderá ser representado pelo substituto oficial de seu cargo ou função.

Art. 6º A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá editar normas complementares necessárias à aplicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1005662

Portaria/SEPLAG Nº 17.520/2025

ALTERA A PORTARIA/SEPLAG Nº 3.887/2024, PARA INCLUIR NOVOS MEMBROS NO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS - NAC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000006310/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a composição do Núcleo de Acompanhamento de Convênios - NAC, instituído no âmbito desta Secretaria por meio da Portaria/SEPLAG nº 3.887/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria/SEPLAG nº 3.887/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam designados para integrar o NAC:

I - o (a) Superintendente de Planejamento e Políticas Públicas - SEPLAG;

II - o (a) Gerente de Convênios e Captação de Recursos - SEPLAG;
III - o (a) Supervisor (a) de Convênios - SEPLAG;
IV - o (a) Superintendente de Convênios e Dívida Pública da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
V - o (a) Gerente de Controle de Convênios e Contratos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
VI - o (a) Assessor (a) Especial da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;
VII - o (a) Secretário(a) Executivo de Relações Federativas e Internacionais da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI;
VIII - o (a) Superintendente de Controle Financeiro da Controladoria Geral do Estado - CGE;
IX - o (a) Secretário (a) de Estado da Governança Corporativa - GOVERNANÇA;
X - o (a) Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governança Corporativa - GOVERNANÇA;
XI - o (a) Procurador (a) de Estado - PGE;
XII - o (a) Procurador (a) de Estado, na função de Suplente - PGE.”
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria/SEPLAG nº 3.887/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 1005664

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
SEPLAG Nº 11/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024.
CONTRATADA: A empresa CRAFTI SERVICOS INTELIGENTES DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.459.353/0001-61, com sede na Av. Paulista, 37, 4º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-902.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: A Sra. VICTORIA CANUTO NETO DIAS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº ***.887.6***.
OBJETO: a Aquisição de Material Permanente de Informática, para apoiar a execução do Programa Alagoas Mais Digital no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG/AL).
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000005594/2024.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

Protocolo 1005532

RESULTADO DE LEILÃO

PROCESSO nº E:01700.0000007995/2023.
EVENTO: LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS (EDITAL 02/2025)
LOCAL: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - EGAL
DATA: 17/02/2025, ÀS 10H
MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE
LEILOEIRO OFICIAL: CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO, MATRÍCULA JUCEAL Nº 015/2011
TOTAL DE LOTES: 116 (veículos, sucatas de veículos, equipamentos de informática, condicionadores de ar e mobiliário em geral).
VALOR DE LANCE INICIAL: R\$ 430.800,00 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 1.436.220,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte reais).
DÉBITOS LICENCIAMENTO/MULTA: R\$ 4.493,24 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).
VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.431.726,76 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 1005663

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 073/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 34000.0000019942/2025;
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86;
CONTRATADA: A empresa EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.315.640/0001-59;
CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 073/2022; 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025;
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Luiz Fernando Brusqui, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

*Republicado por incorreção

Protocolo 1005648

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo nº 34000.00001066/2015 - Portaria nº 1080/2015
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Processo Nº E:34000.000791/20214, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo art. 157, I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto no o artigo art. 157, I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Maceió, 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1005232

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO
Acordo de Cooperação nº 012/2016

NONO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO NÚCLEO BERNARDO OITICICA - ASSENIBO, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.
Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO NÚCLEO BERNARDO OITICICA - ASSENIBO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, sediada na Avenida Frei Damião de Bonzzano, s/n, lote 01,

Cidade Universitária, Maceió/Alagoas, CEP 57073-610, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.043/0001-40, doravante denominada ACORDADA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor CARLOS PINHEIRO DA COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 1.343.772 SSP/AL e CPF nº 022.494.794-02, residente e domiciliado na Av. Dr. José Sampaio Luz, 928, Apt 702, Ed. Piazza Del Fiori, Ponta Verde, nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2016, firmado entre os participantes em 20.09.2016, de conformidade com o processo nº 34000.00000356/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 012/2016 celebrado entre a SERIS e a ASSENIBO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a Associação Empresarial do Núcleo Bernardo Oiticica - ASSENIBO se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participantes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2016 que as partes ratificam como constassem deste Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de ____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

CARLOS PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Associação Empresarial do Núcleo Bernardo Oiticica
Protocolo 1005234

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016

NONO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital e a a PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, inscrita no CNPJ sob nº 13.898.581/0001-72, com sede na Rua do Sol, 290, Centro, CEP: 57020-070, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato representado por sua Perita Geral, a Senhora ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 346.493.604-04, com Termo de Posse datado de 22/03/2024, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016 firmado entre os participantes em 27.09.2016, de conformidade com o processo nº 02102 380/2016,

de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 014/2016 celebrado entre a SERIS e a PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participantes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de ____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita Geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 1005235

CONVÊNIO Nº 005/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A NORDESTE MÓVEIS LTDA., OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a NORDESTE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.962.155/0001-10, com sede na ROD BR 104, 1409, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, KM 92, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Presidente, o Senhor FIRMINO TELES VIEIRA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 786.170.734-20, portador do RG nº 706549 SSP PI, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 14.133 de 01.04.2021 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, da Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, bem como das Cláusulas que regem este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

O número de vagas disponibilizadas pela NORDESTE MÓVEIS LDТА. será de até 20 (vinte) reeducando(a)s, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada. PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da NORDESTE MÓVEIS LDТА.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a Nordeste Móveis LDТА. se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecendo às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE

1. Selecionar e encaminhar os reeducando(a)s aptos a participarem das atividades, através da equipe Psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS;
2. Indicar um gestor, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s e auxiliar na execução do presente Convênio;
3. Indicar um fiscal, através da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducando(a)s na NORDESTE MÓVEIS LDТА.;
4. Informar, imediatamente, à Conveniente quando o reeducando(a) vier cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando(a) do regime semiaberto ou aberto, se solicitado;
5. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducando(a)s para acompanhar seu desenvolvimento nos termos do presente Convênio;
6. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências da NORDESTE MÓVEIS LDТА. durante o período de trabalho do(a) reeducando(a);
7. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causados à Conveniente e/ou terceiros em decorrência das execuções das atividades após as devidas apurações;
8. Manter o controle de frequência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA QUINTA - SÃO DEVERES DA NORDESTE MÓVEIS LDТА. - CONVENIENTE

1. Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
2. Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;
3. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducando(a)s que lhes prestam serviços;
4. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
5. Fornecer aos reeducandos todos os Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
6. Aplicam-se à relação com o reeducando(a) as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
7. Fornecer à Gerência do Trabalho, Renda e Assistência Social, mensalmente, controle de frequência para fins de acompanhamento com vistas à remição de pena;
8. Oferecer aos reeducando(a)s beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
9. Informar ao Gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;
10. Deverá ser imediatamente comunicada ao Gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando(a) perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho na NORDESTE MÓVEIS LDТА.;
11. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando(a) que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;
12. Dispensar o reeducando(a) que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto, quando necessário;
13. Comunicar ao Gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;
14. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO

A consecução do presente Convênio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a NORDESTE MÓVEIS LDТА., nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA JORNADA DE TRABALHO

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual nº 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela NORDESTE MÓVEIS LDТА..

CLÁUSULA OITAVA - DA REMUNERAÇÃO

O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984, da Portaria nº 635/2018 desta SERIS e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente CONVÊNIO. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente CONVÊNIO serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações por tais serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos acordantes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, podendo haver alteração, exclusão e inclusão de cláusulas e estipulações de novas condições, desde que haja acordo entre as partes.

Parágrafo Único. São vedados aditivos que impliquem repasse ou descentralização de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os partícipes poderão denunciar este Termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo de cooperação é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

FIRMINO TELES VIEIRA FILHO
Presidente da Nordeste Móveis LDТА.

Protocolo 1005604

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO DA 9ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90003/2025 CPL/AL - TURMA 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001300/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 92666-90003/2025 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas, será retomada no dia 22 de setembro de 2025, às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 18 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1005673

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002860/2023**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Lagoa Comprida, trecho: Entroncamento da Rodovia AL-115 ao Povoado Lagoa Comprida, localizado no Município de São Brás/AL, com extensão de 4,38 km.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 032/2021 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 1.200.131,62 (um milhão duzentos mil cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 12,34% (doze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a título de serviços existentes, e sofre alteração qualitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 909.700,26 (novecentos e nove mil e setecentos reais e vinte e seis centavos), equivalente a 9,35% (nove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) a título de serviços novos, totalizando um acréscimo de R\$ 2.109.831,88 (dois milhões e cento e nove mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Partindo da premissa que o valor consolidado do contrato após o Sexto Termo de Apostila (SEI 26748821) é de R\$ 12.995.623,60 (doze milhões novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), com a readequação pretendida, fica o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 032/2021 em R\$ 15.105.455,48 (quinze milhões cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas; Categoria de Gastos: 4; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração

de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 032/2021, e no art. 65, I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

José Mário de Castilho - Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

Protocolo 1005697

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de implantação de duas vias de ligação entre os bairros da Serraria, Jacarecica e Benedito Bentes, no município de Maceió - AL, com aproximadamente 5,3 km de extensão total.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, toma pública a solicitação de Prorrogação de Licença de Instalação ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às obras de Implantação e Pavimentação do Anel Viário no Centro de Piranhas/AL.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de prorrogação da Licença de Instalação ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às obras de duplicação e restauração da rodovia AL-101 Norte, localizado em Trecho entre a Av. Josefa de Melo e Garça Torta, Maceió/AL.

Protocolo 1005247

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 162/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000948/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) ATUALLITY EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.014.738/0001-61 e estabelecido(a) no(a) Av. Fernandes Lima, Nº , FAROL, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57055-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: , Sr(a). HALLYNE WANESSA NASCIMENTO CARVALHAR, inscrito(a) no CPF sob o nº. 066.855.684-61.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "COLAÇÃO DE GRAU - UNIFICADA - SANTA JULIANA", no dia 21/09/2025, conforme proposta nº 200/2025

V- Data da Assinatura: 18 de setembro de 2025.

VI- Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VII- Vigência: até 21 de setembro de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: MARÍLIA LIMA HERRMANN e HALLYNE WANESSA NASCIMENTO CARVALHAR

Maceió/AL, em 19 de setembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1005671

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

Comissão Permanente de Licitação
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

Processo: 01203.0000011549/2025

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2024; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: A empresa Ortopratika Industria e Comercio LTDA, CNPJ: 61.148.037/0001- 56; OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 10/2024 - CBMAL; PREÇO: O valor global do Termo de Contrato permanece o mesmo de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), mantidas as mesmas condições contratuais; PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação: Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros; Fonte: 622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais, 759- Recursos vinculados a fundos, 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos e 500 - Recursos não vinculados de impostos Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão; Elemento de Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros - PJ; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 10/2024 - CBMAL não alteradas pelo Termo Aditivo.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1005521

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 118/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000001608/2025
Objeto: Aquisição de um reboque tipo “asa-delta”, com o objetivo de viabilizar o transporte dos veículos oficiais do órgão até as oficinas.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1005210

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 119/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000000998/2025
Objeto: Aquisição de materiais para garantir o pleno funcionamento e a eficiência das atividades realizadas na Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1005211

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 4591/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000018635/2025,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS, Agente de Polícia, CPF: 062.928.984-07, matrícula: 000.149-0, lotado na Unidade de Atendimento de Local de Crime 2, para cumprir seus plantões, em caráter excepcional, na equipe da Delegada Tamires Jade Pereira da Silva, do dia 22.09.2025 até o dia 02.10.2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
HOMOLOGAÇÃO DE TAC - 001/2025-CONSUPOC/PCAL
Referência: SAD nº. 0083/2024- CPCRI

EXTRATO DE COMPROMISSO
(Art. 5º da IN nº 001/2008-CONSUPOC, alterada pela IN nº 002/2012-CONSUPOC)
Celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta, perante a comissão sindicante composta pelos corregedores MARCOS LINS MACHADO e AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR. O Compromissário: Delegado(a) de polícia civil, matrícula nº 300.800-2, CPF nº 67455484453, exercendo as atribuições de seu cargo, veio à presença da comissão e, em conformidade aos moldes do art. 1º, Parágrafos 1º e 2º da Instrução Normativa nº 002/2012-CONSUPOC, alegou que alimentou devidamente o sistema Ceta, referente ao mês de maio/2024, porém, as informações não permaneceram gravadas, alegando ainda dificuldades em trabalhar com o sistema Ceta, haja vista que não teria participado de treinamentos no referido programa, o que descaracterizaria qualquer intencionalidade de desobediência. Considerando que a Compromissária tem tempo superior a 20 (vinte) anos de serviço público, não havendo registro de eventuais punições impostas em face da servidora, além de ter declarado que nos últimos dois anos não fez jus ao benefício estabelecido no mencionado ato normativo, bem como a ausência de lesividade ao erário e/ou ao serviço público, de que o fato não foi praticado em desfavor de terceiro, não sendo constatada má-fé ou afronta à autoridade legítima e que a ocorrência não gerou, objetivamente, comprometimento à regularidade dos serviços. A servidora comprometeu-se a ajustar sua conduta, após a devida capacitação, enviando mensalmente o resultado das metas mensais de produtividade das unidades policiais que estejam sob a sua responsabilidade, de modo que não haja violação ao disposto na Instrução Normativa N. 001/2022- CONSUPOC, bem como a participar de treinamento com servidores da Corregedoria de Polícia Civil, com a finalidade de obter maiores esclarecimentos acerca da funcionalidade

e manuseio do sistema Ceta. O Termo de Ajustamento de Conduta tem por objetivo garantir a eficiência e racionalidade indispensáveis na atuação da Administração Pública, em obediência aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos e o disposto na Instrução Normativa N. 002/2012-CONSUPOC, especialmente o que prevê o Art. 3º do citado ato normativo, a Comissão Disciplinar firmou o presente compromisso.

À vista da expressão ínsita no art. 4º do ato normativo retromencionado, e levando em consideração o apurado neste persecutório administrativo, este Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25/02/2025 (Resolução Nº 058/2025/CONSUPOC), publicada no DOE/AL em 15/08/2025, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do ilustre Relator e deliberou pela aplicação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Após a juntada da publicação deste ato no Diário Oficial, comunique-se à Seção de Gestão de Pessoas desta Polícia Civil para as anotações devidas, e arquivem-se os autos.

Publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior de Polícia Civil, em Maceió, 18 de setembro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 1005558

PORTARIA/ PCAL Nº 4592/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nºE:20105.0000018626/2025**, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, CPF nº776.492.304-49, Matrícula nº 92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL DE COQUEIRO SECO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL DE COQUEIRO SECO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 638/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000007282/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 18 de setembro de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de retroativos de pensão no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000055056/2025

Interessada: Raissa Karolyne Leite do Nascimento

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1005417

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 632/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000009088/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 633/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000032381/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 634/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000025739/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 635/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000065763/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 636/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000025021/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 637/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000009473/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 118/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000057806/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, no valor unitário de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 362,28 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), com o objetivo de realizar em objeto de serviço levantamentos de interesse da PMAL, no período de 11 a 12/09/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Sgt PM	Ricardo Willdis Silva de Almeida	1425102	04390675451	181,14
Cb PM	Ricardo Emidio da Silva	31780	08918020457	181,14
TOTAL				362,28

Maceió /AL, 18 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 119/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000050061/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 1.856,40 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), com o objetivo de aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas da rede de ensino local, no período de 12 a 14/08/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência nas cidades de Olho D'Água das Flores/AL, São José da Tapera/AL e Pão de Açúcar/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Ten PM	Mauro Teixeira de Mendonça	107450	49430769472	346,90
3º Sgt PM	Iraja Moraes Araujo Junior	653411	02768310476	301,90
3º Sgt PM	Jose Hugo Torres Junior	1431625	04204350429	301,90
3º Sgt PM	Cesar Rodrigo Santos Aragao de Lima	18597	07725444416	301,90
Cb PM	Mario Sergio de Medeiros Filho	18260	07586835454	301,90
Sd PM	Edijane Hilario Acioli	35092	02510722409	301,90
TOTAL				1.856,40

Maceió /AL, 18 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 120/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000059199/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Luiz Gustavo da Silva Bezerra, matrícula nº 162-7, CPF nº 066.274.764-01, ocupante do cargo efetivo de Capitão QOEM PM, 03(três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante

sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 19 a 21/09/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.14.

Maceió /AL, 18 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 121/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000057388/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 3.705,45 (três mil setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com o objetivo de participar do Curso de Inventário, Mensuração, Técnicas de Reavaliação e Depreciação de Bens Móveis no Setor Público, no período de 08 a 11/10/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039 , Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
3º Sgt PM	Jabriel Henrique Silva Tojal	357960	64623718387	1.235,15
Sd PM	Adailton Paciencia Guimaraes	46531	08706088430	1.235,15
Sd PM	Ricardo Italo Silva Firmino	45349	05321546495	1.235,15
TOTAL				3.705,45

Maceió /AL, 18 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 122/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000051778/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar André Luis Anibal Calvano, matrícula nº 120714-8, CPF nº 042.320.584-60, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel QOEM PM, 05(cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 224,57(duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 2.021,13 (dois mil vinte e um reais e treze centavos), com objetivo de participar do Curso Tactical Combat Casualty Care – TCCC-CMC, com foco no atendimento pré-hospitalar em ambiente tático, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Ribeirão Pires/SP, no período de 25 a 29/09/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 18 de setembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

gráfica

Sua marca aqui

IMPRESSORA OFICIAL GRACELANO RAMOS

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botões e muitos outros brindes com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 655, de 12 de setembro de 2025.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso e suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 224, de 15 de maio de 2024 e designar a Nova Comissão Técnica Arbitral (CTA) da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, conforme preconiza o Regimento Interno/CTA, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 23 de dezembro de 2021, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Otto Cabral Portela, matrícula nº 56399-4 (Titular);
Silvio Cesar Souza Barbosa, matrícula nº 863478-5 (Titular);
Thiago Cordeiro Melo de Araújo, matrícula nº 58.704-4 (Titular);
Francisco de Assis Tavares Albuquerque, matrícula nº 64067-0 (Suplente);
Josean Leite Pereira Barros, matrícula 3711-7 (Suplente);
George Gomes da Silva, matrícula nº 60.689-8 (Suplente)
Fica determinado que os membros da referida comissão poderão realizar reuniões fixas semanalmente de forma presencial, em consonância com a demanda.
Tendo em vista a necessidade de força tarefa, a CTA poderá convocar relatores ad hoc.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marco Antônio Duarte de Albuquerque

Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo 1005444

Portaria de nº 656/2025 - ADEAL

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela realização de pesquisa de mercado e cotação de preços no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL.

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada estimativa de preços, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência; CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos critérios e fontes para a realização da pesquisa de preços nas contratações públicas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) abaixo identificado (a) para atuar como responsável pela realização de pesquisa de mercado e cotação de preços, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, nos processos de contratação direta, licitação e demais procedimentos administrativos: Fabiano de Araújo Silva, matrícula nº 56.313-7, Assistente Administrativo.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I - Planejar e conduzir pesquisas de preços relativas a bens, serviços e obras, observando a legislação vigente;

II - Identificar, consultar e registrar as fontes utilizadas, tais como:

- a) painéis de preços e banco de preços de órgãos públicos;
- b) contratos firmados por outros entes públicos disponíveis em sítios oficiais;
- c) propostas formais de fornecedores, obtidas preferencialmente por escrito, com data, validade e descrição detalhada do item;
- d) notas iscais recentes de aquisições similares;

III - Elaborar relatório de pesquisa de preços, com a indicação da metodologia utilizada, a análise crítica dos valores obtidos, a mediana ou média das cotações e eventual justificativa para valores fora da faixa usual de mercado;

IV - Encaminhar o relatório à Equipe de Planejamento da Contratação ou setor demandante para prosseguimento do processo.

Art. 3º A pesquisa de preços deverá ser documentada em processo administrativo próprio, com observância da rastreabilidade, padronização e critérios objetivos para composição do valor estimado da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 1005445

Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1255/2025

EXTRATO: Nº 1322/2025
PROCESSO: 04105.0000000415/2024
ATA DE RP Nº 1255/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.147/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS) - IRP - 083/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1255/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34806332.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000368/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, representado pelo Sr. WALTER PROCHNOW JÚNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 289.188,16 (duzentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000415/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica; UND: Frasco 1000 ml; QUANT: 34.264; MARCA/MODELO: AGUA PARA INJECAO 1000ML|FRESENIUS KABI / CX C/16FR X 1000ML S.F.|1.0041.0100.027-6; Valor unitário: R\$ 8,44; Valor total: R\$ 289.188,16.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 34.264 und.

Protocolo 1005607

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1297/2025
EXTRATO: Nº 1323/2025
PROCESSO: 04105.0000000402/2024
ATA DE RP Nº 1297/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.041/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 02 - IRP - 077/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1297/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34806907.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000429/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRYSSIL FORNCECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 00.059.062/0001-79, representado pelo Sr. SILVIO FERNANDES ANTUNES.

ALOR TOTAL DA ARP R\$ 224.492,48 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000402/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande; UND: UNIDADE; QUANT: 931; MARCA/MODELO: MARIMAR / FP 105G/ORTESE COLAR CERVICAL T. PHILADELPHIA; Valor unitário: R\$ 81,52; Valor total: R\$ 75.895,12.

Item 03 (cota), Descrição: Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande; UND: UNIDADE; QUANT: 310; MARCA/MODELO: MARIMAR / FP 105G/ORTESE COLAR CERVICAL T. PHILADELPHIA; Valor unitário: R\$ 81,52; Valor total: R\$ 25.271,20.

Item 04, Descrição: Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: pequeno, característica adicional: peça única, radiotransparente; UND: UNIDADE; QUANT: 3.258; MARCA/MODELO: MARIMAR / FP 109/ORTESE COLAR CERVICAL RESGATE AZUL P; Valor unitário: R\$ 28,39; Valor total: R\$ 92.494,62.

Item 05 (cota), Descrição: Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: pequeno, característica adicional: peça única, radiotransparente; UND: UNIDADE; QUANT: 1.086; MARCA/MODELO: MARIMAR / FP 109/ORTESE COLAR CERVICAL RESGATE AZUL P; Valor unitário: R\$ 28,39; Valor total: R\$ 30.831,54.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 927 und; UNCISAL - 04 und.:
Item 03 (cota), SESAU - 309 und; UNCISAL - 01 und.:
Item 04, CBMAL - 315 und; SESAU - 2.943 und.:
Item 05 (cota), CBMAL - 105 und; SESAU - 981 und.:

Protocolo 1005609

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1324/2025		VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.070.800,10 (dois milhões, setenta mil e oitocentos reais e dez centavos).	
EXTRATO: Nº 1324/2025 PROCESSO: 04105.0000000376/2024 ATA DE RP Nº 1324/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.051/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) 02 DFD - INTENÇÃO RP 076/2024		DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1324/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34807416. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000435/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.		VALIDADE DA ATA - Início: 18 de setembro de 2025, Fim: 18 de setembro de 2026.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.537.261/0001-95, representado pela Sra. VANESSA CASTRO DE SÁ TELES.		BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000376/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.762,20 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).		ITEM REGISTRADO:	
DATA DA ASSINATURA:		Item 06, Descrição: Dupilumabe, concentração: 150 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, adicional: seringa preenchida; UND: SERINGA 2 ML; QUANT: 530; MARCA/MODELO: SANOFI / DUPIXENT 150MG/ML SOL INJ 2 SER PRE VD TRAN X 2ML; Valor unitário: R\$ 3.907,17; Valor total: R\$ 2.070.800,10.	
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.		DEMANDA POR ÓRGÃO:	
VALIDADE DA ATA -		Item 06, SESAU - 530 und.	
Início: 18 de setembro de 2025, Fim: 18 de setembro de 2026.		Protocolo 1005633	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000376/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.		EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1328/2025	
ITEM REGISTRADO:		EXTRATO: Nº 1328/2025 PROCESSO: 04105.0000000376/2024 ATA DE RP Nº 1328/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.051/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) 02 DFD - INTENÇÃO RP 076/2024	
Item 02 (exclusivo), Descrição: Ácido zoledrônico, concentração: 4 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável; UND: FRASCO / AMPOLA; QUANT: 20; MARCA/MODELO: GENÉRICO / BLAU FARMACÊUTICA - RMS: 1163701290031; Valor unitário: R\$ 88,11; Valor total: R\$ 1.762,20.		*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1328/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34808016. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000435/2024-000004.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:		*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Item 02 (exclusivo), SESAU - 20 und.		Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.	
Protocolo 1005614		VALOR TOTAL DA ARP R\$ 62.380,40 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1326/2025		DATA DA ASSINATURA:	
EXTRATO: Nº 1326/2025 PROCESSO: 04105.0000000376/2024 ATA DE RP Nº 1326/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.051/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) 02 DFD - INTENÇÃO RP 076/2024		DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1326/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34807922. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000435/2024-000003. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.		VALIDADE DA ATA - Início: 18 de setembro de 2025, Fim: 18 de setembro de 2026.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.		BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000376/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
		ITEM REGISTRADO:	
		Item 08, Descrição: Paliperidona composição: na forma palmitato concentração: 100 mg/ml forma farmacêutica: suspensão injetável, liberação prolongada; UND: SERINGA 1 MILILITRO; QUANT: 30; MARCA/MODELO: Paliperidona/ ADIUM / Seringa 1,00 ML; Valor unitário: R\$ 1.559,51; Valor total: R\$ 46.785,30.	
		Item 09 (cota), Descrição: Paliperidona composição: na forma palmitato concentração: 100 mg/ml forma farmacêutica: suspensão injetável, liberação	

prolongada; UND: SERINGA 1 MILILITRO; QUANT: 10; MARCA/MODELO: Paliperidona/ADIUM / Seringa 1,00 ML; Valor unitário: R\$ 1.559,51; Valor total: R\$ 15.595,10.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08, SESAU - 30 und;
Item 09 (cota), SESAU - 10 und.

Protocolo 1005638

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2637, de 02 de setembro de 2025, página 44.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 760/2024

EXTRATO: Nº 1329/2025
PROCESSO: 04105.0000000047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.112/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (NEUROVASCULARES) 01 - DFD - INTENÇÃO DE RP - 012/2024.

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 760/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34479932.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 34.994.684/0001-06, representada pelo Sr. IGOR MEIRELLES DE MEIRELES.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000047/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata nº 760/2024, pregão eletrônico nº 90.112/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 32, SESAU - 25 und.;

Portanto, a cláusula 3.1. passa a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 32, SESAU - 75 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1005643

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1362/2025

EXTRATO: Nº 1330/2025
PROCESSO: 04105.00000000154/2025
ATA DE RP Nº 1362/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.132/2025
OBJETO DA ATA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PORTAS, E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - IRP Nº 014/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1362/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34829406.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000156/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a METALFLEX

INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 62.139.803/0001-89, representado pelo Sr. AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 34.116.880,10 (trinta e quatro milhões, cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 19 de setembro de 2025,
Fim: 19 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.00000000154/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 01, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 3.180; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA 90052; Valor unitário: R\$ 2.252,92; Valor total: R\$ 7.164.285,60.

Item 02, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 4.830; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA 90010; Valor unitário: R\$ 1.649,00; Valor total: R\$ 7.964.670,00.

Item 03, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 440; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA 90094; Valor unitário: R\$ 2.587,33; Valor total: R\$ 1.138.425,20.

Item 04, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: UNIDADE; QUANT: 801; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA 90554; Valor unitário: R\$ 7.052,00; Valor total: R\$ 5.648.652,00.

Item 05, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 320; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA 60010; Valor unitário: R\$ 2.302,65; Valor total: R\$ 736.848,00.

Item 06, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 1.189; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA 30010; Valor unitário: R\$ 1.045,00; Valor total: R\$ 1.242.505,00.

Item 07, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 843; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA 30055; Valor unitário: R\$ 2.873,00; Valor total: R\$ 2.421.939,00.

Item 08, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 180; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA 30098; Valor unitário: R\$ 2.039,07; Valor total: R\$ 367.032,60.

Item 09, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 2.429; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA ESPECIAL; Valor unitário: R\$ 198,00; Valor total: R\$ 480.942,00.

Item 10, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 2.078; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA ESPECIAL; Valor unitário: R\$ 938,00; Valor total: R\$ 1.949.164,00.

Item 11, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: UNIDADE; QUANT: 33; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / 60594; Valor unitário: R\$ 9.500,00; Valor total: R\$ 313.500,00.

Item 12, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: UNIDADE; QUANT: 80; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / 60554; Valor unitário: R\$ 1.357,13; Valor total: R\$ 108.570,40.

Item 13, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 180; MARCA/MODELO: BELACCI DO BRASIL / BELACCI / HAVENA; Valor unitário: R\$ 1.531,20; Valor total: R\$ 275.616,00.

Item 14, Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral; UND: M²; QUANT: 11.219; Valor unitário: R\$ 383,70; Valor total: R\$ 4.304.730,30.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, AMGESP - 218 und.; DETRAN - 120 und.; FAPEAL - 146 und.; GAB. CIVIL - 770 und.; SEAGRI - 114 und.; SEGOV - 350 und.; SELAJ - 42 und.; SEPLAG - 250 und.; SERIS - 120 und.; SETUR - 50 und.; SSP - 1.000 und.;

Item 02, AMGESP - 500 und.; DETRAN - 360 und.; FAPEAL - 64 und.; GAB. CIVIL - 880 und.; SEAGRI - 209 und.; SEGOV - 100 und.; SELAJ - 27 und.; SEPLAG - 670 und.; SETUR - 20 und.; SSP - 2.000 und.;

Item 03, FAPEAL - 20 und.; SEGOV - 400 und.; SERIS - 120 und.; SETUR - 20 und.;

Item 04, AMGESP - 04 und.; DETRAN - 45 und.; FAPEAL - 11 und.; GAB. CIVIL - 96 und.; PGE - 42 und.; SEAGRI - 14 und.; SEDICS - 29 und.; SEGOV - 15 und.; SELAJ - 08 und.; SEPLAG - 22 und.; SETUR - 15 und.; SSP - 500 und.;

Item 05, AMGESP - 300 und.; FAPEAL - 20 und.;

Item 06, AMGESP - 346 und.; DETRAN - 200 und.; FAPEAL - 110 und.; PGE - 473 und.; SEDICS - 60 und.;

Item 07, AMGESP - 135 und.; DETRAN - 18 und.; PGE - 310 und.; SEDICS - 380 und.;

Item 08, AMGESP - 180 und.;

Item 09, AMGESP - 500 und.; DETRAN - 20 und.; FAPEAL - 208 und.; PGE - 473 und.; SEAGRI - 193 und.; SEDICS - 95 und.; SEPLAG - 920 und.; SETUR - 20 und.;

Item 10, AL PREV - 200 und.; AMGESP - 160 und.; DETRAN - 70 und.; FAPEAL - 146 und.; GAB. CIVIL - 376 und.; SEDICS - 105 und.; SEGOV - 400 und.; SEPLAG - 251 und.; SETUR - 70 und.; SSP - 300 und.;

Item 11, FAPEAL - 02 und.; GAB. CIVIL - 17 und.; SEDICS - 03 und.; SELAJ - 06 und.; SETUR - 05 und.;

Item 12, FAPEAL - 50 und.; PGE - 15 und.; SETUR - 15 und.;

Item 13, AMGESP - 180 und.;

Item 14, AMGESP - 500 und.; FAPEAL - 250 und.; PGE - 473 und.; SEAGRI - 359 und.; SEDICS - 440 und.; SEFAZ - 3.546 und.; SEPLAG - 2.151 und.; SSP - 3.500 und.;

Protocolo 1005647

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000001018/2025

1.Trata-se de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.110.544/0001-28, referente à Ata de Registro de Preços nº 169/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.125/2024e do Processo Administrativo Licitatório nº 4105.0000000842/2024, cujo objeto é a aquisição de correlatos (higiene e limpeza) 02- intenção de rp 145/2024.

2. No presente caso, a empresa alega que teriam ocorrido aumentos imprevisíveis e significativos no custo de aquisição do produto, os quais estariam relacionados a fatores externos, como a alta do dólar e variações cambiais, que teriam impactado o custo das matérias-primas utilizadas na fabricação do item. A solicitante alega que tais elevações, associadas ao aumento de aliquotas e encargos, teriam comprometido a viabilidade de manter os preços originalmente pactuados na ata. Informa, ainda, que teria tentado absorver tais variações, mas que a continuidade da execução contratual nessas condições se tornaria inviável.

3.O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro visa à recomposição das condições financeiras originais do contrato, quando fatos supervenientes,

extraordinários e imprevisíveis alteram significativamente o equilíbrio entre as obrigações das partes contratantes. Seu objetivo é evitar prejuízos desproporcionais e assegurar a manutenção da equação econômico-financeira inicialmente pactuada.

4. A possibilidade de alteração contratual para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro encontra amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021 e no art. 25, inciso I do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Assim, uma vez caracterizada a ruptura do equilíbrio contratual, poderá ser promovida a recomposição dos preços, desde que seja comprovada, de forma documental e objetiva, a veracidade dos fatos alegados pelo fornecedor.

5. Ressalta-se, entretanto, que nem todo o evento imprevisível enseja, por si só, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro. Em síntese, para a admissibilidade do pleito, é imprescindível a demonstração de uma anomalia de mercado inequívoca, de caráter extraordinário, que não poderia ser prevista ou mensurada por ocasião da apresentação da proposta. Tal entendimento encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que reconhece como risco do negócio as flutuações naturais de mercado.

6. No caso em exame, a empresa não apresentou documentação ou elementos probatórios suficientes para demonstrar a ocorrência de fato superveniente e imprevisível que tenha comprometido a equação econômico-financeira da proposta.

7. A Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, por meio do Despacho PGE/PLICGERAL (Doc. SEI nº 34061780), ratificou o entendimento proferido por esta Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos no Relatório (Doc. SEI nº 33612070),concluindo pela impossibilidade jurídica do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, diante da ausência de comprovação dos requisitos legais e fáticos exigidos para sua concessão.

8. Ademais, a PGE/AL reconheceu o direito ao reajuste dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 169/2025. Ressaltou, contudo, que tal reajuste somente poderia ser aplicado após o transcurso de 12 (doze) meses, em observância ao princípio da anualidade previsto na Lei nº 10.192/2001 e no art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

9.Esclareça-se que, no caso da Ata nº 169/2025, sua vigência é limitada a 12 (doze) meses, nos termos do art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a aplicação do reajuste somente poderá ser avaliada em momento oportuno, caso haja prorrogação da vigência da referida ata, não havendo, no presente momento, certeza de que a Administração Pública optará por essa prorrogação ao término do período.

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, DECIDO:

I - Indeferir o pedido de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro formulado pela empresa AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA referente à Ata de Registro de Preços nº 169/2025;

II - Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III - Determinar a notificação da empresa quanto ao teor desta decisão, advertindo-a sobre a possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió - AL, 18 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1005582

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000896/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 33463741), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24/07/2025 (Doc. SEI nº 33658219), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R\$ 77,18 (SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES À DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.689.429/0001-40, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e 5º, V e art. 11, III., do Decreto Estadual nº 68.119/2019. em virtude de ter inexecutado totalmente o contrato, falhando durante

o fornecimento dos itens oriundos das Ordens de Fornecimento nº 760/2024, 763/2024 e 761/2024, expedidas pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no Processo de Aquisição nº E:41010.0000001424/2024. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1005603

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001212/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA,, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 32179032), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 23/05/2025 (Doc. SEI nº 32492611), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R\$ 16.529,64 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REIAS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 24 MESES À DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.889.590/0001-55, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso V, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019 em virtude de falhar na execução do contrato por não ter conseguido regularizar sua situação fiscal (certidões vencidas) referente à autorização para fornecimento n.º AMGESP-079-10-2023. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1005605

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1325/2025

EXTRATO: Nº 1325/2025
PROCESSO: 04105.0000000376/2024
ATA DE RP Nº 1325/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.051/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)
02 DFD - INTENÇÃO RP 076/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1325/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34807835.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000435/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, representado pela Sra. MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 40.937,40 (quarenta mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 18 de setembro de 2025,
Fim: 18 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000376/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Oxibutinina cloridrato concentração: 5 mg forma farmacêutica: liberação controlada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 9.180; MARCA/MODELO: NOURIN / SUPERA/ REFERENCIA CX C/ 60; Valor unitário: R\$ 1,03; Valor total: R\$ 9.455,40.

Item 04 (exclusivo), Descrição Ticagrelor concentração: 90 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 5.940; MARCA/MODELO: TIAG / TORRENT/REFERENCIA CX C/60; Valor unitário: R\$ 5,30; Valor total: R\$ 31.482,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU - 9.180 und.
Item 04 (exclusivo), SESAU - 5.940 und.

Protocolo 1005621

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 188/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000905/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04 - DFD-IRP Nº 153/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Flávia Thallytha Auto de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 270-4

Protocolo 1005650

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 190/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:02100.0000002753/2025
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 1005651

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000144/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 94.001/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica,

que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 94.001/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIETAS ENTERAIS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ 11.705.404/0001-05, para o item: 01, pelo valor total R\$ 17.004,00 (dezesete mil quatro reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 17.004,00 (dezesete mil quatro reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1005698

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000473/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.047/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.047/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO-INTENÇÃO RP - 091/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.440.008/0001-70, para o item: 01, pelo valor total R\$ 72.930,00 (setenta e dois mil novecentos e trinta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 72.930,00 (setenta e dois mil novecentos e trinta reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1005699

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001989/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.017/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.017/2025 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MELHORAMENTO GÊNÉTICO BOVINO - DFD Nº 273/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ: 27.176.482/0001-91, para o Lote 01: pelo valor total R\$ 88.250,00 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 88.250,00 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1005700

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000709/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.138/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na

modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.138/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS, GUIAS E EXTENSORES), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 43.556.958/0001-76, para os itens: 02 e 03, pelo valor total R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1005701

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001202/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.204/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.204/2024 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS 04), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 40.382.970/0001-13, para o item: 02, pelo valor total R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1005702

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001738/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.043/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.043/2025 objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS - 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 41.306.823/0001 -27, para o item 01, pelo valor total R\$ 8.372,00 (oito mil e trezentos e setenta e dois reais); e a empresa: PORCINA LEANDRO DA SILVA, CNPJ: 13.153.134/0001-94, para os itens 02 e 03, pelo valor total R\$ 80.332,00 (oitenta mil e trezentos e trinta e dois reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 88.704,00 (oitenta e oito mil e setecentos e quatro reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1005704

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:2000.0000014120/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.102/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica,

que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.102/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (AIRBAG MOTOLÂNCIA), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SEIKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.865.824/0001-62, para o Lote único, com os itens: 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor total R\$ 825.370,00 (oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta reais).
Valor Total: R\$ 825.370,00 (oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1005705

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:2000.0000000958/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.125/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.125/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE BOLSAS PLÁSTICAS PARA COLETA DE SANGUE COM CESSÃO EM COMODATO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ: 49.601.107/0006-99, para o lote 01, itens: 01, 02, 03 e 04, pelo valor total R\$ 4.188.824,60 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e a empresa: TUPAN HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.341.441/0001-46, para o Lote 04, com o item: 01 e o Lote 05, com os itens: 01 e 02, pelo valor total R\$ 73.170,00 (setenta e três mil cento e setenta reais).

Valor Total: R\$ 4.261.994,60 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1005706

No dia 18 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1221/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1696/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1860/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1188/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1380/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.60/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1637/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios médicos;
AMGESP	Proc.Nº4105.941/2025	Celebração de termo aditivo;
DEA	Proc.Nº11014.108/2025	Solicitação de adesão à contrato;
DPE	Proc.Nº12070.2064/2025	Testes em aparelhos;
DPE	Proc.Nº12070.2295/2025	Solicitação de aparelho celular;
DPE	Proc.Nº12070.2170/2025	Solicitação de aparelho celular;
EMATER	Proc.Nº14056.393/2025	Cadastro de veículos;
GOV. COORPOR.	Proc.Nº11015.159/2025	Aquisição de microcomputadores;
GOV. COORPOR.	Proc.Nº11015.154/2025	Aquisição de forno;
ITERAL	Proc.Nº4406+.2635/2025	Solicitação de aparelhos telefônicos;
PCAL	Proc.Nº20105.16364/2025	Troca de aparelho;
PCAL	Proc.Nº20105.13165/2025	Solicitação de telefone;
PCAL	Proc.Nº20105.18722/2025	Margem contratual de veículos;
PCAL	Proc.Nº20105.15085/2025	Solicitação de chip;
PCAL	Proc.Nº20105.15140/2025	Solicitação de linha funcional;
PMAL	Proc.Nº1206.53096/2025	Assinatura de termo de responsabilidade;
POLCAL	Proc.Nº2102.5902/2024	Pedido de diminuição de frota;
POLCAL	Proc.Nº2102.2364/2025	Aquisição de materiais hospitalares;

SEAGRI	Proc.Nº1400.1685/2025	Furto de aparelho celular;
SEDH	Proc.Nº24039.016/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.38115/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.38078/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.41639/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.41072/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.38259/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.Nº34000.2065/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERIS	Proc.Nº34000.4223/2025	Aquisição de tubos e conexões;
SERIS	Proc.Nº34000.17096/2023	Aquisição de tecido;
SESAU	Proc.Nº2000.3879/2024	Aquisição de esfigmomanômetro;
SESAU	Proc.Nº2000.22101/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.33458/2024	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº2000.35366/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.34322/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.930/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.936/2025	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.6153/2024	Contratação de serviços;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18899/2025	Inclusão de itens no catálogo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15669/2025	Substituição de linha telefônica;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18690/2025	Solicitação de troca de aparelho celular;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17871/2025	Solicitação de aparelho celular;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14337/2025	Disponibilização de linha e aparelho;
UNEAL	Proc.Nº4104.3809/2025	Solicitação de passagem aérea;
VICE GOV.	Proc.Nº1201.046/2024	Contratação de empresa;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1005707

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003177/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: Maia Transportes Ltda, CNPJ nº 24.690.061/0001-96
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.00000003177/2025
DATA DE ASSINATURA: 9 de setembro de 2025
Maceió/AL, 18 de setembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1005349

Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO
A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001284/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMORTECEDORES PARA O COMPRESSOR DO PARQUE GRÁFICO DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.
as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 19 de setembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1005613

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000009864/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADO: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a alteração no quantitativo de parcelas a serem pagas, deixando de ser pagamento em parcela única e passando para pagamento em 04 (quatro) parcelas, sendo 03 parcelas de R\$ 52.543,59 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e 01 parcela de R\$ 52.543,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para medição a partir de outubro/2025, novembro/2025, dezembro/2025 e janeiro/2026; Por força deste instrumento, fica mantido o valor global do Contrato nº 102/2021 em R\$ 210.174,37 (duzentos e dez mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2025.
Data da Autorização: 26 de agosto de 2025.

Protocolo 1005214

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000004998/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADO: SR. PAULO SERGIO BARBOSA MARQUES.
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026; Por força deste instrumento mantido o valor mensal de R\$ 2.599,81 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) e seu valor global de R\$ 31.197,72 (trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos); Por força deste instrumento, passará a fazer parte integrante do Contrato nº 12/2022, o Laudo de Vistoria constante no Anexo II.
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2025.
Data da Autorização: 07 de agosto de 2025.

Protocolo 1005215

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000004384/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: PIMENTEL, VEGA, SMILGIN, SOUZA, LIMA ADVOGADOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL, para atuação em procedimento arbitral instaurado pela empresa Agreste Saneamento S/A. As alterações propostas, justificadas técnica e juridicamente, consistem na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026, na alteração qualitativa do objeto com efeitos quantitativos, na atualização da redação contratual e na readequação da cláusula remuneratória, sendo autorizado o aumento dos honorários pro labore para R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), sendo descontado os valores que já foram pagos; mantendo os honorários ad exitum no percentual de 2% (dois por cento), sobre o benefício econômico auferido pela CASAL, contemplando os valores que a CASAL deixar de pagar à Concessionária e os valores de uma eventual condenação da AGRESTE SANEAMENTO, sendo limitado ao valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2025.
Data da Autorização: 02 de agosto de 2025.

Protocolo 1005216

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000014600/2024.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: LOGON SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA..
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços necessários

à evolução tecnológica da CASAL, nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento web, análise de negócio e banco de dados, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2025.

Data da Autorização: 04 de setembro de 2025

Protocolo 1005217

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000007941/2023.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Possível aquisição de MATERIAL ELÉTRICO EM 02 LOTES, SENDO: LOTE 01 - PARTIDAS e LOTE 02 - TRANSFORMADORES, sendo a presente Ata para registro de preço do LOTE 01 - PARTIDAS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2025.
Data da Autorização: 28 de agosto de 2025

Protocolo 1005218

Departamento Estadual de Aviação (DEA)**AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº E:11014.0000000403/2025.

Objeto: Pesquisa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de seguro aeronáutico, garantia RETA e CASCO para aeronave modelo H135, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA

Gerente-Executivo de Licitações e Contratos

Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 1005256

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO Nº 120/2025 PROCESSO SEI: E:05101.0000015740/2025. PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antonio de Araújo Fireman. PERMISSÃO: PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 33.595.865/0001-05, com sede na SCIA Quadra 15, Conjunto 06, Lote 17, Parte E, Cidade do Automóvel, Guarã, Brasília/DF, CEP 71.250-030, neste ato representado por Henrique do Vale Andrade, portador do CPF nº 011.160.211-45. OBJETO: Credenciamento de empresa para atuar no sistema de pagamento parcelado de multas de trânsito, impostos e demais débitos de veículos com o uso de cartões de débito ou crédito, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.536/2024, Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN), e Resolução CONTRAN nº 918/2022, cuja empresa se acha previamente credenciada junto à SENATRAN, nos moldes da Portaria nº 1095, de 06.12.2024. FISCAL DO CONTRATO: Superintendência de Credenciamentos, por meio da Chefia de Fiscalização e Controle de Estampadoras, Guarda e Desmonte de Veículos. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da publicação deste extrato.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 1005222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO Nº 120/2025 Credenciamento da empresa PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA S.A. Processo SEI: E:05101.0000015740/2025; Base legal: Portaria Detran/AL nº 2.536/2024, Resolução CONTRAN nº 918/2022, bem como a Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN); Objeto: Credenciamento de empresas financeiras para fins da oferta de serviço

de parcelamento de débitos de usuários com o DETRAN/AL; Credenciada: PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA S.A., CNPJ nº 33.595.865/0001-05; Aceitabilidade: Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Autárquica deste DETRAN/AL (28564170), a qual analisou a minuta de Portaria Detran/AL nº 2.536/2024 (28602602) e toda a instrução processual; considerando ainda o cumprimento das exigências por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos propõe a V. Sª a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos da citada portaria. HOMOLOGO o Credenciamento nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1005223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária - Maceió/AL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 01/2022 e processo SEI E:05101.0000020370/2021, na modalidade online e do tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, em sessão pública realizada pelo endereço eletrônico www.leiloesfreire.com.br, com abertura para registro de lances no dia 22/02/2022 a partir das 10:00h, tendo como leiloeiro público oficial o Sr. Osman Sobral e Silva, matrícula JUCEAL nº 006. Foram arrematados 74 veículos, somando o valor de arremates de R\$ 223.100,00.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1005440

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e ACOLHEU DEFESA ADMINISTRATIVA, em 18 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00000264/2015

Interessado(a): José Rildo Simões da Silva

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1005206

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 18 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003342/2020

Interessado(a): GILVAN LAU DA SILVA

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1005219

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e NÃO ACOLHEU DEFESA ADMINISTRATIVA, em 18 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002109/2024

Interessado(a): Maria das Graças Marinho Costa Santos

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1005228

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e ACOLHEU DEFESA ADMINISTRATIVA, em 18 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00004500/2018

Interessado(a): Sarah Caroliny Romão Lima

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1005229

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 18 de setembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005508/2025	Alda Silva Tenório de Lima

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1005231

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de
Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 013815-012.484-8 / 27.001.038.15-0012484

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: AAMM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 17 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1005515

Nº F.A: 0114-019.696-0 / 27.001.001.14-0019696

Consumidor: SANDRA MARIA COELHO

Fornecedor: MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 17 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1005517

Nº F.A: 27.001.001.19-0001700

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO SAFRA S A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL. Maceió/AL, 17 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1005520

Nº F.A: 27.001.038.18-0011696

Consumidor: LEANDRO DOS SANTOS VASCONCELOS

Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1005524

Nº F.A: 27.001.038.18-0011682
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: FORTFIT ACADEMIA EIRELI

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1005529

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº JOÃO VITOR SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFE.

PROCESSO: E:48040.0000000590/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 060/2025

EXTRATO: Nº. 059/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: O Srº João Vitor Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 54.547.124/0001-10, estabelecido na 1ª Travessa São João, Nº30, Bairro: Feitosa, Maceió - AL, CEP:57043-185, representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de almoxarife, com objetivo de controlar entradas e saídas de materiais, fazer relatórios e outras atividades voltadas ao controle do almoxarifado deste Instituto, durante os meses Setembro e Outubro do corrente ano., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500- Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.79- SERVIÇOS DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000590/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025

Protocolo 1005616

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª NATALIA VITORIA SILVA DOS SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA NA SEDE DESTES INSTITUTO.

PROCESSO: E:48040.0000000588/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 061/2025

EXTRATO: Nº. 060/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Natalia Vitoria Silva Dos Santos, inscrita no CNPJ sob o 52.833.992/0001-31, com sede na Rua Mensageiro José Raimundo dos Santos, Nº 602 , Bairro : Santa Lúcia , Maceió-AL , CEP:57.082-621, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de profissional nos serviços de portaria na sede do Instituto Zumbi dos Palmares (IZP), para o controle de fluxos de pessoas, garantindo a segurança dos servidores e a segurança ao patrimônio público, durante os meses de Setembro e Outubro do corrente ano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500- Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.79- SERVIÇOS DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000588/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025

Protocolo 1005622

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 698/2025

Retifica a composição das Bancas Examinadoras

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação de desistência de alguns membros das bancas examinadoras, retifica a Portaria Uneal nº 671/2025, publicada no DOE/AL, de 08/09/2025, nos seguintes termos: Código de Vaga: 1B01 - Bioquímica, excluir o professor Márcio Bezerra Santos, como membro titular e tornar a docente CLAUDIA VANIA MIRANDA DE OLIVEIRA, como titular. Código de Vaga: 2B04 - Botânica, substituir a professora Wbaneide Martins de Andrade, como membro titular, pela docente ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA LINS. Código de Vaga: 2B05 - Ciências: Matemática e Estatística, substituir o professor Celso Eduardo Brito, como membro titular, pelo docente KALLARAN CAVALCANTE BARROS. Código de Vaga: 2P01 - Educação e Filosofia, substituir o professor Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro, como membro titular, pelo docente NALFRAN MODESTO BENVINDA. Código de Vaga: 2P01 - Educação e Filosofia, substituir o professor Evaldo Becker, como membro titular, pela docente GUSTAVO HENRIQUE FONTES DE HOLANDA, como suplente. Código de Vaga: 2P01 - Educação e Filosofia, incluir o docente ELLEN MAIANNE SANTOS MELO, como suplente. Código de Vaga: 4L05 - Letras - Língua Inglesa e suas Literaturas, substituir o docente João Batista Martins de Moraes, membro titular, pelo docente ANDREW YAN SOLANO MARINHO. Código de Vaga: 4L06 - Letras - Libras, substituir o docente Jair Barbosa da Silva, como membro titular, pelo docente LAERTE LEONALDO PEREIRA. Código de Vaga: 5L04 - Letras - Libras, substituir o docente Jair Barbosa da Silva, como membro titular, pelo docente LAERTE LEONALDO PEREIRA. Código de Vaga: 5P02 - Educação 1, substituir a docente Regina Maria de Oliveira Brasileiro, como membro titular, pelo docente RICARDO AUGUSTO DA SILVA.

Arapiraca, 18 de setembro de 2025

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Protocolo 1005649

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 162/2025 do Proc.: E:41010.0000019398/2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1005325

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 116/2025
Processo Administrativo nº E:41010.0000018152/2025. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio. UASG-926107. Sessão: 25/09/2025, às 09:01h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000054/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Rejane de Melo Fortaleza-Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1005442

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

 **PALATO PRAIA**

 **PARQUE SHOPPING**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
19 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2648

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 104.283, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS KAYKE DA SILVA MARINHO, CPF n° 128.131.954-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei n° 9.080 de 23 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 104.292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULIANA BARBOSA NUNES CAVALCANTE, CPF n° 008.826.374-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Geral do Samu Maceió, Nível CGS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Beatriz Santana de Souza Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA, CPF n° 023.262.205-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Geral do Samu Maceió, Nível CGS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.294, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NATHALIA MEDEIROS MARTINS, CPF n° 056.730.734-45, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Assistencial e Docente, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.295, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIOGO LUCIO LIMA BARBOSA, CPF n° 037.412.684-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Assistencial e Docente, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nathalia Medeiros Martins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.296, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a YURI AMARAL ALMEIDA, CPF n° 075.716.344-07, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suprimento, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.297, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, YURI AMARAL ALMEIDA, CPF nº 075.716.344-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lidiane do Amaral Araujo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.298, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LIDIANE DO AMARAL ARAUJO, CPF nº 010.137.734-70, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente Administrativo, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.299, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:13020-0000001668/2025, RESOLVE designar o servidor NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO SOBRINHO, CPF nº 648.035.114-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, para, no período compreendido entre 1º a 15 de outubro de 2025, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da Titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.300, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000008723/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2024, o servidor ROMILDO BARROS DA SILVA, CPF nº 098.135.074-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 19535-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000012802/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 19 de março de 2025, o servidor ABEL FELIPE ANDRADE, CPF nº 059.748.475-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 29149-8, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.302, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 33410477 e no Despacho PGE COOPA 33981307, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 34179276, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000006940/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Major QOA BM CICERO LEVINO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.695.394-87, matrícula nº 71803-3, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Tenente Coronel BM da mesma Corporação. Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Tenente Coronel BM CICERO LEVINO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.695.394-87, matrícula nº 71803-3, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.303, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33406182 e no Despacho PGE COOPA 34370837, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34487855, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000003594/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA IGNEZ MARQUES RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 783.702.997-68, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 19121-3, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais à razão de 20/30 (vinte, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.304, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27134872 e no Despacho PGE COOPA 30218535, aprovado pelo Despacho PGE 31803311, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000022523/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM ADRIANO SOARES GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.874.004-91, matrícula nº 10516-3, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1005715

**COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!****PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.****DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:****PARQUE SHOPPING****PALATO PRAIA****Alagoas
sem fome****ALAGOAS
GOVERNO**

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 152/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000557/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASEG

CPF: 043.066.924-00

RG:002002001003342 SEDS AL

Matrícula: 183

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PERÍODO: 17/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: MCZ/CE/MCZ

OBJETIVO: Acompanhar como assessor o Vice-governador do Estado de Alagoas Ronaldo Augusto Lessa Santos, para representar o Governador do Estado de Alagoas na reunião com o Governador Elmano de Freitas onde o mesmo convida os governadores e governadoras para o Centro de Convenções do Ceará. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001-Manutenção das Atividades do Órgão - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1005287

PORTARIA /VICE GOV Nº. 151/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000555/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASEG

CPF: 043.066.924-00

RG:002002001003342 SEDS AL

Matrícula: 183

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

PERÍODO: 19/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: MCZ/RJ/SP

OBJETIVO: Acompanhar como assessor o Vice-governador do Estado de Alagoas Ronaldo Augusto Lessa Santos, para participar do Festival de Comemoração dos 80 anos da Feira de São Cristóvão no dia 20 de Setembro de 2025 em Rio de Janeiro e para participar de visitas e reuniões no Escritório de São Paulo, tratar de assuntos de interesse da administração pública..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1005290

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 443/2025

O PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000009662/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, o servidor MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 052.751.354-75, matrícula nº 82-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ACESSORIA TÉCNICA, lotado na unidade GABINETE DA PROCURADORA-GERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/10/2025 a 10/10/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1005666

Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 269/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE: 02600.00002251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSIANE RODRIGUES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 079.009.884-91, matrícula nº 82, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005424

PORTARIA /SECULT Nº. 268/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE: 02600.00002251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CATARINA MARIA BARBOSA MENDONCA, portadora do CPF n.º 103.347.604-88, matrícula nº 55, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DE CADEIAS PRODUTIVAS, lotada na unidade GER. FOMENTO CULT. DESENV. POT. LOCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005425

PORTARIA /SECULT Nº. 267/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.00002251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EWERTON FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 126.103.534-80, matrícula nº 189, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005427

PORTARIA /SECULT Nº. 266/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.00002251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, portadora do CPF n.º 021.930.554-40, matrícula nº 9863982, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 10/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005428

PORTARIA /SECULT Nº. 265/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nºE:02600.00002251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTHA MARCELA COUTINHO BATISTA, portadora do CPF n.º 046.212.694-37, matrícula nº 204, ocupante do cargo de GERENTE DA REDE ESTADUAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FORMACAO DIFUCAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005429

PORTARIA /SECULT Nº. 264/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, e no Processo Administrativo nº02600.0002251/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOURANY DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 115.029.464-75, matrícula nº 196, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DIVERSIDADE CULTURAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE APOIO A PROD CULT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005430

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.015/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043907/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE FORMACAO - nível FERFORM

CPF: 029.837.794-24

RG:000000001329257 SSP AL

Matrícula: 17801

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Piranhas a Maceió

OBJETIVO: participação da OFICINA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA (MATHEMA E PORTHEMA), através da SEDECOM/GEFOC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005255

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1769/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040173/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 843.037.514-72

RG: 000098001190572 SSP AL

Matrícula: 81815

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 30/09/2025 até 04/10/2025

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar da reunião de representantes da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005381

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1770/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000042350/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BRENDA ROCHA NUNES SOARES

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 094.523.634-44

RG: 000000003001848 SDS PB

Matrícula: 193

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Natal/RN

OBJETIVO: Para participar do XIV Encontro Nacional da Mulher Contabilista.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005382

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1771/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000043764/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 21/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de reunião no DNIT/SEDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005502

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 6.711/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:41010.0000012386/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora PATRÍCIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA, CPF sob nº 524.246.504-20, Matrícula nº 11.856-7, Cargo de Médico, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na Superintendência de Valorização de Pessoas, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1005244

PORTARIA / SESAU Nº. 7076/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31849/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI
CPF: 228.606.064-91
RG: 000000000327748 SSP AL
Matrícula: 16854
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1005270

PORTARIA / SESAU Nº. 7075/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31089/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI
CPF: 228.606.064-91
RG: 000000000327748 SSP AL
Matrícula: 16854
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 14/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1005271

PORTARIA / SESAU Nº. 7074/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35600/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 505.081.994-68
RG: 000000000716903 SSP AL
Matrícula: 2122
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA REUNIÃO DA 7ª E 8ª CIR..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DAGESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1005272

PORTARIA / SESAU Nº. 6687/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35600/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 525.037.634-72
RG: 000000000711539 SSP AL
Matrícula: 8587
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPARÁ/COORDENARÁ, REUNIÃO DA 7ª E 8ª CIR..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DAGESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1005273

PORTARIA / SESAU Nº. 6682/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29365/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAURA DE OLIVEIRA PADILHA
Cargo: GERENTE OPERATIVA DA RAV - nível GERE
CPF: 095.784.684-31
RG:000000033027528 SSP AL
Matrícula: 3291
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 21/08/2025 até 21/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participou da Capacitação para os Policiais do agreste em alusão ao agosta lilás..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1005274

PORTARIA / SESAU Nº. 7083/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33760/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 00000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005681

PORTARIA / SESAU Nº. 7082/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32063/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 00000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 21/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005682

PORTARIA / SESAU Nº. 7081/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32728/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 00000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: MAC / S.IPANEMA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005683

PORTARIA / SESAU Nº. 7080/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32247/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 00000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: MAC / CORURIBE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005684

PORTARIA / SESAU Nº. 7079/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35428/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO ANDRE COSTA DE ALMEIDA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 605.980.264-87

RG:000000000761052 SSP AL

Matrícula: 1025

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90

PERÍODO: 24/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião sobre a Judicialização da Saúde Pública, no dia 25 de setembro de 2025, em Brasília DF, representando o Secretário de Estado da Saúde de Alagoas, Gustavo Pontes de Miranda Oliveira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005685

PORTARIA / SESAU Nº. 7078/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 31090/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: MAC / PENEDO/ MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005686

PORTARIA / SESAU Nº. 7077/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32719/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 00000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: MAC / RECIFE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005688

Portaria/SESAU Nº 6700/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000035261/2025,

RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria/SESAU Nº 5792/2025, de 24 de julho de 2025, publicada no DOE em 25/07/2025, no qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 9.863.864, portador(a) do CPF nº 534.298.184-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 14/10/2025 até 23/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6701/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000035271/2025,

RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria/SESAU Nº 725/2025, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DOE em 07 de fevereiro de 2025, no qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLARIDICE MENEZES LEITE, matrícula nº 501.194, portador(a) do CPF nº 163.728.244-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6699/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000035215/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FILIPE FERNANDES FONSECA PINTO, matrícula nº 3.244, portador(a) do CPF nº 038.247.911-45, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 6536/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6898/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AGNA MEIRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1058, portador(a) do CPF nº 529.299.224-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6897/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IVANILDE MICIELE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30260, portador(a) do CPF nº 814.764.344-68, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6896/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CLAUDIA VIRGINIA DOS SANTOS, matrícula nº 8647585, portador(a) do CPF nº 604.431.384-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6895/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMALIA MARIA DE MENDONCA ARAUJO, matrícula nº 8647259, portador(a) do CPF nº 164.044.324-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6894/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERA FAUSTINO SILVA, matrícula nº 130028, portador(a) do CPF nº 347.439.524-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6893/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIANA BARBOSA BARROS, matrícula nº 24295, portador(a) do CPF nº 103.590.894-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/10/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6892/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO, matrícula nº 25615, portador(a) do CPF nº 054.172.144-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6891/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO, matrícula nº 25615, portador(a) do CPF nº 054.172.144-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/10/2025 até 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6890/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KAMILA MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 18414, portador(a) do CPF nº 083.417.644-07, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6889/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KAMILA MELO DE ALMEIDA, matrícula nº 18414, portador(a) do CPF nº 083.417.644-07, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/10/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6888/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILDO VIEIRA LOPES, matrícula nº 98641743, portador(a) do CPF nº 240.724.604-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6887/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILDO VIEIRA LOPES, matrícula nº 98641743, portador(a) do CPF nº 240.724.604-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6886/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILDO VIEIRA LOPES, matrícula nº 98641743, portador(a) do CPF nº 240.724.604-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6885/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA PRISCILLA MENDES OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 29416, portador(a) do CPF nº 045.156.984-94, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6884/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA PRISCILLA MENDES OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 29416, portador(a) do CPF nº 045.156.984-94, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6883/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA MARIA SOARES BRANDAO, matrícula nº 8652325, portador(a) do CPF nº 453.631.104-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6882/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA DE MORAIS, matrícula nº 8652236, portador(a) do CPF nº 027.091.214-25, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANÇA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6881/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUZEMBERG FERREIRA LISBOA, matrícula nº 98638858, portador(a) do CPF nº 676.962.874-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6880/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENATA POLYANE ARAUJO PESSOA, matrícula nº 32670, portador(a) do CPF nº 038.204.344-88, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6879/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENATA POLYANE ARAUJO PESSOA, matrícula nº 32670, portador(a) do CPF nº 038.204.344-88, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6878/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENATA POLYANE ARAUJO PESSOA, matrícula nº 32670, portador(a) do CPF nº 038.204.344-88, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6877/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FILIPE SILVA REGO, matrícula nº 17671, portador(a) do CPF nº 077.700.824-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6876/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDA DUARTE DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 98639030, portador(a) do CPF nº 045.871.734-79, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6875/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula nº 514195, portador(a) do CPF nº 776.320.444-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6874/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOAO BARBOSA NUNES, matrícula nº 456012, portador(a) do CPF nº 827.289.924-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6873/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SOPHIA DE MELO SABINO E TENORIO, matrícula nº 189901, portador(a) do CPF nº 024.097.564-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2025 até 09/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6872/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SOPHIA DE MELO SABINO E TENORIO, matrícula nº 189901, portador(a) do CPF nº 024.097.564-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6871/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GALBA GOMES DE LIMA, matrícula nº 353795, portador(a) do CPF nº 177.969.034-72, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6870/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALINE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 29254, portador(a) do CPF nº 093.604.154-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6869/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALINE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 29254, portador(a) do CPF nº 093.604.154-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6868/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NATHALIA MONTEIRO DA SILVA PACHECO, matrícula nº 31356, portador(a) do CPF nº 077.035.074-74, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6867/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NATHALIA MONTEIRO DA SILVA PACHECO, matrícula nº 31356, portador(a) do CPF nº 077.035.074-74, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6866/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 8652449, portador(a) do CPF nº 052.522.854-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6865/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 8652449, portador(a) do CPF nº 052.522.854-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6864/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, matrícula nº 28690, portador(a) do CPF nº 081.263.694-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6863/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERA ALVES GOMES, matrícula nº 26336, portador(a) do CPF nº 383.243.504-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6862/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 24570, portador(a) do CPF nº 065.752.084-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6861/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 24570, portador(a) do CPF nº 065.752.084-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/10/2025 até 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6860/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 8643881, portador(a) do CPF nº 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 22/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6859/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 8643881, portador(a) do CPF nº 827.612.644-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6858/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SERGIO LAMENHA CAMPOS, matrícula nº 75205, portador(a) do CPF nº 539.696.184-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6857/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CELINA PEREIRA, matrícula nº 28223, portador(a) do CPF nº 046.469.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/10/2025 até 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6856/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CELINA PEREIRA, matrícula nº 28223, portador(a) do CPF nº 046.469.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6855/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8645744, portador(a) do CPF nº 985.996.074-72, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2025 até 07/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6854/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALLYSSON MATOS PORTO SILVA, matrícula nº 17086, portador(a) do CPF nº 018.842.655-88, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6853/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALLYSSON MATOS PORTO SILVA, matrícula nº 17086, portador(a) do CPF nº 018.842.655-88, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6852/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EVERALDO OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 351288, portador(a) do CPF nº 163.827.574-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6851/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula nº 247340, portador(a) do CPF nº 411.490.764-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1005251

Portaria/SESAU Nº 6850/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS, matrícula nº 247340, portador(a) do CPF nº 411.490.764-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/07/2025 até 17/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6849/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA BARROS DE LIMA, matrícula nº 8649189, portador(a) do CPF nº 662.963.234-68, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6848/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA BARROS DE LIMA, matrícula nº 8649189, portador(a) do CPF nº 662.963.234-68, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/11/2025 até 23/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6847/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA BARROS DE LIMA, matrícula nº 8649189, portador(a) do CPF nº 662.963.234-68, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6846/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SUZANA MARIA VALENCA PINTO, matrícula nº 7080, portador(a) do CPF nº 388.539.574-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6845/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SUZANA MARIA VALENCA PINTO, matrícula nº 7080, portador(a) do CPF nº 388.539.574-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6844/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) UPIRANGI CAVALCANTE, matrícula nº 290440, portador(a) do CPF nº 347.455.484-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE PROGRAMA DE TRANSPLANTES CAPITACAO DE ORGAOS - SESAU - SUPTRAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6843/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) UPIRANGI CAVALCANTE, matrícula nº 290440, portador(a) do CPF nº 347.455.484-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE PROGRAMA DE TRANSPLANTES CAPITACAO DE ORGAOS - SESAU - SUPTRAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6842/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 98642820, portador(a) do CPF nº 395.340.655-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6841/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELUZIANE CORTEZ AGUIAR, matrícula nº 118834, portador(a) do CPF nº 786.395.734-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6840/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DAISY COSTA MIRANDA QUAGLIATTO, matrícula nº 120910, portador(a) do CPF nº 678.343.374-91, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6839/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SARA LEAO DE MELLO, matrícula nº 98643738, portador(a) do CPF nº 347.124.374-91, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6838/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SARA MARIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 25410, portador(a) do CPF nº 077.072.834-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6837/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARGARIDA FERREIRA LIMA, matrícula nº 447927, portador(a) do CPF nº 740.003.734-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6836/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARGARIDA FERREIRA LIMA, matrícula nº 447927, portador(a) do CPF nº 740.003.734-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6835/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARGARIDA FERREIRA LIMA, matrícula nº 447927, portador(a) do CPF nº 740.003.734-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6834/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 98639587, portador(a) do CPF nº 903.092.354-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6833/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARYNE ANDRE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 25690, portador(a) do CPF nº 088.641.214-55, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6832/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO, matrícula nº 27030, portador(a) do CPF nº 106.782.164-36, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6831/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GRIZELLE NUNES PEDROSA, matrícula nº 23752, portador(a) do CPF nº 076.685.154-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6830/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GRIZELLE NUNES PEDROSA, matrícula nº 23752, portador(a) do CPF nº 076.685.154-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6829/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GRIZELLE NUNES PEDROSA, matrícula nº 23752, portador(a) do CPF nº 076.685.154-02, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6828/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIO SIQUEIRA COSTA, matrícula nº 8641714, portador(a) do CPF nº 035.508.074-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6827/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 8640718, portador(a) do CPF nº 051.339.774-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6826/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA CAROLINE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 20451, portador(a) do CPF nº 089.718.494-79, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6825/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANAINA COLOIA SANT ANA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 25283, portador(a) do CPF nº 012.098.574-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6824/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSE DE ARAUJO FELIX, matrícula nº 28266, portador(a) do CPF nº 903.093.594-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6823/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SABRINA HOLANDA PADILHA PIMENTEL, matrícula nº 98639021, portador(a) do CPF nº 011.636.144-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6822/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROZEANE DE SOUZA MORAES, matrícula nº 8644314, portador(a) do CPF nº 724.627.364-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6821/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SOSTENES PACIFICO SANTOS, matrícula nº 8637490, portador(a) do CPF nº 164.122.814-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6820/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MILTON LUIZ SILVA FILHO, matrícula nº 8637423, portador(a) do CPF nº 312.806.254-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6819/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, matrícula nº 170291, portador(a) do CPF nº 011.046.774-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6818/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO DE SIQUEIRA, matrícula nº 98643380, portador(a) do CPF nº 286.996.454-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6817/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTO TADEU DA SILVA, matrícula nº 28320, portador(a) do CPF nº 039.260.704-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA CIDADE UNIVERSITARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6816/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TATIANA BRITO VALENCA DE BARROS, matrícula nº 24198, portador(a) do CPF nº 060.885.234-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6815/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TATIANA BRITO VALENCA DE BARROS, matrícula nº 24198, portador(a) do CPF nº 060.885.234-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6814/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 83933, portador(a) do CPF nº 787.270.814-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6813/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIZEU GOMES, matrícula nº 8651914, portador(a) do CPF nº 399.575.864-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6812/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDINEIDE ANDREA DOS SANTOS, matrícula nº 415758, portador(a) do CPF nº 001.054.844-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6811/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANIA PEIXOTO TICIANELI, matrícula nº 589640, portador(a) do CPF nº 240.303.334-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6810/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANIA PEIXOTO TICIANELI, matrícula nº 589640, portador(a) do CPF nº 240.303.334-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6809/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VIRGINIA BEATRIZ DE MORAIS SARMENTO, matrícula nº 8652740, portador(a) do CPF nº 185.372.004-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6808/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IVANA CARLA CARNEIRO DA ROCHA, matrícula nº 172014, portador(a) do CPF nº 976.134.365-00, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6807/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 98637401, portador(a) do CPF nº 023.736.204-05, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6806/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 98637401, portador(a) do CPF nº 023.736.204-05, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6805/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DIONE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 98637770, portador(a) do CPF nº 038.726.854-57, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6804/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA EQUIBERGUE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8646180, portador(a) do CPF nº 024.885.004-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6803/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 8642990, portador(a) do CPF nº 240.284.794-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1005252

Portaria/SESAU Nº 6802/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5018099, portador(a) do CPF nº 027.114.954-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/10/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6801/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IRLANDIA DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 249424, portador(a) do CPF nº 030.789.834-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6800/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) REJANE LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 5012139, portador(a) do CPF nº 309.405.404-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6799/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENILDE MELO DE OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 98636812, portador(a) do CPF nº 410.966.574-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6798/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUZIA CEDRIM LOBO, matrícula nº 8655308, portador(a) do CPF nº 024.036.724-32, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6797/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUZIA CEDRIM LOBO, matrícula nº 8655308, portador(a) do CPF nº 024.036.724-32, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6796/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE PODEROSO, matrícula nº 25003, portador(a) do CPF nº 041.597.064-44, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6795/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS, matrícula nº 8649383, portador(a) do CPF nº 007.479.094-31, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6794/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVIA FERREIRA LOPES DA SILVA, matrícula nº 22497, portador(a) do CPF nº 210.449.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6793/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MADSON FEITOSA NUNES, matrícula nº 98640623, portador(a) do CPF nº 724.972.204-25, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6792/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULO JOSE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8640327, portador(a) do CPF nº 047.090.764-99, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6791/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ZENEIDE RODRIGUES CAETANO, matrícula nº 328251, portador(a) do CPF nº 227.322.334-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6790/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 477397, portador(a) do CPF nº 227.274.344-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6789/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AURELIO FREITAS BUARQUE JUNIOR, matrícula nº 27731, portador(a) do CPF nº 788.274.424-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6788/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 26840, portador(a) do CPF nº 076.050.834-83, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6787/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5019915, portador(a) do CPF nº 024.705.344-96, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6786/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO, matrícula nº 27383, portador(a) do CPF nº 022.634.314-62, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6785/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24562, portador(a) do CPF nº 042.370.754-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/10/2025 até 06/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6784/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CICERA MELO DA SILVA, matrícula nº 98636740, portador(a) do CPF nº 088.687.847-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6783/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA RITA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 114456, portador(a) do CPF nº 153.971.064-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6782/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCELO DIAS DE LIMA, matrícula nº 98641433, portador(a) do CPF nº 010.319.604-81, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6781/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERSIANE CORREIA DE MELO CALADO, matrícula nº 8641013, portador(a) do CPF nº 820.148.684-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6780/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAYSA KELLY PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 23515, portador(a) do CPF nº 064.997.824-24, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6779/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HYADAYHA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 3280, portador(a) do CPF nº 069.672.194-56, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/05/2026 até 03/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6778/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HYADAYHA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 3280, portador(a) do CPF nº 069.672.194-56, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2026 até 11/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6777/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HYADAYHA FERNANDES ROCHA, matrícula nº 3280, portador(a) do CPF nº 069.672.194-56, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 07/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6776/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEMAR BEZERRA DE MOURA, matrícula nº 8640157, portador(a) do CPF nº 318.620.474-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6775/2025

OSECRETARIOEXECUTIVODEGESTAOINTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DEBORA FRANCO VILAS BOAS, matrícula nº 8648913, portador(a) do CPF nº 956.549.095-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 20/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6774/2025

OSECRETARIOEXECUTIVODEGESTAOINTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DEBORA FRANCO VILAS BOAS, matrícula nº 8648913, portador(a) do CPF nº 956.549.095-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 10/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6773/2025

OSECRETARIOEXECUTIVODEGESTAOINTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 25275, portador(a) do CPF nº 729.682.494-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6772/2025

OSECRETARIOEXECUTIVODEGESTAOINTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA ADELIA SILVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 25275, portador(a) do CPF nº 729.682.494-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/09/2025 até 30/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6771/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JORGE SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 421766, portador(a) do CPF nº 520.716.004-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/09/2025 até 02/10/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.
Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6770/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RONIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 98637347, portador(a) do CPF nº 676.919.864-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6769/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS, matrícula nº 443476, portador(a) do CPF nº 034.461.694-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6768/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS, matrícula nº 443476, portador(a) do CPF nº 034.461.694-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6767/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS, matrícula nº 443476, portador(a) do CPF nº 034.461.694-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6766/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLESIVALDO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 98642286, portador(a) do CPF nº 384.600.504-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6765/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO RIVALDO DUARTE, matrícula nº 29300, portador(a) do CPF nº 112.039.644-12, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/09/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6764/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELUZA MARIA BRAGA PESSOA, matrícula nº 98636901, portador(a) do CPF nº 436.148.414-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6763/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANA FERREIRA BISPO, matrícula nº 250813, portador(a) do CPF nº 025.557.124-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6762/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DA SILVA COSTA, matrícula nº 98636847, portador(a) do CPF nº 889.011.494-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6761/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE HILDEBRANDO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 386618, portador(a) do CPF nº 679.096.124-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6760/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO FORTES MELRO FILHO, matrícula nº 31941, portador(a) do CPF nº 787.303.504-25, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6759/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula nº 8958, portador(a) do CPF nº 553.716.804-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6758/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 240699, portador(a) do CPF nº 034.559.134-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6757/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 354430, portador(a) do CPF nº 354.249.744-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6756/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSELI ROCHA BARROS LIMA, matrícula nº 98643070, portador(a) do CPF nº 049.665.164-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6755/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSELI ROCHA BARROS LIMA, matrícula nº 98643070, portador(a) do CPF nº 049.665.164-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6754/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSELI ROCHA BARROS LIMA, matrícula nº 98643070, portador(a) do CPF nº 049.665.164-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6753/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO DE MELO LIMA, matrícula nº 168548, portador(a) do CPF nº 228.606.064-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2025 até 07/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6752/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA, matrícula nº 8648735, portador(a) do CPF nº 926.800.544-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6751/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 8637504, portador(a) do CPF nº 911.840.104-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6750/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA, matrícula nº 98643193, portador(a) do CPF nº 027.719.024-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6749/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000034936/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA, matrícula nº 98643193, portador(a) do CPF nº 027.719.024-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/05/2025 até 26/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1005254

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000047771/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12784/2024, de 27 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033694/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000047608/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 12666/2024, de 26 de dezembro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000025525/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000000482/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 55/2025, de 06 de janeiro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000029759/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000039234/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9954/2024, de 21 de outubro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000039234/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000038641/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9430/2024, de 18 de outubro de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000021810/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1005687

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1231/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000006088/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1086/2025, 25 de agosto de 2025, que resolveu conceder diária à servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, portadora do CPF:050.765.504-48, matrícula nº 80581, ocupante do cargo de CORONEL lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.15/21

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.15/14

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005513

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 414/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002427/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Porto Calvo

OBJETIVO: Participar da 6ª feira do circuito regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, a ser realizada no município de Porto Calvo- AL, no dia 24 de setembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005538

PORTARIA /SEAGRI Nº. 415/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002419/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES
Cargo: GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA - nível GER
CPF: 009.065.724-10
RG:000099001191437 SEDES AL
Matrícula: 62
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)
PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025
DESTINO: Aracaju
OBJETIVO: Participação no XLIX Encontro da ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de setembro de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005539

PORTARIA /SEAGRI Nº. 416/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002425/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 036.347.914-70
RG:000098001262085 SDS AL
Matrícula: 507
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 19/09/2025 até 19/09/2025
DESTINO: União dos Palmares
OBJETIVO: Participar da 6ª feira do circuito regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, a ser realizada no município de União dos Palmares, no dia 19 de setembro de 2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de setembro de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005550

PORTARIA /SEAGRI Nº. 417/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002456/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 095.281.614-80
RG:000009528161480 SSP AL
Matrícula: 459
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: Chã Preta
OBJETIVO: Realizar cobertura de vídeo e fotos da participação da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária no evento Feira IBC..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de setembro de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005690

PORTARIA /SEAGRI Nº. 418/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002449/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE MELO DA SILVA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE
CPF: 031.773.014-25
RG:000000001534480 SSP AL
Matrícula: 319
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025
DESTINO: São José da Tapera

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhar atividade e fiscalização do Perímetro Irrigado do Gavião, com a equipe do Ministério Público Estadual..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 18 de setembro de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005693

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 271/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001662/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 109.584.254-42
RG: 4121685-7 SSP AL
Matrícula: 439-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025
DESTINO: Atalaia
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Atalaia sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Elaine Carlyne Ribeiro Siqueira
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1005674

PORTARIA /SEADES Nº. 272/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001665/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA

Cargo: Assessora Técnica
CPF: 109.584.254-42
RG: 4121685-7 SSP AL
Matrícula: 439-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 30/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: Roteiro
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Roteiro sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005676

PORTARIA /SEADES Nº. 273/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001663/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA

Cargo: Assessora Técnica
CPF: 109.584.254-42
RG: 4121685-7 SSP AL
Matrícula: 439-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 25/09/2025 até 25/09/2025
DESTINO: Joaquim Gomes
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Joaquim Gomes sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005678

PORTARIA /SEADES Nº. 274/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001666/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO

Cargo: Assistente Social
CPF: 295.975.444-15
RG: 371394 SSP AL
Matrícula: 42768-3
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 25/09/2025 até 25/09/2025
DESTINO: Joaquim Gomes
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Joaquim Gomes sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005680

**Secretaria de Estado de
Governança Corporativa (GOVERNANÇA)**

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 56/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000234/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 300.721.744-04
RG:000000000347116 SSP AL
Matrícula: 80
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$673,74
VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09
PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025
DESTINO: Ida: Maceió-MCZ/São Paulo-SP Volta: São Paulo-SP/Maceió-MCZ
OBJETIVO: Participar do 26º Congresso IBGC, nos dias 8 e 9 de outubro de 2025, no WTC Events Center, em São Paulo, cujo tema central será “Governança em um mundo disruptivo”, reunindo especialistas nacionais e internacionais para discutir tendências em transformação digital, sustentabilidade, governança climática, cultura organizacional e geopolítica..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005665

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 57/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000248/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: REGINEIDE DA SILVA MOTA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS E CONTABILID - nível SUP-3
CPF: 092.817.824-21
RG:000000030322154 SSP AL
Matrícula: 2481
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45
VALOR TOTAL: R\$ 842,18
PERÍODO: 22/09/2025 até 24/09/2025
DESTINO: Ida: Maceió-MCZ/São Paulo-SP Volta: São Paulo-SP/Maceió-MCZ
OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Comitê Interno de Governança, na cidade de São Paulo, tendo em vista futuras prospecções a programas de governança e Captação de fomento..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005709

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 544/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006304/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO, portador do CPF nº 020.149.414-08, matrícula nº 617, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL, lotado na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005677

PORTARIA /SEGOV Nº. 507/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006304/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO, portador do CPF nº 020.149.414-08, matrícula nº 617, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL, lotado na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005679

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.522/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº. 8.636/2022, e no Processo Administrativo nº. E:20105.0000003733/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SEBASTIAO SOARES DE SOUZA FILHO, portador do CPF nº. 331.677.454-87, matrícula nº. 13597, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005241

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.521/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº. E:02000.0000038864/2023.

RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 12.356/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de setembro de 2024, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE C para a servidora IZABELLE LINS DE FREITAS MELO, portadora do CPF nº. 035.328.624-92, matrícula nº. 24240, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005275

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.845/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº. 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039835/2025,

RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor LEONARDO GOMES DA SILVA CPF nº 038.352.984-02, matrícula nº 913, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº. 34753000), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005280

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.844/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº. 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039835/2025,

RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor LEONARDO GOMES DA SILVA CPF nº 038.352.984-02, matrícula nº 29586, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC IOREGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº. 34753000), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005281

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.843/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035880/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIENE SANTOS SELAU CPF nº 019.546.124-00, matrícula nº 24183, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34755074), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/08/2025 a 05/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005282

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.842/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036358/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ZINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA CPF nº 678.853.734-87, matrícula nº 9863878, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34755099), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/08/2025 a 02/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005283

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.841/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039850/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DAYANA ALVES FERREIRA CPF nº 042.364.064-03, matrícula nº 28594, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34756264), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2025 a 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005284

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.840/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034674/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSICLEIDE BARBOZA PEREIRA CPF nº 348.329.124-53, matrícula nº 9865130, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34759014), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/08/2025 a 27/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005285

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.839/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000028060/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA PEREIRA DUARTE FERREIRA CPF nº 740.828.924-00, matrícula nº 826445, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34787234), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/06/2025 a 12/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005286

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.838/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042731/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DE ARAUJO SOUZA CPF nº 007.681.804-73, matrícula nº 84830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34787603), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/08/2025 a 23/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005288

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.837/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042796/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NOELMA SANDRA DA SILVA SANTOS CPF nº 941.097.884-04, matrícula nº 9865025, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34788100), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/08/2025 a 21/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005289

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.836/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042664/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CLAUDIA ALDEMAN DE OLIVEIRA CPF nº 280.338.844-87, matrícula nº 49, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34788196), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/08/2025 a 21/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005291

PORTARIA/SEPLAG N° 17.835/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000042742/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IEDA BARROS MOREIRA DE LIMA CPF n° 348.594.464-53, matrícula n° 14176, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34788296), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/08/2025 a 21/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005292

PORTARIA/SEPLAG N° 17.834/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000042907/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ELENA RAMOS CORREIA CPF n° 411.790.994-00, matrícula n° 825975, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34786008), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/08/2025 a 20/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005293

PORTARIA/SEPLAG N° 17.833/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000042858/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTIANA DE HOLANDA SANTOS NOVAES CPF n° 787.533.414-49, matrícula n° 80350, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34786086), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/07/2025 a 15/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005294

PORTARIA/SEPLAG N° 17.832/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000042903/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ERBET YANES SOUZA DOS SANTOS CPF n° 000.966.214-60, matrícula n° 82235, ocupante do cargo de VIGIA, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34785923), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 22/08/2025 a 19/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005295

PORTARIA/SEPLAG N° 17.795/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000034584/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora THAYNARA ROBERTO GOMES ALBUQUERQUE, CPF n° 102.770.764-55, matrícula n° 1851, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 16/08/2025 até 11/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005296

PORTARIA/SEPLAG N° 17.794/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000042693/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JEANINE DE LIMA XAVIER CPF n° 410.640.974-72, matrícula n° 80752, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34784242), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/08/2025 a 10/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005297

PORTARIA/SEPLAG N° 17.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000033651/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SONIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF n° 458.526.935-53, matrícula n° 80715, ocupante do cargo de BAILARINO, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 102 (cento e dois) dias, a contar de 10/06/2025 até 19/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005299

PORTARIA/SEPLAG N° 17.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000042729/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANSELMO CARDOSO RASTELLI, CPF n.º537.294.475-72, matrícula n°81904, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/08/2025 até 11/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005300

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042658/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SILVANIA GAMELEIRA RODRIGUES, CPF nº861.217.404-00, matrícula nº 82866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2025 até 22/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005301

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.790/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042658/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SILVANIA GAMELEIRA RODRIGUES, CPF nº861.217.404-00, matrícula nº 17138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2025 até 22/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005302

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.789/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042647/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SLOANE SILVA SOUTO CAVALCANTI, CPF nº495.248.014-34, matrícula nº824703, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005303

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042943/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, CPF nº309.436.984-72, matrícula nº826921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/08/2025 até 23/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005304

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.787/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042943/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, CPF nº309.436.984-72, matrícula nº9864884, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/08/2025 até 23/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005305

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.786/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042665/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FERNANDA KARINA SOUTO MAIOR DE MELO, CPF nº039.157.334-90, matrícula nº80415, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/08/2025 até 21/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005306

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.785/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042909/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEXANDRE LEONARDO DE ANDRADE, CPF nº935.386.264-72, matrícula nº30050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 19/08/2025 até 07/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005307

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.784/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042905/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FLAVIA ADRIANE FIGUEREDO COSTA, CPF nº540.302.694-00, matrícula nº 863593, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/08/2025 até 25/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005308

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.783/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042872/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor WAGNER DE ANDRADE LINS, CPF nº.045.382.024-79, matrícula nº27826, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/08/2025 até 19/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005309

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.782/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042880/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 190.709.264-15, matrícula nº 8, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/08/2025 até 21/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005310

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.781/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042835/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROBERTA DE SOUSA SILVA, CPF nº 073.197.783-19, matrícula nº 27716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/08/2025 até 23/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005311

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.780/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044092/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VALMIR FERREIRA BRITO, CPF nº454.163.034-68, matrícula nº541, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 23/08/2025 até 01/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005312

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.779/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021928/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RUTHE RIBEIRO DE JESUS QUIRINO, CPF nº 184.212.965-15, matrícula nº 824043, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2025 até 10/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005313

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.778/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035139/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF nº 408.371.654-15, matrícula nº 824502, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2025 até 02/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005314

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.777/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036502/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ARMANDA LIMA DA SILVA PEREIRA, CPF nº065.178.344-51, matrícula nº 9866124, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/08/2025 até 03/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005315

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.776/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040941/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOELMA CAETANO LOPES CPF nº 524.310.704-25, matrícula nº 9865351, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34755790), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/08/2025 a 13/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005316

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.775/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037531/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NEYLA PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº046.651.584-79, matrícula nº26111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 07/08/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005317

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.774/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040243/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA DA COSTA, CPF nº447.291.894-34, matrícula nº9865973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005318

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.773/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040961/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDJANE DELILO DE OLIVEIRA, CPF nº057.777.774-22, matrícula nº1259, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/08/2025 até 17/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005319

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.772/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040961/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDJANE DELILO DE OLIVEIRA, CPF nº 057.777.774-22, matrícula nº 29916, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/08/2025 até 17/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005320

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.771/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041441/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, CPF nº 000.023.145-25, matrícula nº 22629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/08/2025 até 20/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005321

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.770/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036454/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLAYSSE KELLY PEREIRA DE SANTANA, CPF nº 028.072.984-78, matrícula nº 28002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 04/08/2025 até 17/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005322

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.769/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040877/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, CPF nº 035.301.034-03, matrícula nº 824835, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 19/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005323

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.768/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042709/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA FERNANDA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, CPF nº 035.301.034-03, matrícula nº 824835, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005324

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.767/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039706/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANE TAVARES, CPF nº 700.918.894-72, matrícula nº 82524, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 14/08/2025 até 23/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005326

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.766/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034265/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA KARLA LEAO LOPES, CPF nº 637.140.944-15, matrícula nº 825727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2025 até 07/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005327

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.765/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034419/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CARMEN JANE DA SILVA PORFIRIO, CPF nº 539.647.484-04, matrícula nº 166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/05/2025 até 21/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005328

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.764/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040008/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SABRYNA DA SILVA ALVES FEITOZA, CPF nº 087.601.424-48, matrícula nº 30664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 18/08/2025 até 27/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005329

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.763/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041495/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GERSON BRITTO DE BARROS, CPF nº 637.122.704-10, matrícula nº 19568, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005330

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.762/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040894/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALDO DA SILVA SANTOS, CPF nº 026.525.564-36, matrícula nº 9865877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2025 até 05/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005331

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.761/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034237/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA TEREZA DOS SANTOS, CPF nº 604.577.324-15, matrícula nº 824757, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/07/2025 até 04/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005332

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.760/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041287/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIA DE FATIMA FREIRE TENORIO, CPF nº 924.035.814-53, matrícula nº 22655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2025 até 17/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005333

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.759/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000041775/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLAUCIA AMORIM SANTOS FELIX, CPF nº089.141.354-54, matrícula nº28068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/08/2025 até 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005334

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.758/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040754/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, CPF nº 009.735.924-60, matrícula nº 23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/08/2025 até 01/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005336

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.757/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000040634/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WALQUIRIA COSTA DA SILVA, CPF nº022.441.654-50, matrícula nº9866814, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 18/08/2025 até 31/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005337

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.756/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040239/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLI FERREIRA DA SILVA, CPF nº:662.059.134-53, matrícula nº826451, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/08/2025 até 16/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005338

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.755/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034404/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNA MARIA SANTOS CAVALCANTE MARTINS, CPF nº 164.144.544-00, matrícula nº 86559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/08/2025 até 29/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005339

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.754/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033652/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DANIELA PATRICIA MENDONCA DOS SANTOS, CPF nº:986.423.404-87, matrícula nº78344, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2025 até 25/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005340

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.753/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029680/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA SUELY GALINDO SOBRAL, CPF nº 177.217.844-68, matrícula nº 825853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/2025 até 27/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005341

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.752/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039937/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NADJA CRISTIANE TENORIO PORANGABA, CPF nº872.013.484-34, matrícula nº 86610, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 11/08/2025 até 24/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005342

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.751/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009562/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LOURINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 469.179.184-15, matrícula nº 824147, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005343

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.750/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013817/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, CPF nº.605.182.604-10, matrícula nº81085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/03/2025 até 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005344

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.749/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013817/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, CPF nº.605.182.604-10, matrícula nº18469, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/03/2025 até 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005345

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.748/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043225/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias à servidora EDYMARCIA SANTOS CORDEIRO, CPF nº 070.685.994-43, matrícula nº 30468, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 19/08/2025 até 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005346

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.747/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044083/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLARICY ALVES SILVA, CPF nº011.554.814-96, matrícula nº794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005347

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.746/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042887/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, CPF nº 210.150.314-04, matrícula nº 78353, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/08/2025 até 09/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005348

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.745/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042887/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, CPF nº 210.150.314-04, matrícula nº 19012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/08/2025 até 09/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005350

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.744/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042243/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA NEIVA, CPF nº185.078.324-15, matrícula nº84189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/08/2025 até 03/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005351

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.743/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042754/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANE GRACY DA SILVA AMARAL CPF nº 562.865.464-72, matrícula nº 50800, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34787078), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/08/2025 a 24/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005352

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.742/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043185/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO CESAR DOS ANJOS SILVA, CPF n.º078.566.574-99, matrícula nº29406, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ISOLADA DO CABOCLO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 100 (cem) dias, a contar de 28/08/2025 até 05/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005353

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.741/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044119/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora RYTA DE KASSYA DOS SANTOS, CPF nº 073.442.834-09, matrícula nº 9867126, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 05/08/2025 até 31/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005354

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.740/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043145/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCISCO FERREIRA DA PAZ, CPF n.º045.805.604-93, matrícula nº19659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/08/2025 até 27/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005355

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.739/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043250/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALAN ROSIER DO REGO BARROS, CPF nº 784.488.324-34, matrícula nº 9864517, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/07/2025 até 20/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005356

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.738/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043271/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MESSIAS ANTONIO DA SILVA, CPF nº 415.487.954-53, matrícula nº 9864538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/08/2025 até 01/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005357

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.737/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043132/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUCIMARA PEIXOTO DE CARVALHO, CPF nº 043.416.154-32, matrícula nº 82512, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 22/08/2025 até 25/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005358

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.736/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044101/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANA MOURA DE SOUZA, CPF nº029.184.614-90, matrícula nº52132, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 25/08/2025 até 29/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005359

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.486/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021720/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAILSON MARANHÃO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 803.901.964-87, matrícula n.º 825886, classe C, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005367

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.485/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021615/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EVANIR PINHEIRO DE MELO, portadora do CPF n.º 644.987.354-04, matrícula n.º 826212, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005369

PORTARIA/SEPLAG Nº 17678/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023372/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE PEDRO GONCALVES DE MELO, portador do CPF n.º 276.240.054-68, matrícula n.º 80775, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005370

PORTARIA/SEPLAG Nº 17677/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023250/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA NUNES DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.528.474-82, matrícula n.º 9866971, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005372

PORTARIA/SEPLAG Nº 17676/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023188/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTIAN DA ROCHA LOPES BALBINO, portadora do CPF n.º 043.023.224-11, matrícula n.º 80958, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005373

PORTARIA/SEPLAG Nº 17675/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023183/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TACIANO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 035.520.294-86, matrícula n.º 83597, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005374

PORTARIA/SEPLAG Nº 17674/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023174/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FABIO MORAIS DA SILVA, portador do CPF n.º 927.837.834-87, matrícula n.º 824437, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005375

PORTARIA/SEPLAG Nº 17673/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022773/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE RIBEIRO DE LIMA, portador do CPF n.º 008.715.924-44, matrícula n.º 82445, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005377

PORTARIA/SEPLAG Nº 17672/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022751/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEMEIRE MARINHO DE LIMA, portadora do CPF n.º 024.231.474-06, matrícula n.º 823996, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005378

PORTARIA/SEPLAG N° 17.670/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022208/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROZIENE SABINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.625.804-67, matrícula n.º 824991, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005379

PORTARIA/SEPLAG N° 17.669/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021781/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA LIMA SOUZA, portadora do CPF n.º 039.707.494-84, matrícula n.º 9867120, classe C, nível 1, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005380

PORTARIA/SEPLAG N° 17.686/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024611/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA ALVES FILOMENA, portadora do CPF n.º 240.061.064-91, matrícula n.º 82435, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005383

PORTARIA/SEPLAG N° 17.685/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024605/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS LINS, portadora do CPF n.º 814.421.064-68, matrícula n.º 824739, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005384

PORTARIA/SEPLAG N° 17.684/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024350/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA CORDEIRO COSTA, portadora do CPF n.º 332.070.624-15, matrícula n.º 19935, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005385

PORTARIA/SEPLAG N° 17.683/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023741/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ALAIDE SANTOS, portadora do CPF n.º 024.609.334-01, matrícula n.º 84784, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005386

PORTARIA/SEPLAG N° 17.681/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023697/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VANDERLEIA PAULINO SANTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 025.978.554-73, matrícula n.º 824831, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005387

PORTARIA/SEPLAG N° 17680/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023652/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDMILSON FEITOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 663.205.424-20, matrícula n.º 82482, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005388

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.689/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024813/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO, portadora do CPF n.º 841.246.604-72, matrícula n.º 824785, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005395

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.668/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021769/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIS DOMINGOS DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 064.939.194-28, matrícula n.º 1863462, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005399

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.698/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020336/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WALDIR FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 701.189.064-53, matrícula n.º 824729, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005401

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.696/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019801/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 843.246.354-04, matrícula n.º 863651, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005402

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.691/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033478/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA REGINA BARROS, portadora do CPF n.º 008.575.084-07, matrícula n.º 1863522, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005403

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.690/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025602/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUBENS FRANCILINO DE ALCANTARA, portador do CPF n.º 031.996.564-39, matrícula n.º 825168, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005404

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.688/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024781/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA, portador do CPF n.º 039.207.114-24, matrícula n.º 825895, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005405

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.708/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023811/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MANUELA AZEVEDO CALHEIROS MELO, portadora do CPF n.º 778.112.595-91, matrícula n.º 81047, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005407

PORTARIA/SEPLAG N° 17.707/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021812/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ELIAS DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 035.162.684-09, matrícula n.º 825282, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005408

PORTARIA/SEPLAG N° 17.705/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021203/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA JANUARIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 240.705.564-00, matrícula n.º 1863448, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005409

PORTARIA/SEPLAG N° 17.704/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020971/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 055.758.304-70, matrícula n.º 9865131, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005410

PORTARIA/SEPLAG N° 17.703/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020745/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SHEYLA MELO ALVES, portadora do CPF n.º 741.400.514-34, matrícula n.º 825206, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005411

PORTARIA/SEPLAG N° 17.702/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018868/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO TENORIO ROCHA, portador do CPF n.º 677.716.964-49, matrícula n.º 825525, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005412

PORTARIA/SEPLAG N° 17.701/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021440/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE APARECIDO LUNA TORRES, portador do CPF n.º 022.243.514-37, matrícula n.º 9863741, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005414

PORTARIA/SEPLAG N° 17.700/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021352/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LILIAN DE ARAUJO TRINDADE, portadora do CPF n.º 662.909.374-72, matrícula n.º 1863573, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005415

PORTARIA/SEPLAG N° 17.223/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019357/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA INGRACIA DA SILVEIRA VASCONCELOS GUIMARAES, portadora do CPF n.º 026.963.524-61, matrícula n.º 824143, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005446

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.222/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019225/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WERMESON OLEGARIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 013.639.224-59, matrícula n.º 863582, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005447

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.221/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020698/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON DE MELO FERREIRA, portador do CPF n.º 012.968.514-35, matrícula n.º 62331, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005448

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.226/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020606/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARCOS DA SILVA GOMES, portador do CPF n.º 842.021.734-49, matrícula n.º 9863768, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005449

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.225/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019557/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARLA FABIANA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 040.402.994-93, matrícula n.º 824489, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005450

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.224/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019670/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAQUEL COSTA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.120.894-31, matrícula n.º 824178, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005451

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.229/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020041/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TEREZA DE LIZIER LIMA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 053.823.744-90, matrícula n.º 20111, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005452

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.228/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019808/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALESSANDRA LIMA DA SILVA GERALDO, portadora do CPF n.º 925.579.374-87, matrícula n.º 824922, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005453

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.227/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020669/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNEIDE MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.868.894-20, matrícula n.º 9863616, classe E, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005454

PORTARIA/SEPLAG N° 17.634/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020709/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SAULO DE TARSO CORREIA SOARES, portador do CPF n.º 044.500.454-16, matrícula n.º 9866744, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005455

PORTARIA/SEPLAG N° 17.633/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020313/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WALBERTH LIMA COSTA, portador do CPF n.º 054.137.774-42, matrícula n.º 9865177, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005456

PORTARIA/SEPLAG N° 17.632/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020653/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SELMA VALENTIN DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 408.883.474-72, matrícula n.º 824474, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005457

PORTARIA/SEPLAG N° 17.230/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020135/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERONILDO DE MELO, portador do CPF n.º 042.377.524-37, matrícula n.º 9864633, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005458

PORTARIA/SEPLAG N° 17.441/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035446/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA, portador do CPF n.º 094.998.634-86, matrícula n.º 27901, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005463

PORTARIA/SEPLAG N° 17.440/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038415/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HUGO HENRIQUE DAVID DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 071.047.495-43, matrícula n.º 30230, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005464

PORTARIA/SEPLAG N° 17.437/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027231/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KLEYTON RODRIGO OLIVEIRA DE FARIAS, portador do CPF n.º 060.599.014-09, matrícula n.º 29569, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005465

PORTARIA/SEPLAG N° 17.270/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032124/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO LUIS VIEIRA COSTA, portador do CPF n.º 816.049.044-53, matrícula n.º 83997, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005466

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.829/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042698/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL CPF nº 055.881.618-58, matrícula nº 9863702, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34787135), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/08/2025 a 22/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005467

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.828/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042949/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA VALENTINA DE SOUZA MAIA ALVES CPF nº 349.670.364-49, matrícula nº 84258, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34786997), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/09/2025 a 15/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005468

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.827/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039593/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor GLAUCUS MENDES DE MORAES CPF nº 678.463.194-34, matrícula nº 824139, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34766279), por um período de 90 (noventa) dias, de 14/08/2025 a 11/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005469

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.826/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042217/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA CPF nº 483.662.934-91, matrícula nº 84197, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34764019), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 19/08/2025 a 16/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005470

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.825/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000025895/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LIDIANE DE LIMA OMENA CPF nº 024.964.734-60, matrícula nº 864555, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34763515), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/07/2025 a 08/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005472

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.824/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000017503/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA CPF nº 679.234.104-53, matrícula nº 501878, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34755377), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/08/2025 a 09/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005473

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.823/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031276/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CARLA VIVIANE LINS MARINHO, CPF n.º 055.053.764-36, matrícula nº 1823, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2025 até 10/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005474

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.822/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031821/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIANO ALVES DE SOUZA, CPF n.º 024.032.304-13, matrícula nº 865312, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15/08/2025 até 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005476

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.445/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014823/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.983.744-09, matrícula n.º 678, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005478

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.444/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ESMERALDA CAVALCANTE XAVIER, portadora do CPF n.º 870.556.004-72, matrícula n.º 12871, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005479

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.443/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007285/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL HENRIQUE ARAUJO SOUZA, portador do CPF n.º 065.324.484-35, matrícula n.º 1020, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005480

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.442/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000046572/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SARA CORREIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 008.624.244-02, matrícula n.º 945, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005481

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.821/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000040148/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALDEMIR LAERCIO DA SILVA, CPF n.º066.988.594-00, matrícula n.º81998, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/08/2025 até 03/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005485

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.820/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017808/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF n.º 039.930.444-44, matrícula n.º 501299, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 13/08/2025 até 19/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005486

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.819/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017808/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF n.º 039.930.444-44, matrícula n.º 3788, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 13/08/2025 até 19/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005487

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.818/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000018006/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BETANIA VAZ DA SILVA, CPF n.º 030.319.134-18, matrícula n.º 501816, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/08/2025 até 04/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005488

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.817/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017889/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DANIELLA DE CASTRO BULHOES, CPF nº 957.451.814-00, matrícula nº 500488, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/08/2025 até 15/02/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005489

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.816/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025449/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MEIRE SANTOS SOUZA FONSECA, CPF nº 786.982.864-53, matrícula nº 864906, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/07/2025 até 30/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005490

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.815/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000032001/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF nº 025.683.024-02, matrícula nº 9864227, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/08/2025 até 22/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005491

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.814/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028463/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, CPF nº 038.866.634-00, matrícula nº 864770, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/07/2025 até 24/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005492

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.813/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000024182/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO CESAR PEREIRA FERNANDES, CPF nº 483.102.124-53, matrícula nº 7526, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/06/2025 até 18/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005493

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.812/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033446/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANIZIO VALERIO DOS SANTOS NETO, CPF nº 911.840.104-04, matrícula nº 863750, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2025 até 15/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005494

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.811/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017799/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF nº 025.683.024-02, matrícula nº 501800, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/08/2025 até 22/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005497

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.810/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000017227/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº 052.951.954-22, matrícula nº 3038, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 04/08/2025 até 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005499

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.446/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015389/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCINEIDE LOPES FONSECA, portadora do CPF n.º 678.633.534-91, matrícula n.º 19952, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005500

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.809/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033531/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora GEDIELMA MARIA DA SILVA MARTINS, CPF nº 060.065.034-09, matrícula nº 2513, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 26/08/2025 até 21/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005503

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.808/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031488/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES, CPF nº715.058.494-20, matrícula nº 865365, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 11/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005504

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.807/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016681/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FABIANA BRITO DOS SANTOS, CPF nº327.956.858-76, matrícula nº 2926, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 02/08/2025 até 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005505

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.806/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031311/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº032.695.477-57, matrícula nº864773, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/08/2025 até 28/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005506

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.805/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031311/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº032.695.477-57, matrícula nº501963, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/08/2025 até 28/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005507

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.804/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032911/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SHIRLEIDE MARTINS CAVALCANTE DE MORAIS PEDROSA, CPF nº009.125.214-81, matrícula nº2536, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 21/08/2025 até 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005516

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.803/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032871/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, CPF nº635.675.124-04, matrícula nº11890, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 21/08/2025 até 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005518

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.801/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000031348/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEXANDRE LEONARDO DE ANDRADE, CPF nº935.386.264-72, matrícula nº44539, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 20 (vinte) dias, a contar de 19/08/2025 até 07/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005522

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.800/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032912/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES, CPF nº061.235.024-09, matrícula nº2282, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 19/08/2025 até 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005523

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.799/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031485/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SALESIA MEDEIROS TENORIO, CPF nº383.134.804-91, matrícula nº9863622, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005525

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.449/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018676/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EDUARDO SILVA SOUSA, portador do CPF nº 089.772.904-81, matrícula nº 28227, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005526

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.798/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000031277/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DEMARIS RAMOS DOS SANTOS, CPF nº041.994.034-00, matrícula nº2897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/08/2025 até 28/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005530

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.797/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017366/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARLA CARDOSO BARBOSA AMORIM, CPF nº056.588.504-95, matrícula nº4119, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 13/08/2025 até 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005531

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.448/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018180/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO LIRA GUEDES, portador do CPF nº 013.180.581-98, matrícula nº 27524, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005533

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.447/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020592/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO HONORATO DOS SANTOS, portador do CPF nº 055.521.814-76, matrícula nº 29398, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005535

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.644/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030382/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANIA MARIA DOS SANTOS, CPF nº776.033.464-87, matrícula nº864867, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 10/08/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005536

PORTARIA/SEPLAG Nº 17232/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020997/2025,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATIA GOMES MACHADO, portadora do CPF nº 028.327.994-00, matrícula nº 823965, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005579

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.452/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000037404/2025,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADEILSON VITAL DA SILVA, portador do CPF nº 049.866.764-23, matrícula nº 27507, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005596

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.450/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020018/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ESMERALDA CAVALCANTE XAVIER, portadora do CPF n.º 870.556.004-72, matricula n.º 12871, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005597

PORTARIA/SEPLAG Nº 17671/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022659/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDNALDO SILVA MELO, portador do CPF n.º 039.030.394-11, matricula n.º 9863848, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005623

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.484/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021581/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA CAVALCANTI DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.253.364-02, matricula n.º 9863779, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005625

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.483/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 94, da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030044/2024.

RESOLVE :

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares à servidora ROSA MARIA BARBOSA PAES, CPF n.º 639.584.064-91, matricula n.º 16462, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , a partir de 06/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005627

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.706/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021311/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.798.404-33, matricula n.º 824467, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005635

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.699/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021224/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 060.554.974-50, matricula n.º 9866670, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005636

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.697/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019878/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA RODRIGUES SOUZA, portadora do CPF n.º 495.719.824-15, matricula n.º 824749, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005637

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.695/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019786/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAILSON LOPES MONTEIRO, portador do CPF n.º 648.012.094-91, matricula n.º 9863892, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1005639

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.694/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019127/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LAUDICEA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 008.595.554-02, matrícula n.º 62732, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005640

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.693/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038681/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BETANIA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF n.º 677.223.774-91, matrícula n.º 823890, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005641

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.692/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034329/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIENE DO NASCIMENTO BATISTA, portadora do CPF n.º 786.965.504-04, matrícula n.º 9866245, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005642

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.687/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024746/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSELMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 010.774.984-03, matrícula n.º 9866300, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005644

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.682/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023708/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ MARCELINO DA SILVA, portador do CPF n.º 009.186.628-69, matrícula n.º 823952, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005645

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.679/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023611/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 445.139.174-15, matrícula n.º 826390, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1005646

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.732/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01700.0000004326/2018, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora, inscrita no CPF de n.º 527.415.084-53, matrícula n.º 0003558-0.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005653

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.733/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01700.0000007064/2018, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora, inscrita no CPF de n.º 025.822.154-22, matrícula n.º 0084014-9.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005654

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.796/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:41010.0000006036/2021, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora, inscrita no CPF de n.º 085.677.818-41, matrícula n.º 26884-4.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005655

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.731/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000007874/2020, Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº9866634-7, reconduzindo os membros da 4ª Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005656

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.730/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº 01700.00001008/2018, Art. 2º, inciso II c/c Art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024

RESOLVE:

Conceder a Continuidade Excepcional do Feito, prorrogando o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº0026151-3, reconduzindo os membros da 4ª Câmara, para ultimar os trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005657

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.729/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) nº E:01800.0000023277/2021, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora, inscrita no CPF de nº 028.442.694-60, matrícula nº 82.497-4.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005658

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.455/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000036577/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUANNA CABRAL DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 100.569.074-00, matrícula nº 28492, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1005659

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.454/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000036305/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL VITOR TERÇO FERREIRA, portador do CPF nº 704.806.284-32, matrícula nº 30036, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1005660

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.453/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000036637/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO ADRIANO SANTOS MORAES, portador do CPF nº 095.492.464-93, matrícula nº 28133, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 09/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1005661

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.313/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006367/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAIS LETICIA SILVA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 120.459.474-08

RG:000012045947408 SSP AL

Matrícula: 3811

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Taquarana/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística da 74ª entrega do Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1005258

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.312/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006335/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-I

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Taquarana-AL

OBJETIVO: Realizar entrega de cestas de alimentos e materiais de beleza por meio de ação governamental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005259

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.044/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006234/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-I

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: São Sebastião-AL/ Santana do Ipanema-AL e Atalaia-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP em São Sebastião/AL - Verificação de serviços de manutenção no CISP para atesto de medição;- Escola de 1º Grau Curral do Meio no Povoado Curral do Meio, em Santana do Ipanema/AL - Avaliação para o Fundo Garantidor;- Antiga Escola Estadual Dr. Silvéstre Pêricles no Povoado Porangaba, em Atalaia/AL - Avaliação para o Fundo Garantidor.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005260

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17.043/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005787/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ EDUARDO DE OMENA SOUZA CALHEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-I

CPF: 076.568.274-55

RG:000000036722448 IIAL AL

Matrícula: 490

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 4.210,88

PERÍODO: 04/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Realizar uma viagem institucional para fins de cumprimento de agendas em São Paulo, seguindo o cronograma de reuniões com a Connecting Food e outras instituições, visando o fortalecimento de parcerias e o desenvolvimento de projetos de interesse institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005261

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17300/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PHELPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS, portador do CPF nº 077.036.314-85, matrícula nº 3876, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL, lotado na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005276

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA /SERIS Nº. 1219/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028069/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSIEL DIAS DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 008.571.404-69

RG: 000000001757803 SSP AL

Matrícula: 53131

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 15/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió - AL/Paulo Afonso-BA/Maceió - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducandos, do Conjunto Penal de Paulo Afonso, Bahia, para o Sistema Prisional/AL, onde ficarão à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005586

PORTARIA /SERIS Nº. 1238/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028951/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABRICIO VIEIRA DE MELO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 038.144.554-28

RG: 000000001773560 SSP AL

Matrícula: 53387

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Maceió - AL/Palmares - PE/Maceió - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducandos reclusos no Presídio Dr. Ronenildo da Rocha Leão, em Pernambuco, para uma das Unidades Prisionais do Sistema Prisional de Alagoas, e do Presídio de Segurança Máxima de Maceió - PSMM/AL, com destino ao Presídio Dr. Ronenildo da Rocha Leão, em Pernambuco, onde ficarão à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005587

PORTARIA /SERIS Nº. 1237/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000031051/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 038.853.814-78
RG: 000000001737318 SEDS AL
Matrícula: 53011
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: US\$ 320 (trezentos e vinte dólares)
VALOR TOTAL : US\$ 1440 (mil quatrocentos e quarenta dólares)
PERÍODO: 02/09/2025 até 06/09/2025
DESTINO: MCZ - GRU - FRA / VIE - FRA - GRU - MCZ
OBJETIVO: Visita nas instalações da empresa GLOCK América S.A, localizadas no endereço Gaston Glock-Platz 1, 2232 Deutsch-Wagram, Austria, para a realização do recebimento provisório das pistolas, objeto do Contrato SSP Nº 067/2024.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005588

PORTARIA /SERIS Nº. 1222/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028941/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS GUSTAVO ARAUJO DE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 042.502.774-02
RG: 000000040928950 SSP AL
Matrícula: 46682
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: Maceió - AL/ Palmares - PE/Maceió - AL
OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento dos reeducandos, do Presídio de Segurança Máxima de Maceió - PSMM/AL, com destino ao Presídio Dr. Ronenildo da Rocha Leão, em Pernambuco, onde ficarão à disposição da justiça.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005590

PORTARIA /SERIS Nº. 1223/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028938/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS LIRA DA SILVA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível1
CPF: 700.511.274-15
RG: 000000000928376 SSP AL
Matrícula: 53329
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: Maceió - AL/ Palmares - PE/Maceió - AL
OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento dos reeducandos, do Presídio de Segurança Máxima de Maceió - PSMM/AL, com destino ao Presídio Dr. Ronenildo da Rocha Leão, em Pernambuco, onde ficarão à disposição da justiça.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005591

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 208/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.000000809/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 084.626.324-63
RG:000000034835474 SEDS AL
Matrícula: 97
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025
DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió
OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica da participação da secretária Alice Beltrão no lançamento do programa SEDICS de Canto a Canto.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005581

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 080/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000385/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IGOR BRUNO GOMES LUZ, portador do CPF n.º 014.964.204-03, matrícula nº 105, ocupante do cargo de GERENTE DE LICITACOES E CONVENIOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 29/09/2025 até 18/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005593

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 408/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002686/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABRICY KELLY CARNEIRO Cargo: GERENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS - nível GER

CPF: 007.547.364-07

RG:000000001498217 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió-AL/Fortaleza-CE/Maceió-AL

OBJETIVO: Para representação oficial do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas na COP Nordeste 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005692

PORTARIA / SEMARH Nº. 409/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002131/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULYANE CELIDA DA PAZ LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 082.315.284-74

RG:0000000034620192 SSP AL

Matrícula: 344

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Maceió/AL - Junqueiro/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de atividades referentes a Semana do Meio Ambiente de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005694

PORTARIA / SEMARH Nº. 410/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002707/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DOMENICA DIDIER LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 298.236.764-53

RG:000000002010223 SDS PE

Matrícula: 75

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 18/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ IGACI-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participar do Encontro Alagoano de Agroecologia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005703

**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

PORTARIA/ SETEQ Nº 207/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000708/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 200, 18 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias para viagem a Recife/PE ao servidor PAULO NEI DE MORAIS, portador do CPF: 271.959.024-04, matrícula nº, ocupante do cargo de , lotado na unidade , do(a) .

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.”

LEIA-SE:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos.”

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005389

PORTARIA/ SETEQ Nº 206/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000708/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 199, 18 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias para viagem a Recife/PE à servidora MICHELLI RAMOS DA SILVA, portadora do CPF: 044.507.764-61, matrícula nº508, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO.

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.”

LEIA-SE:

“ As despesas decorrentes da presente portaria correrão através Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos.”

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005390

PORTARIA/ SETEQ Nº 205/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000708/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 198, 18 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias para viagem a Recife/PE ao servidor ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA, portador do CPF: 994.509.094-15, matrícula nº, ocupante do cargo de , lotado na unidade , do(a) .

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.”

LEIA-SE:

“ As despesas decorrentes da presente portaria correrão através Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos.”

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1005391

PORTARIA/ SETEQ Nº 204/2025

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000708/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria197, 18 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias para viagem a Recife/PE à servidora CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO, portadora do CPF: 748.649.204-00, matrícula nº500, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO.

ONDE SE LÊ:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho. - 2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do trabalho - Todo Estado - Fonte 714 - Transferências Fundo a fundo de recursos do fundo de amparo ao trabalhador - FAT. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.”

LEIA-SE:

“As despesas decorrentes da presente portaria correrão através Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos”

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005394

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1246/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002314/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário desta SETRAND para evento de inauguração das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005278

PORTARIA /SETRAND Nº. 1247/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002314/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 06/09/2025 até 06/09/2025

DESTINO: Messias - AL

OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário desta SETRAND para evento de inauguração das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005360

PORTARIA /SETRAND Nº. 1248/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002314/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 08/09/2025 até 08/09/2025

DESTINO: Maravilha - AL

OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário desta SETRAND para evento de inauguração das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005416

PORTARIA /SETRAND Nº. 1249/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002314/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Cacimbinhas - AL

OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário desta SETRAND para evento de inauguração das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005419

PORTARIA /SETRAND Nº. 1250/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR ALMEIDA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 144.996.064-20

RG:00000000268609 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: Poço das Trincheiras - AL

OBJETIVO: Conduzir o carro com a Assessoria de Comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005423

PORTARIA /SETRAND Nº. 1251/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR ALMEIDA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 144.996.064-20

RG:00000000268609 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO: Conduzir o carro com a Assessoria de Comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005431

PORTARIA /SETRAND Nº. 1252/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR ALMEIDA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 144.996.064-20

RG:00000000268609 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 17/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: Estrela de Alagoas - AL

OBJETIVO: Conduzir o carro com a Assessoria de Comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005432

PORTARIA /SETRAND Nº. 1253/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR ALMEIDA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 144.996.064-20

RG:00000000268609 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Cacimbinhas - AL

OBJETIVO: Conduzir o carro com a Assessoria de Comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005433

PORTARIA /SETRAND Nº. 1254/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE CESAR ALMEIDA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 144.996.064-20

RG:00000000268609 SSP AL

Matrícula: 55

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: Taquarana - AL

OBJETIVO: Conduzir o carro com a Assessoria de Comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1005437

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA n.º 332/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições e, Considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º, dos Decretos n.º 22.789, de 19 de outubro de 1984, n.º 29.838, de 18 de abril de 1989, n.º 48.897, de 27 de agosto de 2004;

Considerando a importância de identificar e elaborar a tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, condição preponderante para assegurar o acesso à informação, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei Federal de n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação e define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e pelas entidades sem fins lucrativos que recebam recursos públicos estaduais para a realização de atividades de interesse público;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas;

Considerando o contido na Lei Estadual no 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL;

Considerando o Decreto Estadual Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada ao Gabinete da Secretária de Estado da Primeira Infância:

* Rutembergue Gonzaga Rosendo - CPF: 09156168403 - Matrícula: 10-8

* Thaynara Rodrigues Cavalcanti - CPF: 08514498401 - Matrícula: 16-7

* Ingrid Bezerra Da Silva - CPF: 07947515476 - Matrícula: 53-1

* Lucas Berto Felix, - CPF: 11178863441 - Matrícula: 587-8

* José Wilker Feitosa de Freitas - CPF: 13445261440 - Matrícula: 596-7

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) tem as seguintes atribuições:

I. - Quanto à política de gestão documental:

a. Atuar como interlocutora da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, do Gabinete Civil, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), de modo a disseminar as normas e procedimentos técnicos em seu âmbito de atuação, solicitando orientação sempre que necessário;

b. Elaborar proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim da Secretaria de Estado da Primeira Infância em conformidade com as orientações do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SARQ), caso o órgão ainda não tenha oficializado seus instrumentos de gestão documental;

c. Orientar a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;

d. Consultar, em caso de dúvida, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas acerca das ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Fazenda Estadual figure como autora ou ré, para que se possa dar cumprimento aos prazos prescricionais e precaucionais de guarda previstos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos;

e. Comunicar ao Arquivo Público do Estado de Alagoas a existência de outros documentos de arquivo não indicados no “Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Administração Pública do Estado de Alagoas: Atividades-Meio” para sua inclusão, bem como a necessidade de elaboração de normas e procedimentos que se fizerem necessários para o aperfeiçoamento da gestão documental no órgão;

f. Planejar a revisão periódica do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim;

g. Coordenar a eliminação de documentos conforme as determinações dos Decretos Governamentais e Instruções Normativas a serem publicadas em Diário oficial do estado, fazendo publicar no Diário Oficial os devidos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos;

h. Propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente.

II. - Quanto à política de acesso:

a. Orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do órgão, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;

b. Realizar estudos, sob a orientação técnica da Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas, por meio do Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas (SIARQ), visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais de seu órgão;

c. Encaminhar à Secretária de Estado da Primeira Infância a tabela mencionada no inciso II, alínea b, deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;

d. Orientar o órgão sobre a correta aplicação dos critérios de restrição de acesso constantes das tabelas de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais;

e. Comunicar à Unidade do Arquivo Público do Estado de Alagoas a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;

f. Propor à Secretária de Estado da Primeira Infância a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;

g. Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;

h. Atuar como instância consultiva da Secretária de Estado da Primeira Infância, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas;

III. Informar à Secretária de Estado da Primeira Infância a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA /SECRIA n.º 119/2025, publicada em 27.05.2025 no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Respondendo Interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Primeira Infância, conforme Decreto nº 104.145, de 03/09/2025.

Protocolo 1005471

PORTARIA/SECRIA Nº 334/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:38000.00000001275/2025,

RESOLVE:

Designar servidora a Calliany Carla dos Santos Lima, matrícula nº 591-9, portadora do CPF nº 102.750.804-98, ocupante do cargo de Assessora Especial, para responder cumulativamente pela Superintendência de Finanças e Contabilidade, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 23/09/2025 até 02/10/2025 do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Respondendo Interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Primeira Infância, conforme Decreto nº 104.145, de 03/09/2025.

Protocolo 1005691

PORTARIA /SECRIA Nº. 333/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000206/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYNARA RODRIGUES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 085.144.984-01, matrícula nº 16, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1005496

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1459/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMILA VALENCA LINS, portadora do CPF n.º 013.924.494-80, matrícula nº 35, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1005240

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4566/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015808/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor REGINALDO JOSE LESSA SANTOS, inscrito no CPF nº667.732.964-04, matrícula nº301739, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005237

PORTARIA/ PCAL Nº 4583/4583

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016531/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 4546/2025, 12 de setembro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora VIVIANE ROCHA DE SANTANA, portadora do CPF:892.957.905-10, matrícula nº 724, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 17/11/2025 A 16/12/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 30/12/2025 A 28/01/2026. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005361

PORTARIA/ PCAL Nº 4567/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000018352/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2731/2025, 29 de maio de 2025, que resolveu Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025 à servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES, portadora do CPF:012.385.174-20, matrícula nº 439, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

referente ao período 17/09/2025 a 16/10/2025. ano 2024/2025

LEIA-SE:

referente ao período 29/12/2025 a 27/01/2026. ano 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005363

PORTARIA/ PCAL Nº 4565/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000018469/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 4322/2025, 03 de setembro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025. ao servidor ANTONIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF:376.247.684-53, matrícula nº 59885, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DH - COORDENACAO DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/10/2025 A 30/10/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 15/10/2025 A 13/11/2025. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005364

PORTARIA/ PCAL Nº 4584/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000018578/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor OTONIEL ROCHA FILHO, inscrito no CPF nº382.287.854-53, matrícula nº37226, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005398

PORTARIA/ PCAL Nº 4590/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018744/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MARCOS NEI MOREIRA TAVARES, CPF nº995.305.541-68, Matrícula nº.911, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 8ª Delegacia Regional de Polícia -Matriz de Camaragibe: para a unidade 11ª Delegacia Regional de Polícia União dos Palmares:, a partir de 18/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005421

PORTARIA/ PCAL Nº 4589/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018744/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE, CPF nº952.290.272-15, Matrícula nº.897, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 11ª Delegacia Regional de Polícia União dos Palmares: para a unidade 8ª Delegacia Regional de Polícia -Matriz de Camaragibe:, a partir de 18/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005422

PORTARIA/ PCAL Nº 4594/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000018626/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FLAVIO RICARDO SILVA LUCENA, portador do CPF nº 051.971.878-08, Matrícula nº 301279, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL DE COQUEIRO SECO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005571

PORTARIA/ PCAL Nº 4598/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013042/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 4523/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de setembro de 2025, que concedeu férias no período de 05/10/2025 A 03/11/2025. ANO 2015/2016. para o servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 208.518.394-87, matrícula n.º 19277, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005612

PORTARIA/ PCAL Nº 4597/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013042/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 4522/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de setembro de 2025, que concedeu férias no período de 05/09/2025 A 04/10/2025. ANO 2014/2015. para o servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 208.518.394-87, matrícula n.º 19277, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005615

PORTARIA/ PCAL Nº 4596/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013042/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3464/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de julho de 2025, que concedeu férias no período de 06/08/2025 A 04/09/2025. ANO 2013/2014. para o servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 208.518.394-87, matrícula n.º 19277, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1005618

PORTARIA/ PCAL Nº 4595/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000013042/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3381/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de julho de 2025, que concedeu férias no período de 07/07/2025 A 05/08/2025. ANO 2012/2013. para o servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 208.518.394-87, matrícula n.º 19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005620

PORTARIA/ PCAL Nº 4602/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018799/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JORDAO ALVES DE FREITAS, CPF nº419.539.834-72, Matrícula nº.50352, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Central de Flagrantes para a unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDINA, a partir de 18/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005695

PORTARIA/ PCAL Nº 4601/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018799/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA, CPF nº050.021.464-65, Matrícula nº.773, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDINA para a unidade Central de Flagrantes, a partir de 18/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005696

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0088/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0569/2025-CGPC, datado de hoje (18.09.2025).

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF nº 025.822.664-18; e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR-SAD, a fim de apurar indícios de irregularidade(s) funcional de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1005426

PORTARIA / PCAL Nº. 4586/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000018578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor OTONIEL ROCHA FILHO, portador do CPF n.º 382.287.854-53, matrícula nº 37226, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/10/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005396

PORTARIA / PCAL Nº. 4585/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000018578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor OTONIEL ROCHA FILHO, portador do CPF n.º 382.287.854-53, matrícula nº 37226, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005397

PORTARIA / PCAL Nº. 4588/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000017968/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO LOURENCO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 030.461.644-32, matrícula nº 757, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005438

PORTARIA / PCAL Nº. 4587/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000017968/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO LOURENCO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 030.461.644-32, matrícula nº 757, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005439

PORTARIA / PCAL Nº. 4600/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000013042/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 331.642.074-68, matrícula nº 300867, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 25º DIST POL FERNAO VELHO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005628

PORTARIA / PCAL Nº. 4599/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000018300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 025.819.234-82, matrícula nº 826689, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005630

PORTARIA / PCAL Nº. 4593/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000018731/2025.

RESOLVE:

I. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 939.981.634-68, matrícula nº 301641, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 55º DP - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1005632

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER Nº 166/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Determinação Judicial proferida nos Autos nº 0720182-63.2022.8.02.0001, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01204.0000008040/2022,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor ADILSON VINICIUS MORAES DE LIMA, inscrito no CPF n.º 411.066.104-82, matrícula n.º 255, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, lotado no(a) COORDENADORIA JURIDICA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2022.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005477

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 1867/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015655/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 051.636.524-00

RG: 000000013424010 PM AL

Matrícula: 65348

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005459

PORTARIA / DETRAN Nº. 1863/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015655/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 958.739.024-53

RG: 000000010989006 PM AL

Matrícula: 34866

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005461

PORTARIA / DETRAN Nº. 1924/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016402/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 18/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005508

PORTARIA / DETRAN Nº. 1923/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016402/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 348.310.374-00

RG: 00000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 18/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005509

PORTARIA / DETRAN Nº. 1922/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016402/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 227.387.704-87

RG: 000000000409036 SSP AL

Matrícula: 7183

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005510

PORTARIA / DETRAN Nº. 1921/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016402/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 024.793.394-59

RG: 000000001551122 SSP AL

Matrícula: 15116

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Ações de Fiscalização, abordagens a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005511

PORTARIA / DETRAN Nº. 1905/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016124/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 514.899.534-34

RG:000000000423436 SSP AL

Matrícula: 495

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025

DESTINO: Maceió/Atalaia

OBJETIVO: A viagem descrita acima têm como finalidade principal a realização de uma palestra educativa voltada para crianças da rede escolar do município de Atalaia, com ênfase na conscientização sobre segurança no trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho- 06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃODAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005514

PORTARIA / DETRAN Nº. 1948/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016137/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,63

PERÍODO: 16/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005537

PORTARIA / DETRAN Nº. 1898/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016269/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCIANO MATEUS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 027.595.424-24

RG: 000002759542424 SSP AL

Matrícula: 8948

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005540

PORTARIA / DETRAN Nº. 1897/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016269/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 411.568.034-20

RG: 000000000690963 SSP AL

Matrícula: 863542

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005541

PORTARIA / DETRAN Nº. 1896/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016269/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005542

PORTARIA / DETRAN Nº. 1900/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016269/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005543

PORTARIA / DETRAN Nº. 1899/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016269/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 000000000227584 SESP AL

Matrícula: 9910

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,37

PERÍODO: 18/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005544

PORTARIA / DETRAN Nº. 1888/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015654/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005545

PORTARIA / DETRAN Nº. 1887/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015654/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 757.733.764-15

RG: 000000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/MATRIZ DE CAMARAGIBE/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005546

PORTARIA / DETRAN Nº. 1886/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015654/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000002252985 PM AL

Matrícula: 4892

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/PENEDO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005547

PORTARIA / DETRAN Nº. 1885/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015654/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 647.899.504-68

RG: 000000004019988 PM AL

Matrícula: 7936

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/VIÇOSA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005548

PORTARIA / DETRAN Nº. 1914/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015653/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 488.631.064-87

RG: 000000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/CORURIBE/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005559

PORTARIA / DETRAN Nº. 1934/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016086/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DJALMA PEREIRA SANCHES FILHO

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 973.727.495-49

RG: 000000001050683 SSP SE

Matrícula: 120713

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 693,80

PERÍODO: 16/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005552

PORTARIA / DETRAN Nº. 1913/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015653/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nível0

CPF: 525.523.064-20

RG: 000000001949988 PM AL

Matrícula: 7885

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005560

PORTARIA / DETRAN Nº. 1854/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016082/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JACKSON LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.492.044-12

RG: 000099001004920 SSP AL

Matrícula: 10

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 905,70

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etílmometro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005556

PORTARIA / DETRAN Nº. 1912/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015653/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 505.412.344-04

RG: 000000000751939 SEDS AL

Matrícula: 8520

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA /MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005562

PORTARIA / DETRAN Nº. 1911/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000015653/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000002132989 PM AL

Matrícula: 8519

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 15/09/2025

DESTINO: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005563

PORTARIA / DETRAN Nº. 1920/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016421/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 16/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005565

PORTARIA / DETRAN Nº. 1919/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016421/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,63

PERÍODO: 16/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005566

PORTARIA / DETRAN Nº. 1918/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016421/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 05/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005567

PORTARIA / DETRAN Nº. 1917/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016421/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 16/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005568

PORTARIA / DETRAN Nº. 1916/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016421/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 16/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005569

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 510/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002460/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER

CPF: 606.696.834-34

RG:000097001003499 SSP AL

Matrícula: 54

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.472,97

PERÍODO: 14/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió / Brasília / Maceió

OBJETIVO: Participar da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR, que será realizada em Brasília no período de 15 a 19 de setembro do ano em curso, Esta Conferência é composta pelo poder público, gestores e sociedade civil. E eu estou no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR, representando este Instituto, na função de secretária executiva e também estou na Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, na qual sou Delegada na V CONAPIR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1005393

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

* PORTARIA/IMA Nº 164/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA /IMA Nº. 29/ 2025, 29 de agosto de 2025, que resolveu . Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor LUCAS GREGORIO BRITO SANTOS, portador do CPF:141.710.364-70, matrícula nº 331, ocupante do cargo de Assessor ambiental do Clima lotado(a) na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA /IMA Nº. 29/ 2025

LEIA-SE:

PORTARIA /IMA Nº. 164/ 2025

*Republicado por Incorreção.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005435

* PORTARIA/IMA Nº 163/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.

1. RESOLVE: retificar a Portaria IMA 28/2025, 29 de agosto de 2025, que resolveu Conceder férias, de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor GUSTAVO RESSURREICAO LOPES, portador do CPF:051.912.644-01, matrícula nº 79, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE lotado(a) na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA /IMA Nº. 28/ 2025

LEIA-SE:

PORTARIA /IMA Nº. 163/ 2025

*Republicado por Incorreção.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005436

PORTARIA Nº164/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2024.22073678713.DIA.IMA RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: ERLANDE LINS DA SILVA

CARGO: consultor

CPF: 090.971.224-73

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.283,32 (mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 26/09/2025 a 29/19/2025

DESTINO: Inajá - PE

OBJETIVO: Viagem para atividade de coleta de material botânico na Serra do Parafuso, abrangendo os municípios de Mata Grande (AL) e Inajá (PE), com a finalidade de obter dados para pesquisas sobre espécies ameaçadas no estado de Alagoas.

Elemento de Despesa: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1005462

PORTARIA Nº165/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2024.22073678713.DIA.IMA RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: JARINA WALÉRIA ALVES SILVA

CARGO: consultor

CPF: 700.484.104-97

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.283,32 (mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 26/09/2025 a 29/09/2025

DESTINO: Inajá - PE

OBJETIVO: Viagem para atividade de coleta de material botânico na Serra do Parafuso, abrangendo os municípios de Mata Grande (AL) e Inajá (PE), com a finalidade de obter dados para pesquisas sobre espécies ameaçadas no estado de Alagoas.

Elemento de Despesa: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1005475

PORTARIA Nº166/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2024.22073678713.DIA.IMA RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: MARIA JULIANA DA SILVA

CARGO: consultor

CPF: 060.994.744-39

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.283,32 (mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 26/09/2025 a 29/19/2025

DESTINO: Inajá - PE

OBJETIVO: Viagem para atividade de coleta de material botânico na Serra do Parafuso, abrangendo os municípios de Mata Grande (AL) e Inajá (PE), com a finalidade de obter dados para pesquisas sobre espécies ameaçadas no estado de Alagoas.

Elemento de Despesa: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1005484

PORTARIA / IMA Nº. 167/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.11095978616. DIA. IMA

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSANGELA PEREIRA DE LYRA LEMOS

Cargo: GERENTE DO HERBARIO - nível GER

CPF: 223.161.164-34

RG: 000000000239979 SSP AL

Matrícula: 56329

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.411,64 (mil quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 26/09/2025 até 29/09/2025

DESTINO: Inajá - PE

OBJETIVO: Viagem para atividade de coleta de material botânico na Serra do Parafuso, abrangendo os municípios de Mata Grande (AL) e Inajá (PE), com a finalidade de obter dados para pesquisas sobre espécies ameaçadas no estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1005498

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 304/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000634/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível I

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governador Paulo Dantas lança novo formato do Programa Leite do Coração e entrega furgões ao PAA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1005577

PORTARIA / IZP Nº. 305/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000633/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível I

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas lança novo formato do Programa Leite do Coração e entrega furgões ao PAA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIA POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1005595

PORTARIA / IZP Nº. 306/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG: 000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas lança novo formato do Programa Leite do Coração e entrega furgões ao PAA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1005599

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 688/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000003825/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar a servidora EDJANE VIEIRA PIRES, CPF nº057.796.754-14, Matrícula nº 324, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Coordenador do Curso de Química, nível CHUNE-4, na unidade de CAMPUS III - Palmeira dos Índios, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, a partir de 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1005242

PORTARIA/UNEAL Nº 687/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003825/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA HORA, portador do CPF nº 082.324.394-08, Matrícula nº 367, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Coordenador do Curso de Química, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS III - Palmeira dos Índios, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, a partir de 19/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1005243

PORTARIA/UNEAL Nº 692/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003753/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES, portadora do CPF nº 946.107.705-04, Matrícula nº 62966, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, da função gratificada de Chefe do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico, nível CHUNE-5 na unidade de Campus I - Arapiraca, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, a partir de 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1005362

PORTARIA/UNEAL Nº 693/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000003753/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar o servidor HELDER JOSE SILVA DE LIMA, CPF nº061.942.074-00, Matrícula nº 62974, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe do Núcleo Setorial do Controle e Registro Acadêmico, nível CHUNE-5, na unidade de Campus I - Arapiraca, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, a partir de 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1005366

PORTARIA/UNEAL Nº 694/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 29, inciso II, da Lei nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003447/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FELIPE VASCONCELLOS CAVALCANTE, portador do CPF n.º 019.401.284-04, matrícula n.º 825773, classe E, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe F, nível: UNMSNP2F40, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1005400

PORTARIA/UNEAL Nº 695/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 29, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003484/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MARGARETE DE PAIVA, portadora do CPF n.º 654.746.007-04, matrícula n.º 825801, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe F, nível: UNMSNP3F40, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Republicado por Incorreção.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1005406

PORTARIA/UNEAL Nº. 689/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000017764/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 181.715.674-87

RG: 00000000675526 SSP AL

Matrícula: 2866

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 21/08/2025 até 21/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir os servidores Marcelo Santana Costa, CPF.: 164.532.474-53, Matrícula: 3142-9 , e Andeline de Oliveira Moura Lopes, CPF.: 038.832.824-05, Matrícula: 8988-5 ao evento III Encontro de Gestores UAB de Alagoas que acontecerá em Coruripe/AL no período de 21 a 23 de agosto de 2025, conforme folder anexo, com a finalidade de reunir os Gestores da UAB de Alagoas para aprimorar e expandir o impacto das ações da Educação à Distância por intermédio da Universidade Aberta do Brasil em Alagoas , , conforme solicitado no processo E:41010.0000017331/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1005249

PORTARIA/UNEAL Nº. 690/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003692/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TELIO RIDER ARAUJO BARBOSA

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 051.867.334-07

RG: 002002001001560 SSP AL

Matrícula: 234

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.472,98

PERÍODO: 14/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: participação do evento anual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1005279

PORTARIA/UNEAL Nº. 691/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003290/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3

CPF: 048.404.444-39

RG: 001999001035542 SSP AL

Matrícula: 62901

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA-AL / MACEIÓ-AL/ SANTANA DO IPANEMA-AL

OBJETIVO: Apresentação de trabalho no Congresso III Encontro Nacional de Linguística Aplicada 2025 - Alteridades em (re)existência, na Universidade Federal de Alagoas, na capital Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1005298

PORTARIA /UNEAL Nº. 696/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003733/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SARA JANE LINO DE CERQUEIRA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 494.290.354-87

RG: 00000000662414 SSP AL

Matrícula: 304

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: MACEIÓ - SLAVADOR

OBJETIVO: Representar a Universidade Aberta à Pessoa Idosa - UNAPI/UNEAL, socializando sua experiência sobre inclusão digital da pessoa idosa, no evento: Práticas que Conectam: Compartilhando Soluções para a Inserção Digital de Pessoas 60+. O evento é promovido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em cooperação técnica com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1005418

PORTARIA /UNEAL Nº. 697/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000017772/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 181.715.674-87

RG: 000000000675526 SSP AL

Matrícula: 2866

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir os servidores Marcelo Santana Costa, CPF.: 164.532.474-53, Matrícula: 3142-9 , e Andeline de Oliveira Moura Lopes, CPF.: 038.832.824-05, Matrícula: 8988-5 ao evento III Encontro de Gestores UAB de Alagoas que acontecerá em Coruripe/AL no período de 21 a 23 de agosto de 2025, conforme folder anexo, com a finalidade de reunir os Gestores da UAB de Alagoas para aprimorar e expandir o impacto das ações da Educação à Distância por intermédio da Universidade Aberta do Brasil em Alagoas , , conforme solicitado no processo E:41010.0000017331/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1005420

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3893/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009454/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /Uncisal nº 2982/2025, 21 de agosto de 2025, que resolveu conceder progressão funcional à servidora JAILMA CICERA PROCOPIO CHAVES, portadora do CPF:894.885.634-00, matrícula nº 501344, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 23/04/2025”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 23/04/2024”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1005434

PORTARIA/UNCISAL Nº 2962/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000012480/2025,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos da unidade Maternidade Escola Santa Mônica desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2023, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN nº 05/2022.

Nome do Servidor	CPF	Matrícula	Status Obtido
ADEILTON VERISSIMO DUARTE	040191894-71	3891-1	APTO
ADJANE DELBERT DA SILVA LOPES	874937563-68	501252-0	APTO
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	010326804-90	501288-0	APTO
ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	776738084-04	501022-5	APTO
ALCICLEIDE MARIA VICENTE	042266004-36	3889-0	APTO
ALDENISE DA SILVA LOPES	874952793-20	501233-3	APTO
ALINE JANIelly DA COSTA FERNANDES	065907404-45	3896-2	APTO
ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA	050184854-18	2929-7	APTO
ANA CARLA DE OLIVEIRA SOARES	075435544-61	3859-8	APTO
ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA	008559304-46	3546-7	APTO
ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	035730154-41	3100-3	APTO
ANA PATRICIA DOS SANTOS	044647484-30	3152-6	APTO
ANDERSON DE MELO MEIRA BASTOS	022344294-12	501012-8	APTO
ANDERSON TENORIO BARROS	074834484-58	3952-7	APTO
ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO	028513714-01	501254-6	APTO
ANDREIA MEIRA MARTINS	031634704-32	500944-8	APTO
ANDREIA SALMEIRO DA SILVA JATOBA	024310574-61	500926-0	APTO
ANISIO PLACIDO DE MEDEIROS NETO	082108324-41	3662-5	APTO
ANNE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	091573634-98	2897-5	APTO
ANNY KAMILA VALDEVINO DA SILVA	065656904-21	3897-0	APTO
ANNY KAROLLINE SILVA PONTES	093771494-10	3953-5	APTO
ARIADNA MARIA DOS SANTOS	725773634-00	501122-1	APTO
ARYANNA KELLY PINHEIRO SOUZA	045125464-74	3480-0	APTO
BREITNER PEREIRA LIMA	013230004-45	1849-0	APTO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	699130644-49	3848-2	APTO
CASSIA MARIA SILVA COSTA	050036884-82	3887-3	APTO
CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO	019908484-00	500722-4	APTO
CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO	130555678-03	501810-2	APTO
CLAUDINETE TENÓRIO CAVALCANTE DE SOUZA	076045544-90	3217-4	APTO
CLEANE SANTANA DE LIMA	012996534-05	501264-3	APTO
CRENILDA SANTOS CALHEIROS	472368844-72	500958-8	APTO
CRISTIANE DE CARVALHO	045920824-19	3158-5	APTO

CAVALCANTI DA SILVA				JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	298611364-87	294-1	APTO
CRISTIANE GOMES FERREIRA	041913964-80	3885-7	APTO	JOSE CICERO DE MELO	699585214-15	500874-3	APTO
CRISTIANE SOARES SILVA	777667094-49	500980-4	APTO	JOSE EVERALDO BATISTA DA SILVA	814774144-87	501383-6	APTO
CRISTIANO FRANCISCO DE ALMEIDA	032938644-14	3954-3	APTO	JOYCE LETICE BARROS GOMES	058737824-74	3294-8	APTO
CRISTINA DA SILVA GALVAO	814561824-04	501911-1	APTO	KARLLA VANINE MARINHO DE QUEIROZ TENORIO	036373714-64	501332-1	APTO
CRISTINA TENORIO DO NASCIMENTO	001000734-25	500924-3	APTO	KAROLINE BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	088049274-02	3946-2	APTO
DAIANE SILVA DOS SANTOS	062616485-06	3180-1	APTO	KELLINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	025066204-35	3958-6	APTO
DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	027158344-46	2952-1	APTO	KEMMY O'HARA CAVALCANTE COSTA	074862534-88	3030-9	APTO
DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	027158344-46	501083-7	APTO	LEDJANE SILVESTRE DA SILVA	045273664-16	3872-5	APTO
DANIELLE CORREIA GAMA	008284394-51	3488-6	APTO	LIVIA MARIA DA SILVA	042241034-94	3871-7	APTO
DAYSE CARDOSO DAS NEVES	094156734-60	3181-0	APTO	LIVIA MARIA DA SILVA MEDEIROS	074342444-10	3943-8	APTO
DEYSIANE DE ARAÚJO VANDERLEI	061124374-14	107633	APTO	LIZIANE CARLA TELES NASCIMENTO	085085954-92	3959-4	APTO
DULCINEA DE OLIVEIRA QUEIROZ	841520444-20	500875-1	APTO	LUANA THIAGO DE ARAUJO	050232194-61	1264-5	APTO
EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS	063975544-57	3984-5	APTO	LUCIANA COSTA SILVA	007636064-48	500909-0	APTO
EDIANE BONFIM DE CARVALHO	047569334-59	501295-3	APTO	LUCIANA PAULA DA SILVA FERREIRA	786907494-20	501304-6	APTO
EDNEIDE DOS SANTOS ALVES	925881404-59	501161-2	APTO	LUCIANA PATRICIA MONTEIRO TENORIO	030799324-80	3522-0	APTO
EDNETE DA SILVA TAVARES SANTOS	053709584-59	3911-0	APTO	LUCIENE MARQUES DA SILVA	036673144-00	3870-9	APTO
ELBA DOS SANTOS BARROS	024551544-59	3955-1	APTO	LUZINEIDE MARIA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	986354174-53	500853-0	APTO
ELISANGELA BEZERRA DA SILVA SANTOS	008073654-83	3883-0	APTO	LYCIA MIRELE ALVES DANIEL	040621104-31	3860-1	APTO
ELISANGELA MARINHO SILVA	022265904-12	501267-8	APTO	MARCIA DAYANE LIMA DE OLIVEIRA	059626494-19	3994-2	APTO
EMANUELLE BELO FEIJO DE ARAUJO CARVALHO	051370304-73	501234-1	APTO	MARCIA FERNANDA NASCIMENTO PRADO	047967674-79	3023-6	APTO
EMERSON OMENA DE ALMEIDA	677043014-20	501337-2	APTO	MARCOS DE LIMA ARAUJO	043605644-57	3963-2	APTO
ERIBERTO LIMA BARROS	011754454-01	3111-9	APTO	MARIA APARECIDA FERREIRA SOARES	032106124-12	3869-5	APTO
ERIVANIA MARIA DA SILVA CASTRO	758497804-59	3184-4	APTO	MARIA AUXILIADORA SILVA	391925044-34	500820-4	APTO
ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES	058394504-05	3187-9	APTO	MARIA CLAUDIJANE FERREIRA ACIOLI	740750714-72	501355-0	APTO
ESTER SOUZA GALINDO NETA	604899874-00	500823-9	APTO	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CLEMENTE	676913154-49	501312-7	APTO
EVELINE GOMES CAVALCANTE	534339124-91	500735-6	APTO	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES	348685424-00	501947-8	APTO
EVERTON ALVES XAVIER	066778704-64	3858-0	APTO	MARIA DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS	644101454-87	80074-0	APTO
FABIA MARIA DA SILVA	022716554-39	3986-1	APTO	MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA	326497114-34	501794-7	APTO
FABIANA LEITE DA SILVA	034512034-56	500750-0	APTO	MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA	563318194-87	500857-3	APTO
FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES	044456064-56	501838-2	APTO	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	724281714-53	500996-0	APTO
FLAVIA REGINA DE BARROS SILVA	434576734-20	3957-8	APTO	MARIA JOSE VIEIRA BARBOSA	318666114-53	500741-0	APTO
FLAVIA REGINA MORAES GOMES DA SILVA VIEIRA	791193524-68	3851-2	APTO	MARIA MADALENA AVILA GONCALVES	609779574-20	500903-0	APTO
FLAVIANA LOPES DA COSTA	034624754-36	500894-8	APTO	MARIA SONIA LUCENA	985957844-34	3170-4	APTO
FRANCISCA DIAS DOS SANTOS BARROS	052372604-03	501283-0	APTO	MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA	024877244-98	501491-3	APTO
GEOVANE DUARTE MONTE	828025994-53	501276-7	APTO	MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	470401064-34	3961-6	APTO
GLAUCIANA CORREIA DA SILVA	053871354-26	3881-4	APTO	MARIA WEDJA DOS SANTOS LEITE	034052114-76	3962-4	APTO
HELVIA NASCIMENTO SANTOS	024448554-26	501821-8	APTO	MARYA TAYNAH FRANÇA GOMES	088116706-16	3562-9	APTO
ILBERT JAIRO DA SILVA SANTOS	053292024-42	3320-0	APTO	MARISA ALVES DE AMORIM	903552104-87	3868-7	APTO
ISABEL CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE	013638854-05	3552-1	APTO	MARLUCE MARIA DOS SANTOS	903555204-00	3901-2	APTO
ISABELLA CAVALCANTE DE SÁ PRAXEDES	009291954-50	3905-5	APTO	MARTA MARIA DE SOUZA MOURA QUEIROZ	911520544-49	3995-0	APTO
ISIS DE CARVALHO OLIVEIRA	073551354-65	3902-0	APTO	MERCIA LISIEUX VAZ DA COSTA MASCARENHAS	889428134-53	8943-5	APTO
JAKELINE KEILE DA SILVA LINS	021134884-85	500738-0	APTO	MICHELLY LAURENTINO DA	080067574-61	2964-5	APTO
JANETE MARIA DA CRUZ SILVA	464097504-04	3569-6	APTO				
JAQUELINE PRUDENCIO DE LIMA	068307854-21	3878-4	APTO				
JESIVALDO DOS SANTOS SILVA	063113244-90	3989-6	APTO				
JOSE ALDO GUEDES DA SILVA	663297524-00	3854-7	APTO				

SILVA			
MONALISA ALMEIDA TARGINO GAMA	047237694-20	3928-4	APTO
MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS	081263694-50	2893-2	APTO
MONYQUE HELEN COSTA CAVALCANTE	090490224-21	2886-0	APTO
NADIR DA SILVA LINS	941112784-34	3016-3	APTO
NAIRA GABRIELA PROTAZIO DE OLIVEIRA	060697554-30	4101-7	APTO
NATALIA CARLOS RAMALHO	077255994-52	3996-9	APTO
NEZIA ARAUJO CORREIA DA SILVA	021171104-79	3867-9	APTO
PATRICIA DE LIMA PEREGRINO	029279394-46	500748-8	APTO
PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	019183234-02	501999-0	APTO
PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS	077104944-71	3998-5	APTO
POLLYANA CAMPOS LIMA	050645764-80	3422-3	APTO
PRISCILA SILVA LEITE DE ALMEIDA	047692944-09	3424-0	APTO
RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE	008300914-08	501625-8	APTO
RITA DE CASSIA VASCONCELLOS BRITO	483556824-91	501269-4	APTO
RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	195682585-15	501792-0	APTO
ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS	894984964-04	3906-3	APTO
ROSANA DUARTE DOS SANTOS	074552064-29	3910-1	APTO
ROSIMEIRE GERMANO DE LIMA	449413664-68	501063-2	APTO
ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO	468866564-49	501017-9	APTO
ROZINEIDE SIQUEIRA DE MELO	517314954-04	500960-0	APTO
SARA CALHEIROS DE LIMA	667727534-53	500789-5	APTO
SERGIO SOUZA DA SILVA	871819754-04	3866-0	APTO
SILVANIA DE SOUZA	021104334-69	501058-6	APTO
SILVIA MAGNA BARBOZA	639951404-59	3313-8	APTO
SIMONE MARIA RODRIGUES DA SILVA	941212144-04	501481-6	APTO
SIMONE PIRES CAVALCANTI MACHADO	547436304-44	3430-4	APTO
SIMONE RODRIGUES ALVES	027148064-57	501907-9	APTO
SIMONE TRAJANO DA SILVA	049623304-11	501281-3	APTO
SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	056368344-97	3864-4	APTO
SUZANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MENESES	067300564-01	3587-4	APTO
TAYLANE DO NASCIMENTO SILVA	054889264-45	2895-9	APTO
THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA	073601364-40	3888-1	APTO
VALDENIA VIEIRA LIMA DA SILVA	035480104-07	4001-0	APTO
VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA	889464874-53	500964-2	APTO
VALDICE TEIXEIRA VERGETTI	382683024-53	501271-6	APTO
VALDIRENE BARROS VALENCA	546765504-30	501291-0	APTO
VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	699288004-72	500889-1	APTO
VALESKA BARROS TENORIO	047632244-84	4002-9	APTO
VANIA CRISTINA ULISSES	986277594-72	501280-5	APTO
VANIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	872066684-53	501247-3	APTO
VERA LUCIA GOMES CAVALCANTE	647005504-49	500885-9	APTO
VITORIA REJANE DE LIRA FERREIRA	115038894-32	3862-8	APTO

2. Publicar o ato de abono da avaliação de desempenho do servidor abaixo listado, nos moldes do que estabelece o §2º do art. 20 da IN SEPLAG Nº 05/2022, ao estabelecer que os servidores os quais não atenderem aos requisitos mínimos de avaliação e estiverem em afastamento em caráter de efetivo exercício terão seu processo avaliativo do respectivo ciclo abonado.

Nome do Servidor	CPF	Matrícula	Status Obtido
KELYNNE KERME SANTOS FELIZARDO	037993194-09	500933-2	ABONADO

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

PORTARIA/UNCISAL Nº 2961/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022 e no que consta nos arts. 7º e 13 da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000002755/2025,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a PORTARIA/UNCISAL Nº 1841/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 16.5.2025, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nas unidades acadêmicas, referente ao ciclo 2024:

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: Eder da Silva Rocha Santos - Matrícula: 2882 - CPF: 040.196.574-08; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima – Matrícula: 2672-7– CPF:074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa– Matrícula:59919 – CPF:787.149.074-53.

Servidores que serão avaliados:

SERVIDOR AVALIADO	CPF	MATRICULA
ALEX MELO DA SILVA	957224754-91	2890
ANDREW YAN SOLANO MARINHO	060128144-61	3801
ANTONIA ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE	888945764-34	3136
BYRON LOUREIRO LANVERLY DE MELO JUNIOR	008119584-26	3771
CICERA MARIA ALENCAR DO NASCIMENTO	028779984-01	2869
DENISE CORREIA FERREIRA BERTONI	019152774-26	502021
DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA	001047894-92	2888
EDILEUZA VIRGINIO LEAO MAZZA	064551514-02	3449
ERALDO ALVES DA SILVA NETO	363294444-04	3754
EWERTON AMORIM DOS SANTOS	014084874-62	3781
FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO	050625544-11	2983
GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	037195204-20	3122

VASCONCELOS		
HELENA RODRIGUES CAMARA	146633764-87	3002
IVANA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	028156664-05	2896
JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO	057549614-21	3123
JOBSON DE ARAUJO NASCIMENTO	050878284-85	2790
JOCELINE COSTA DE ALMEIDA	046472514-38	2745
JOSEFINA DA SILVA SANTOS	025393517-27	3201
KARINA ROSSANA MENEZES SCHUSSLER	986435844-87	2740
KELLY WALKYRIA BARROS GOMES	011153234-58	2898
LUIZ MARCELO FREITAS DA SILVA	757958334-87	3970
MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA	740012214-20	2870
MARCOS HILARIO COSTA LIMA FILHO	059490214-28	812
MARIA CRISTINA DE CAMPOS MAGANO	788238897-15	3752
NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	054532854-35	2877
PATRICIA MARIA CANDIDO SILVA	041508404-07	2894
PAULO HENRIQUE GOMES SILVA	066632214-77	3772
PAULO ROGERIO BARBOSA SILVA	008355614-10	3773
RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO	043161194-78	2873
RAPHAEL DORTA BARBOSA DA SILVA	066844964-08	3749
REINALDO ALVES DA SILVA	605462044-49	2874
VIVIAN SARMENTO DE	038580014-22	2892

VASCONCELOS NASCIMENTO		
WALMAR VIEIRA COUTO DOS SANTOS	384194164-87	2728
IEDA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	097499124-46	2825
IVANA BELO DA SILVA MACHADO	029653604-09	2631
ALESSANDRO DE MELO OMENA	025.175.834-63	2791
ELISÂNGELA FRANCISCA SILVA DE MELO	009.822.124-88	3755

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: Thiago José Matos Rocha - Matrícula: 2755-3 - CPF: 051.371.564-93; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima – Matrícula: 2672-7– CPF:074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa– Matrícula:59919 – CPF:787.149.074-53.

Servidores que serão avaliados:

SERVIDOR AVALIADO	CPF	MATRICULA
ADRIANE BORGES CABRAL	047865224-06	2759-6
ALMIRA ALVES DOS SANTOS	133450874-72	502043-3
ANA PAULA REBELO AQUINO RODRIGUES	049253734-80	2996-3
ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO	468236203-82	500426-8
ANGELA LIMA PERES	469640534-68	2802-9
BARBARA PATRICIA DA SILVA LIMA	054768944-62	3005-8
CAMILA MARIA BEDER RIBEIRO GIRISH PANJWANI	039603244-30	2749-9
CARLOS DANIEL PASSOS LOBO	007659404-18	3765-6
CARMEN SILVIA MOTTA BANDINI	028103544-05	3009-0
EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA	052765134-65	3069-4
ELAINE CRISTINA TORRES OLIVEIRA	045978674-14	3074-0
EMANUELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO	056646344-05	3076-7
EUCLIDES MAURICIO TRINDADE FILHO	222896314-34	26-4

FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	010151044-60	3174-7
FLAVIANA SANTOS WANDERLEY	469391214-04	500459-4
JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES	815373524-15	500310-5
JOSE CLAUDIO DA SILVA	045937974-70	2753-7
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	008813564-09	3753-2
JULIANE CABRAL SILVA	022370895-07	3120-8
KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA	007576114-94	2992-0
KLAYSA MOREIRA RAMOS	026020904-09	500395-4
LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO	495121294-34	500326-1
LUCIANA APARECIDA CORA	259657108-01	2779-0
LUCYO WAGNER TORRES DE CARVALHO	033774964-75	2998-0
LUIS FERNANDO HITA	169570245-04	501745-9
MARA CRISTINA RIBEIRO	084729318-11	501908-7
MARIA LUCELIA DA HORA SALES	240702114-20	9865449-7
MARIA LUIZA MORAIS REGIS BEZERRA ARY	425504243-87	500638-4
MILTON VIEIRA COSTA	011062934-52	2752-9
PEDRO DE LEMOS MENEZES	021848674-03	500365-2
PRISCILA RUFINO DA SILVA COSTA	063160384-02	3047-3
RAQUEL TEIXEIRA SILVA CELESTINO	605335444-91	2700-6
RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA	052559924-02	3049-0
SIMONE SCHWARTZ LESSA	123961924-34	2225-0
VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO	056547714-50	3764-8
VANESSA LOBO DE CARVALHO	039410834-57	3051-1

VIVIANNE DE LIMA BIANA ASSIS	058739414-59	3053-8
WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA	059507934-20	3054-6

COMISSÃO 3: Chefe Setorial: Henrique de Oliveira Costa – Matrícula: 59919 – CPF: 787.149.074-53; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima – Matrícula: 2672-7 – CPF: 074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Ilka do Amaral Soares – Matrícula: 59919 – CPF: 025.110.554-73.

Servidores que serão avaliados:

SERVIDOR AVALIADO	CPF	MATRICULA
THIAGO JOSE MATOS ROCHA	051371564-93	2755-3
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA	047758234-69	3806-7
EDER DA SILVA ROCHA SANTOS	040196574-08	2882
VAGNER HERCULANO DE SOUZA	008151664-94	3689-7

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana – matrícula: 3806-7 - CPF: 047.758.234-69; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima – Matrícula: 2672-7 – CPF: 074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa – Matrícula: 59919 – CPF: 787.149.074-53.

Servidores que serão avaliados:

SERVIDOR AVALIADO	CPF	MATRICULA
ADRIANA DI MARTELLA ORSI	032545324-14	500635-0
ADRIANA REIS DE BARROS	515654984-53	500639-2
ALBA MARIA BOMFIM DE FRANCA	047213194-01	2849-5
ALBERTO MONTEIRO PEIXOTO	684203664-04	500302-4
ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO	007858944-46	2851-7
AMANDA CAVALCANTE DE MACEDO	059681874-25	3081-3
ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA	008559304-46	2867-3
ANA LARISSA COSTA DE OLIVEIRA	037954394-00	2852-5
ANDREZA FARO DE OLIVEIRA	941087065-87	500405-5
AUGUSTO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	588744535-15	500360-1

CLARISSA COTRIM DOS ANJOS VASCONCELOS	008093834-54	2855-0
CRISTIANE CUNHA SODERINI FERRACCIU	784770344-00	501066-7
CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI	613604900-78	3399-5
DJANIRA FLORENTINO SILVA	724405545-53	500361-0
EDNA PEREIRA GOMES DE MORAIS	780084764-00	500388-1
ELAINE DO NASCIMENTO SILVA	046385504-36	2782-0
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	482365784-53	500321-0
ELIZANGELA DIAS CAMBOIM	866785824-20	500307-5
EMANUELE MARIANO DE SOUZA SANTOS	046269534-41	2785-5
FLAVIA CALHEIROS DA SILVA	052325714-78	3159-3
FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA	719604225-53	500345-8
GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA	021778754-12	500399-7
GESSYCA CAVALCANTE DE MELO	076811774-77	2769-3
GRACINDA MARIA GOMES ALVES	198108734-68	500375-0
HELOISA HELENA MOTTA BANDINI	162925898-97	500633-3
ILKA DO AMARAL SOARES	025110554-73	500384-9
IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO BOMFIM	035151114-84	2858-4
JACQUELINE PIMENTEL TENORIO	074042094-12	2818-5
JAMES RAMALHO MARINHO	164154184-91	1528-8
JANINE MELO DE OLIVEIRA VERAS	031887694-90	2811-8
KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE	047092134-02	2801-0
LILIANE CORREIA TOSCANO DE BRITO DIZEU	025574434-09	500382-2

LUCIANA MARIA DE MEDEIROS PACHECO	347975724-34	1527-0
MAGNUCIA DE LIMA LEITE	770426384-68	500314-8
MARCIA ANDREYA ZANON	017208709-00	500370-9
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA	030319574-66	2815-0
MARIA DE FATIMA PESSOA TENORIO MASCARENHAS	180791054-72	3865-2
MARIA ROSA DA SILVA	053497214-45	3751-6
MARISA SIQUEIRA BRANDAO CANUTO	029089394-10	2812-6
MONIQUE CARLA DA SILVA REIS	065730734-36	2902-5
NAYYARA GLICIA CALHEIROS FLORES	587000054-87	500316-4
RANILDE CRISTIANE CAVALCANTE COSTA	026040774-77	500630-9
RENATA CARDOSO COUTO	962600175-53	500309-1
ROSANA CAVALCANTI DE BARROS CORREIA	847087194-34	500379-2
ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI	124102174-00	501802-1
SANDRA ADRIANA ZIMPEL	542771320-49	500346-6
SAVIA NOBRE DE ARAUJO DOREA	046546744-03	2763-4
SIMONE STEIN	809183446-20	500636-8

LEIA-SE:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: Eder da Silva Rocha Santos - Matrícula: 2882 - CPF: 040.196.574-08; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima – Matrícula: 2672-7– CPF:074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa– Matrícula:59919 – CPF:787.149.074-53.

Servidores que serão avaliados:

SERVIDOR AVALIADO	CPF	MATRICULA
ALEX MELO DA SILVA	957224754-91	2890
ANDREW YAN SOLANO MARINHO	060128144-61	3801
ANTONIA ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE	888945764-34	3136

BYRON LOUREIRO LANVERLY DE MELO JUNIOR	008119584-26	3771
CICERA MARIA ALENCAR DO NASCIMENTO	028779984-01	2869
DENISE CORREIA FERREIRA BERTONI	019152774-26	502021
DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA	001047894-92	2888
EDILEUZA VIRGINIO LEAO MAZZA	064551514-02	3449
ERALDO ALVES DA SILVA NETO	363294444-04	3754
EWERTON AMORIM DOS SANTOS	014084874-62	3781
FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO	050625544-11	2983
GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS	037195204-20	3122
HELENA RODRIGUES CAMARA	146633764-87	3002
IVANA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	028156664-05	2896
JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO	057549614-21	3123
JOBSON DE ARAUJO NASCIMENTO	050878284-85	2790
JOCELINE COSTA DE ALMEIDA	046472514-38	2745
JOSEFINA DA SILVA SANTOS	025393517-27	3201
KARINA ROSSANA MENEZES SCHUSSLER	986435844-87	2740
KELLY WALKYRIA BARROS GOMES	011153234-58	2898
LUIZ MARCELO FREITAS DA SILVA	757958334-87	3970
MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA	740012214-20	2870
MARCOS HILARIO COSTA	059490214-28	812

LIMA FILHO		
MARIA CRISTINA DE CAMPOS MAGANO	788238897-15	3752
NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	054532854-35	2877
PATRICIA MARIA CANDIDO SILVA	041508404-07	2894
PAULO HENRIQUE GOMES SILVA	066632214-77	3772
PAULO ROGERIO BARBOSA SILVA	008355614-10	3773
RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO	043161194-78	2873
RAPHAEL DORTA BARBOSA DA SILVA	066844964-08	3749
REINALDO ALVES DA SILVA	605462044-49	2874
VIVIAN SARMENTO DE VASCONCELOS NASCIMENTO	038580014-22	2892
WALMAR VIEIRA COUTO DOS SANTOS	384194164-87	2728
IEDA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	097499124-46	2825
IVANA BELO DA SILVA MACHADO	029653604-09	2631
ELISÂNGELA FRANCISCA SILVA DE MELO	009.822.124-88	3755

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: Thiago José Matos Rocha - Matrícula: 2755-3 - CPF: 051.371.564-93; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima – Matrícula: 2672-7– CPF:074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa– Matrícula:59919 – CPF:787.149.074-53.

Servidores que serão avaliados:

SERVIDOR AVALIADO	CPF	MATRICULA
ADRIANE BORGES CABRAL	047865224-06	2759-6
ALMIRA ALVES DOS SANTOS	133450874-72	502043-3
ANA PAULA REBELO AQUINO RODRIGUES	049253734-80	2996-3
ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO	468236203-82	500426-8

ANGELA LIMA PERES	469640534-68	2802-9
BARBARA PATRICIA DA SILVA LIMA	054768944-62	3005-8
CAMILA MARIA BEDER RIBEIRO GIRISH PANJWANI	039603244-30	2749-9
CARLOS DANIEL PASSOS LOBO	007659404-18	3765-6
CARMEN SILVIA MOTTA BANDINI	028103544-05	3009-0
EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA	052765134-65	3069-4
ELAINE CRISTINA TORRES OLIVEIRA	045978674-14	3074-0
EMANUELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO	056646344-05	3076-7
EUCLIDES MAURICIO TRINDADE FILHO	222896314-34	26-4
FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	010151044-60	3174-7
FLAVIANA SANTOS WANDERLEY	469391214-04	500459-4
JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES	815373524-15	500310-5
JOSE CLAUDIO DA SILVA	045937974-70	2753-7
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	008813564-09	3753-2
KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA	007576114-94	2992-0
LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO	495121294-34	500326-1
LUCYO WAGNER TORRES DE CARVALHO	033774964-75	2998-0
LUIS FERNANDO HITA	169570245-04	501745-9
MARIA LUCELIA DA HORA SALES	240702114-20	9865449-7
MARIA LUIZA MORAIS REGIS BEZERRA ARY	425504243-87	500638-4
MILTON VIEIRA COSTA	011062934-52	2752-9

PEDRO DE LEMOS MENEZES	021848674-03	500365-2
PRISCILA RUFINO DA SILVA COSTA	063160384-02	3047-3
RAQUEL TEIXEIRA SILVA CELESTINO	605335444-91	2700-6
RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA	052559924-02	3049-0
SIMONE SCHWARTZ LESSA	123961924-34	2225-0
VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO	056547714-50	3764-8
VANESSA LOBO DE CARVALHO	039410834-57	3051-1
VIVIANNE DE LIMA BIANA ASSIS	058739414-59	3053-8
WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA	059507934-20	3054-6

COMISSÃO 3: Chefe Setorial: Henrique de Oliveira Costa– Matrícula:59919 – CPF:787.149.074-53; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima – Matrícula: 2672-7– CPF:074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Ilka do Amaral Soares – Matrícula: 59919 – CPF: 025.110.554- 73.

Servidores que serão avaliados:

SERVIDOR AVALIADO	CPF	MATRICULA
THIAGO JOSE MATOS ROCHA	051371564-93	2755-3
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA	047758234-69	3806-7
EDER DA SILVA ROCHA SANTOS	040196574-08	2882
VAGNER HERCULANO DE SOUZA	008151664-94	3689-7
LUCIANA APARECIDA CORA	259657108-01	2779-0
MARA CRISTINA RIBEIRO	084729318-11	501908-7
ALBERTO MONTEIRO PEIXOTO	684203664-04	500302-4
GEORGE MÁRCIO DA COSTA E SOUZA	021778754-12	500399-7
ILKA DO AMARAL SOARES	025110554-73	500384-9
LILIANE CORREIA TOSCANO DE BRITO DIZEU	025574434-09	500382-2

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana - matrícula: 3806-7 - CPF: 047.758.234-69; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira

da Silva Lima – Matrícula: 2672-7– CPF:074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa– Matrícula:59919 – CPF:787.149.074-53.

Servidores que serão avaliados:

SERVIDOR AVALIADO	CPF	MATRICULA
ADRIANA REIS DE BARROS	515654984-53	500639-2
ALBA MARIA BOMFIM DE FRANCA	047213194-01	2849-5
ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO	007858944-46	2851-7
AMANDA CAVALCANTE DE MACEDO	059681874-25	3081-3
ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA	008559304-46	2867-3
ANA LARISSA COSTA DE OLIVEIRA	037954394-00	2852-5
ANDREZA FARO DE OLIVEIRA	941087065-87	500405-5
AUGUSTO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	588744535-15	500360-1
CLARISSA COTRIM DOS ANJOS VASCONCELOS	008093834-54	2855-0
CRISTIANE CUNHA SODERINI FERRACCIU	784770344-00	501066-7
CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI	613604900-78	3399-5
DJANIRA FLORENTINO SILVA	724405545-53	500361-0
EDNA PEREIRA GOMES DE MORAIS	780084764-00	500388-1
ELAINE DO NASCIMENTO SILVA	046385504-36	2782-0
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	482365784-53	500321-0
ELIZANGELA DIAS CAMBOIM	866785824-20	500307-5
EMANUELE MARIANO DE SOUZA SANTOS	046269534-41	2785-5
FLAVIA CALHEIROS DA SILVA	052325714-78	3159-3
FLAVIA DE JESUS LEAL FARIA	719604225-53	500345-8
GESSYCA CAVALCANTE DE MELO	076811774-77	2769-3

GRACINDA MARIA GOMES ALVES	198108734-68	500375-0
HELOISA HELENA MOTTA BANDINI	162925898-97	500633-3
IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO BOMFIM	035151114-84	2858-4
JACQUELINE PIMENTEL TENORIO	074042094-12	2818-5
JAMES RAMALHO MARINHO	164154184-91	1528-8
JANINE MELO DE OLIVEIRA VERAS	031887694-90	2811-8
KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE	047092134-02	2801-0
LUCIANA MARIA DE MEDEIROS PACHECO	347975724-34	1527-0
MAGNUCIA DE LIMA LEITE	770426384-68	500314-8
MARCIA ANDREYA ZANON	017208709-00	500370-9
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO PESSOA DE SANTANA	030319574-66	2815-0
MARIA DE FATIMA PESSOA TENORIO MASCARENHAS	180791054-72	3865-2
MARIA ROSA DA SILVA	053497214-45	3751-6
MARISA SIQUEIRA BRANDAO CANUTO	029089394-10	2812-6
MONIQUE CARLA DA SILVA REIS	065730734-36	2902-5
NAYYARA GLICIA CALHEIROS FLORES	587000054-87	500316-4
RANILDE CRISTIANE CAVALCANTE COSTA	026040774-77	500630-9
ROSANA CAVALCANTI DE BARROS CORREIA	847087194-34	500379-2
ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI	124102174-00	501802-1
SANDRA ADRIANA ZIMPEL	542771320-49	500346-6
SAVIA NOBRE DE ARAUJO DOREA	046546744-03	2763-4

2. Criam-se as comissões de avaliação abaixo listadas para que passem a constar no conteúdo da PORTARIA/UNCISAL Nº 1841/2025:

COMISSÃO 6: Chefe Setorial: MARA CRISTINA RIBEIRO - matrícula: 501908-7 - CPF: 084.729.318-11; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima - Matrícula: 2672-7- CPF:074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa- Matrícula:59919 - CPF:787.149.074-53.

Servidores que serão avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
JULIANE CABRAL SILVA	022.370.895-07	3120-8
KLAYSA MOREIRA RAMOS	026.020.904-09	500395-4

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: GEORGE MÁRCIO DA COSTA E SOUZA - matrícula: 500399-7 - CPF: 021.778.754-12; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima - Matrícula: 2672-7- CPF:074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa- Matrícula:59919 - CPF:787.149.074-53.

Servidores que serão avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
SIMONE STEIN	809.183.446-20	500636-8
ADRIANA DI MARTELLA ORSI	032.545.324-14	500635-0

COMISSÃO 8: Chefe Setorial: MARIA MARGARETH FERREIRA TAVARES - matrícula: 502044 - CPF: 357.567.303-97; Gestor de Pessoas: Carla Patrícia Ferreira da Silva Lima - Matrícula: 2672-7- CPF:074.068.464-79; Representante do Titular do órgão: Henrique de Oliveira Costa- Matrícula:59919 - CPF:787.149.074-53.

Servidores que serão avaliados:

Nome	CPF	Matrícula
ALESSANDRO DE MELO OMENA	025.175.834-63	2791
RENATA CARDOSO COUTO	962.600.175-53	500309-1

3. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de publicação da PORTARIA/UNCISAL N° 1841/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 16.5.2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40%
DE DESCONTO



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
19 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2648

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09040001/2025

O Município de Campestre/AL, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que realizará Concorrência, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço - Empreitada por Preço Global, visando à Contratação de empresa de engenharia para a construção de 04 (quatro) unidades habitacionais no Bairro Clóvis de Andrade, Município de Campestre/AL, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos.

A sessão pública ocorrerá no dia 07 de outubro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), exclusivamente pelo sistema eletrônico disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com acesso também pelo endereço www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal da Transparência do Município de Campestre E-mail licitacaocampestral@gmail.com (www.campestre.al.gov.br) e no PNCP, podendo ser solicitados também pelo e-mail institucional da Secretaria de Infraestrutura.

Campestre/AL, 19 de setembro de 2025

Amaro Moreira de Oliveira Junior
Agente de Contratação

Protocolo 1005652

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 08200005/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.028/2025

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário permanente da saúde para atender as necessidades do município de Craibas/AL.

Data de realização: 07 de outubro de 2025 às 10h00min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 18 de setembro de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1005527

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de brinquedos serviços infantis (SEMAS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 06 de outubro de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de luminárias (SEMISP). Tipo: Menor preço. Data da realização: 06 de outubro de 2025, às 10h30min. Local: Banco Nacional de

Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1005245

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO N°. 12/2025

Tipo Menor Preço por item. - Objeto: Registro de Preço para o Contratação de empresa para aquisição de lixeiras e containers específicos para coleta seletiva de resíduos sólidos, destinados à instalação em praças, logradouros e prédios públicos do Município de Porto Real do Colégio/AL, visando fortalecer as ações de sustentabilidade, promover a educação ambiental, incentivar a separação adequada do lixo reciclável e comum, e contribuir para a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

ABERTURA: DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 08H00MIN.

ENDEREÇO ELETRÔNICO NO SITE: www.licitanet.com.br

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP: 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 17 de setembro de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 1005631

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente do SINDICATO DOS AUDITORES DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDAFISCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 33 do Estatuto Social, CONVOCA, por meio deste edital, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL. A Assembleia será realizada de forma VIRTUAL por meio do aplicativo ZOOM no dia 04 de outubro, às 10 (dez horas), em primeira convocação com quorum qualificado de maioria absoluta dos filiados (art. 21 do Estatuto), e, em segunda convocação, às 10h 30min (dez horas e trinta minutos), com qualquer quorum (idem).

Dado e passado na sede do Sindicato, localizada em Maceió, Alagoas, no dia 17 (dezesete) de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCOS SERGIO DA SILVA FERREIRA NETO
Diretor Presidente

Protocolo 1005460

M Y Pordeus Transportes de Cargas Ltda, CNPJ: 05.601.232/0001-19, Rua Roque Medeiros N° 1600, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos-ATPP dentro do Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1005220

A FOX - REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S LTDA, inscrita no CNPJ: 02.973.354/0001-48, com sede na Rua Vila Lobos, nº 230, bairro Jardim Tucanos, Londrina/PR, com atividade de Compra e venda de imóveis próprios, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação do empreendimento denominado Condomínio Emaús do Patacho, localizado em Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1005236

BIO DIGITAL RECICLAGEM DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 18.414.740/0001-30, Rua Pedrosa, nº 89, Tabuleiro dos Martins, Maceió- AL, CEP: 57.081-510, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS (ATRP), para Transporte de material eletrônicos e lâmpadas, no estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1005253

HB AMORIM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 32.583.315/0001-03, localizada na Rua Frei Matias Tevis, nº 280, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-465, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de imobiliário/hotelaria. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1005376

MEGA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.602.657/0001-12, atuante no ramo de serviços de engenharia, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental para a realização da atividade de dragagem de desassoreamento de areia, localizada em frente ao Motel Lagoas, às margens da Rodovia Divaldo Suruagy, Ilha de Santa Rita, município de Marechal Deodoro/AL, nas coordenadas geográficas 09°41'54.20"S e 35°48'11.84"O.

Protocolo 1005441

J R PNEUS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ: 32.224.737/0001-84, localizada na AV MUNIZ FALCÃO, Nº 1160A, BAIRRO JUCA SAMPAIO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é o comércio de peças, acessórios e lubrificantes automotivos localizado no endereço mencionado acima.

Protocolo 1005501

A BEN-BIOENERGIA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA DO NORDESTE S/A, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 09.315.209/0001-19, com sede na Fazenda São Matheus, S/N - BR 101, Km 172, Zona Rural do Município de Teotônio Vilela-AL, torna público que requereu do

Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação de sua Usina Termoelétrica conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1005512

Tânia Maria Barbosa Pessoa de Melo, CPF 387.599.934-72, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental de Terraplanagem/aterro em terreno localizado na rodovia AL 101 Norte, s/nº, Zona urbana no município de Porto Calvo - AL.

Protocolo 1005578

A empresa PETROSTAR COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.736.901/0001-28, localizada na Av. Luiz Cabral L. de Oliveira, 654, Garapu, município de Cabo de Santo Agostinho - PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos - ATPP no Estado de Alagoas.

Protocolo 1005580

LAYANSLLE GOMES DOS SANTOS, CNPJ: 32.070.048/0001-62, AV Otacilio Cavalcante, Nº 60, Chã do Pilar, Pilar, Alagoas, CEP: 57.150-000, torna público a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia (SEMMAPP) de Pilar/AL a Licença de Operação de Nº 9/2025 no dia 08 de Setembro de 2025, Conforme Processo nº 202556381227515 e Parecer Técnico PT- 03-0160/2025 para a atividade de atendimento a animais domésticos que incluem banho, tosa, escovação, hidratação de pelagem, limpeza auricular e corte de unhas, localizado na AV Otacilio Cavalcante, Chã do Pilar, Pilar, Alagoas, Coordenadas Geográficas LAT = 9°35'45.55"S e LONG = 35°57'22.22"O em uma área de 77 metros quadrados, concedida pelo o Município de Pilar, representado pelo Perfeita Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica.

Protocolo 1005592

JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA E CIA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 50.672.529/0001-20, localizado no Sítio Salgado, 2, zona rural, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para a Atividade de Carcinicultura Continental, localizada no endereço já citado. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1005600

FERNANDO PEREIRA GUIMARAES-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.275.611/0001-17, localizada na Rua Pedro Brandão, nº 350, Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade citada na lei como Empreendimentos Comerciais e de Serviços, do empreendimento MADEIREIRA MARACANÃ, localizado no Município de Santana do Ipanema/AL.

Protocolo 1005606



Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

Produtos de excelência com preço justo!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS


IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO